

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS**

CLEACI GERTRUDES DE ANDRADE

**INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO
AMAZONAS: ANÁLISE DOS INDICADORES CRIMINAIS
RELACIONADOS AOS CONFLITOS AGRÁRIOS EM RAMAIS DO SUL
DE LÁBREA**

**MANAUS
2014**

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Leonardo Malcher, 1728 – Centro
CEP.: 69020-070 / Manaus – AM
www.uea.edu.br



CLEACI GERTRUDES DE ANDRADE

**INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO
AMAZONAS: ANÁLISE DOS INDICADORES CRIMINAIS
RELACIONADOS AOS CONFLITOS AGRÁRIOS EM RAMAIS DO SUL
DE LÁBREA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, como requisito para obtenção do Grau de Mestre em Segurança Pública.

ORIENTADORA: Prof^ª. Dra. Raquel Wiggers

**MANAUS
2014**

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Leonardo Malcher, 1728 – Centro
CEP.: 69020-070 / Manaus – AM
www.uea.edu.br



ANDRADE, Cleaci, **Inteligência de Segurança Pública no Estado do Amazonas**: Análise dos indicadores criminais relacionados aos conflitos agrários em ramais do sul de Lábrea/Am. Manaus: PPGSPCDH/UEA, 2014, 97 folhas.

Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, Manaus, 2014.

Palavras-chave: Inteligência. Conflitos agrários. Lábrea. Indicadores Criminais. Território.

TERMO DE APROVAÇÃO

CLEACI GERTRUDES DE ANDRADE

INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS: ANÁLISE DOS INDICADORES CRIMINAIS RELACIONADOS AOS CONFLITOS AGRÁRIOS EM RAMAIS DO SUL DE LÁBREA

Dissertação aprovada pelo Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, como requisito para obtenção do Grau de Mestre em Segurança Pública.

Manaus, 14 de Março de 2014.

Presidente: Prof^a. Dr^a RAQUEL WIGGERS
Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Membro: Prof. Dr. WALMIR DE ALBUQUERQUE BARBOSA
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Membro: Prof. Dr. IURI DA COSTA LEITE
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

**MANAUS
2014**

AGRADECIMENTOS

A Deus pela sabedoria em persistir na busca do conhecimento.

Ao corpo docente, colegas professores, Mestres e Doutores do Curso de Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, pelos conhecimentos transmitidos, que nos abriram uma visão para novos horizontes, em nome do Coordenador do Curso, Professor Doutor Antônio Gelson Nascimento, nossos agradecimentos especiais.

Aos professores Doutores da Banca Examinadora que, nos ajudaram com suas observações, o que contribuiu com os resultados finais da pesquisa, nossos agradecimentos.

A Professora Doutora Raquel Wiggers, minha orientadora, pelo profissionalismo, compromisso com as questões Amazônicas e com o verdadeiro sentido de ensinar, contribuiu em todas as etapas deste estudo, desde a construção do Projeto de Qualificação até a finalização desta Dissertação, nossos sinceros agradecimentos.

Aos excelentíssimos senhores Secretários da Segurança Pública dos Estados de Rondônia e do Amazonas e aos gestores dos órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais, pelo apoio dispensado pelas solicitações e informações, que muito contribuíram para esta pesquisa, nossos sinceros agradecimentos.

Aos amigos da primeira turma, do Curso de Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, por terem caminhado juntos nesta importante etapa da minha vida, nossos sinceros agradecimentos.

A todas as pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para a elaboração deste estudo, em especial aos meus amigos José Camilo, Marcia Bentes e o Major QOPM Fabio Honda, pelo auxílio e apoio na elaboração deste projeto, ao Sargento QPPM/RR Souza, pelo apoio na pesquisa de campo, e a Cabo QPPM Jaqueline Pinheiro, pelo apoio na construção deste projeto, nossos agradecimentos especiais.

À minha esposa Leonor Siqueira de Andrade, que tanto me incentivou e muito contribuiu para o desenvolvimento e conclusão deste estudo, me apoiando nos momentos difíceis. A ela todo meu amor, carinho, respeito e admiração.

Aos meus filhos Diogo Bruno, Larissa e a minha netinha Sophia, razões da minha existência, pelo amor e respeito demonstrados com gestos de carinho e compreensão.

Aos meus queridos pais, Joaci Lima de Andrade (*In Memoriam*) e a minha mãe Maria Rosa (*In Memoriam*), que instruíram meus primeiros passos, lapidando a minha conduta moral com seus exemplos de vida. Meu pai, um carpinteiro que me ensinou a construir a vida com honra, dignidade e respeito ao próximo, a base fundamental para construir o amor e o carinho com minha família, e vencer mais esta etapa da minha vida.

Aos meus irmãos Raimundo, Iraci e Darci, pelo apoio carinhoso, que sempre me incentivaram a estudar e buscar novos desafios. A minha sobrinha Jaqueline pelo auxílio na construção deste projeto, agradeço também o carinho e atenção de todos os membros da família Andrade, que demonstraram a importância do amor e carinho, ensinados pelos meus pais, uma base sólida da nossa família.

RESUMO

“Inteligência de Segurança Pública no Estado do Amazonas: Análise dos indicadores criminais relacionados aos conflitos agrários em Ramais do sul de Lábrea” consiste em uma proposta de estudo, objetivando contextualizar o histórico dos conflitos ocorridos ao sul do município de Lábrea, identificar e tratar os dados relacionados às naturezas criminais ocorridas entre os anos 2010 a 2012, propor sugestões de como a Inteligência de Segurança Pública poderia colaborar para esta região de conflitos agrários, interpretar os dados da pesquisa de campo, a quantidade de sujeitos pesquisados, os locais onde residem e analisar as questões respondidas nas entrevistas que resultaram em apresentações gráficas. Objetivou também explicar as características peculiares dos ramais Mendes Junior, do Boi e Jequitibá, área de objeto deste estudo, a situação da regulamentação dos assentamentos existentes nestes ramais junto ao INCRA, comentar sobre os conflitos agrários e a atuação dos órgãos de Segurança Pública, os movimentos sociais e a conflituosidade jurídica, alguns casos de violência ocorridos no campo, identificar os atores envolvidos nestes conflitos agrários e propor sugestões às autoridades sobre os resultados conclusivos da pesquisa. A metodologia utilizada para a construção deste estudo foi constituída por pesquisas bibliográfica e de campo, o que possibilitou uma análise mais consistente dos dados pesquisados.

Palavras-chave: Inteligência. Conflitos agrários. Lábrea. Indicadores Criminais. Território.

ABSTRACT

Public Security Intelligence in the State of Amazonas: analysis of criminal indicators related to agrarian conflicts in Southern Lábrea side roads" is a proposed study aimed to contextualize the history of conflicts in Southern Lábrea City, identify and select the data related to criminal cases from 2010 to 2012, propose suggestions on how Public Security Intelligence could collaborate to this land conflicts area, interpret the data of the field research, the number of people surveyed, the place they live in and analyze the answers of the survey that resulted in graphics. It also aimed to explain particular characteristics of the side roads "Mendes Junior", "do Boi" and "Jequitibá", focal area of this study, the situation of the regulation of existing settlements in these side roads with INCRA, comment the agrarian conflicts and Public Safety organs' actions, social movements and legal conflicts, some violent incidents in the countryside, identify the people involved in these land conflicts and to propose suggestions to the authorities about the conclusions of the research. The methodology used in this study consisted of bibliographical and field researches, which have enabled a more consistent analysis of survey data.

Keywords: Intelligence. Agrarian Conflicts. Lábrea City. Criminal Indicators. Territory.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AM – Amazonas.

APA – Área de Preservação Ambiental.

APRAASSA – Associação dos Trabalhadores e Agroextrativistas do Projeto de Assentamento do Seringal Santo Antônio de Adjacências.

CPT – Comissão Pastoral da Terra.

FUNAI – Fundação Nacional do Índio.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

IPAAM – Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas.

ITERAM – Instituto de Terras e Colonização do Amazonas.

MCC – Movimento Camponês Curumbiara.

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

ONG – Organização Não Governamental.

PA – Projeto de Assentamento.

PAF – Projeto de Assentamento Florestal.

PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável.

PMAM – Polícia Militar do Amazonas.

PMRO – Polícia Militar de Rondônia.

PCAM – Polícia Civil do Amazonas.

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável.

RO – Rondônia.

SDS – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas.

SSP – Secretaria de Estado da Segurança Pública.

SR-15 – Superintendência Regional do Amazonas.

TI – Terras Indígenas.

UCS – Unidades de Conservação de Uso Sustentável.

UEA – Universidade do Estado do Amazonas.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

- Figura 01 – Mapa do município de Lábrea no Amazonas à margem do Rio Purus.
Figura 02 – Mapa com áreas desmatadas, por onde passam os Ramais (2010).
Figura 03 – Mapa das Rodovias e Ramais ao Sul do Estado do Amazonas.
Figura 04 – Mapa da área circulada em vermelho da Ponta do Abunã - RO.
Figura 05 – Croqui dos Distritos e Ramais da Ponta do Abunã - RO.

GRÁFICOS

- Gráfico 1 – Procedimentos registrados (2010-2012).
Gráfico 2 – Ocorrências com maior incidência no período de 2010 a 2012.
Gráfico 3 – Locais de aplicação do questionário I.
Gráfico 4 – Faixa etária e sexo dos moradores dos ramais do sul de Lábrea.
Gráfico 5 – Grau de instrução dos moradores dos ramais do sul de Lábrea.
Gráfico 6 – Estado civil dos moradores dos ramais do sul de Lábrea.
Gráfico 7 – Número de filhos declarados.
Gráfico 8 – Renda familiar dos moradores do sul de Lábrea.
Gráfico 9 – Período de tempo que residem nos ramais do sul de Lábrea.
Gráfico 10 – Motivos de vinda e estadia nos ramais do sul de Lábrea.

QUADROS

- Quadro 1 – Comparativo das ocorrências registradas por moradores dos ramais do sul de Lábrea-Am, que resultaram em procedimentos policiais (2010-2012).
Quadro 2 – Comparativo percentual das ocorrências registradas por moradores dos ramais do sul de Lábrea-Am, (2010-2012).
Quadro 3 – Dez tipos de ocorrências com maior incidência no período de (2010 a 2012).
Quadro 4 – Distribuição das 59 ocorrências, por localidade e ramais do sul de Lábrea, (2010 a 2012).
Quadro 5 – Locais de aplicação dos questionários nos ramais do sul de Lábrea.
Quadro 6 – Questionário I de pesquisa com questões enumeradas de 01 a 12.
Quadro 7 – Resumo das entrevistas semiabertas com ex-líderes dos assentados e extrativistas –Set/2013.
Quadro 8 – Respostas sobre as opiniões dos servidores, quanto o que seria necessário para inibir e coibir conflitos no sul de Lábrea.
Quadro 9 – Locais de aplicação do questionário II.
Quadro 10 – Questionário II de pesquisa com questões enumeradas de 01 a 10.

TABELAS

- Tabela 1 – Ocorrências que resultaram em procedimentos policiais (2010-2012).
Tabela 2 – Moradores que conhecem pessoas que registraram ocorrências.
Tabela 3 – Propostas para inibir e coibir conflitos agrários.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	12
2 – RAMAIS DO SUL DE LÁBREA.....	18
2.1 – RAMAL MENDES JUNIOR.....	23
2.2 – RAMAL DO BOI.....	25
2.3 – RAMAL DO JEQUITIBÁ.....	25
2.4 – CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS DOS RAMAIS.....	27
2.5 – SITUAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DAS TERRAS DESTES RAMAIS JUNTO AO INCRA.....	31
3 – HISTÓRICO DOS CONFLITOS AGRÁRIOS E ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
3.1 – OS MOVIMENTOS SOCIAIS E A CONFLITUOSIDADE JURÍDICA.....	39
3.2 – CASOS DE VIOLÊNCIA OCORRIDOS NO CAMPO.....	42
3.3 – ATORES ENVOLVIDOS NOS CONFLITOS AGRÁRIOS EM RAMAIS DO SUL DE LÁBREA.....	47
3.4 – ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS CONFLITOS AGRÁRIOS EM RAMAIS DO SUL DE LÁBREA.....	48
3.4.1 Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia.....	49
3.4.2 – Polícia Federal.....	50
3.4.3 – Polícia Rodoviária Federal.....	50
3.4.4 – Polícia Militar.....	51
3.4.5 – Polícia Civil.....	52
3.4.6 – Outros órgãos ligados a Segurança Pública.....	53
3.4.7 – A Inteligência de Segurança Pública.....	53
4 – INDICADORES CRIMINAIS DA REGIÃO DOS RAMAIS DO SUL DE LÁBREA.....	56
4.1 – PROCEDIMENTOS POLICIAIS INSTAURADOS SOBRE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS DE RAMAIS DO SUL DE LÁBREA.....	57
5 – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS DA PESQUISA DE CAMPO.....	65
5.1 QUESTIONÁRIOS I APLICADOS AOS MORADORES DOS RAMAIS DO SUL DE LÁBREA.....	65
5.1.1 Questionário I de pesquisa de campo com doze questões.....	67
5.1.2 Análise e Interpretação dos Resultados do Questionário I.....	67
5.2 QUESTIONÁRIOS II APLICADOS AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.....	76
5.2.1 Questionário II de pesquisa de campo com dez questões.....	77
5.2.2 Análise e Interpretação dos Resultados do Questionário II.....	78
CONCLUSÃO.....	80
REFERÊNCIAS.....	86
ANEXOS.....	90

INTRODUÇÃO

Entender a dinâmica da criminalidade no Amazonas tem se tornado um imenso desafio para os órgãos da segurança pública do Estado, assim como para as instituições de ensino e pesquisa, cujos esforços conjuntos começam a mostrar alguns resultados significativos para a melhor compreensão da correlação entre os fenômenos sociais, econômicos e culturais com o crime, em suas diversas manifestações.

Para tanto, este estudo objetiva analisar os indicadores criminais no sul de Lábrea e relacioná-los com os conflitos agrários que ocorrem na região de divisas e fronteira, buscando colaborar com o entendimento sobre os registros de violência no campo no sul do Amazonas, e propor sugestões resultantes das conclusões desta pesquisa.

Tal entendimento deve considerar e levar em conta pelo menos dois aspectos principais, o processo de ocupação da Amazônia, iniciado na segunda metade do século XX; e a implantação efetiva do Polo Industrial de Manaus, cujas consequências se traduziram na melhoria da renda da população por meio do aumento dos números de empregos, porém, provocaram um intenso processo migratório das populações do interior e de outros estados, em sua maioria sem qualificação profissional, provocando inchaço no cenário urbano da cidade e a ocorrência de bolsões de miséria na periferia.

Considerando o objetivo central deste estudo, torna-se relevante considerar apenas o processo de ocupação da Amazônia, cuja maior intensificação se dá durante o início do Governo Central pelo regime militar, a partir do ano de 1964. O ponto referencial do presente estudo é constituído, principalmente, pelas consequências danosas do processo desordenado de ocupação de parte do território do Amazonas, notadamente ao longo da rodovia BR-230 (Transamazônica).

Assim, os conflitos no sul do Amazonas iniciaram com o projeto do regime militar na década de 1970 de ocupar a Região Amazônica, fomentando imigrações de agricultores sem terra do sul e sudeste do país, construindo grandes rodovias como a Transamazônica (ou BR-230), que liga o nordeste ao norte do país, passando pelo sudoeste do Pará até o sul do Amazonas, interligando-se com a BR-319 no município de Humaitá até o município de Lábrea, todos no sul do Amazonas. A BR-319 liga a cidade de Manaus capital do Amazonas, à cidade de Porto Velho capital de Rondônia, no ano de 2013 estava intransitável em diversos pontos.

Estas rodovias foram de vital importância para interligarem os municípios do sul do Amazonas, pois proporcionaram melhor acesso ao restante do país. O problema foi à forma de

trabalho implantada ao longo destas rodovias pelos grandes empreendimentos madeireiros na região: abriam estradas irregulares a partir das rodovias próximas às comunidades, utilizando mão-de-obra para exploração de madeira de alto valor comercial. Quanto ao que sobrava, queimavam a área transformando-a em campo, vendiam ou utilizavam a área desmatada para pecuária, continuando a adentrar na floresta para reiniciar o ciclo de exploração e degradação.

Após a exploração dos ramais¹ estes se transformavam em locais de difícil acesso, o que levava as madeireiras a identificar outra área próxima às rodovias e iniciar o ciclo novamente, quando ocorria alguma resistência pelas populações tradicionais ou colonos do lugar, os grandes proprietários os expulsavam, usando força policial (em cumprimento de mandados de reintegração de posse) ou pistoleiros contratados para ameaçar ou até mesmo matar quem resistisse em permanecer nas terras. Pois muitas famílias que as ocupavam, embora morassem a mais de dez anos, não possuíam título destas propriedades.

A curiosidade do pesquisador partiu de uma leitura parcial, que identificou algumas características desse ciclo de exploração e degradação, bem como a violência contra os moradores da região em estudo, ramais que se iniciam em três distritos urbanos na região da Ponta do Abunã ao norte do estado de Rondônia, que adentram a floresta transpondo a divisa com município de Lábrea ao sul do estado do Amazonas.

Para tanto, esta pesquisa justifica-se pela colaboração como produção científica, sobre a problemática de conflitos agrários no sul do Amazonas. Observa-se que os estados do Pará, Mato Grosso e Rondônia, que fazem divisa com o estado do Amazonas, estão com grande parte de suas florestas nativas comprometidas pelo desmatamento, o que faz surgir problemas sociais que afetam moradores e compromete a Segurança Pública nestas regiões de divisas, principalmente ao sul do Amazonas, pela dificuldade de acesso, por vias de transporte aéreo, fluvial e de estradas, prejudicando a atuação dos órgãos Estaduais e Federais, que fiscalizam e combatem as ações de desmatamentos nestas regiões.

Diante desta leitura parcial do pesquisador, o estudo foi delimitado geograficamente em três ramais que se iniciam na margem da Rodovia BR-364, próximos a três Distritos Urbanos² de Ponta do Abunã; Nova Califórnia, Extrema, e Vista Alegre do Abunã ao norte de

¹ Ramal - Dá-se o nome de ramal, aos estreitos caminhos abertos as margens das rodovias, que adentram as florestas, com leito de pista, construídos de barro, com camadas de pedrinhas, tipo piçarra (pequenas pedras arredondadas de cor avermelhada), utilizados como estradas vicinais para permitir o escoamento da extração vegetal. Geralmente, em formato de uma “rama de árvore” (um galho com várias folhas), comparado com uma árvore, a rodovia seria o tronco, o ramal principal o galho e os ramais secundários as folhas. Por isto, os povos tradicionais da região amazônica, chamarem de ramal.

² Distrito Urbano – Dá-se o nome de Distrito Urbano a região de uma cidade, usada para agrupar regiões bem definidas para fins administrativos. Exemplo: Distritos de Nova Califórnia, Extrema e Vista Alegre do Abunã, subordinados administrativamente a cidade de Porto Velho capital de Rondônia.

Rondônia, que adentram na floresta transpondo a divisa com o município de Lábrea ao sul do estado do Amazonas.

Objetivando realizar uma análise comparativa com anos anteriores, foram delimitados como período de tempo para pesquisa os anos de 2010 a 2012, visto que a primeira viagem de reconhecimento da área em estudo se deu em novembro de 2012 e a segunda, de pesquisa de campo em setembro de 2013.

Considerando a delimitação geográfica da área em estudo e do tempo para realização da pesquisa, foi estabelecido como objetivo geral analisar os indicadores criminais³ relacionados com os conflitos agrários em ramais do sul de Lábrea, entre 2010 a 2012.

Diante da necessidade de alcançar com êxito o objetivo acima, definiu-se três objetivos específicos, quais foram:

Primeiro, contextualizar o histórico dos conflitos ocorridos ao sul do município de Lábrea;

Segundo, identificar e tratar os dados relacionados às naturezas criminais ocorridas em ramais do sul de Lábrea entre os anos de 2010 a 2012, elaborar os critérios de inclusão e exclusão da natureza dos crimes que se relacionam com os conflitos agrários.

E o terceiro, propor sugestões como a Inteligência de Segurança Pública poderia colaborar para esta região de conflitos agrários.

Quanto à metodologia desenvolvida tratou-se de uma pesquisa do tipo descritiva, de natureza quantitativa, para tal foi realizada uma pesquisa de campo com aplicação de dois questionários pelo pesquisador em setembro de 2013 na área em estudo. Um para os gestores dos órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, responsáveis pela segurança pública na área pesquisada e outro para moradores, associações, movimentos sociais e organizações não governamentais que residem ou estão instaladas em ramais do sul de Lábrea.

Objetivando identificar os dados quantitativos, foi realizadas coleta e análise de ocorrências registradas nos livros de Ocorrências Criminais e Ocorrências não Criminais disponíveis, assim como procedimentos registrados como Termo Circunstanciado de Ocorrência e Inquérito Policial, no período entre 2010 e 2012, armazenados no arquivo geral dos órgãos de Segurança Pública dos Distritos de Nova Califórnia-RO, Extrema-RO e Vista Alegre do Abuná-Ro, Humaitá-Am e Lábrea-Am.

³ Indicadores Criminais – Elaborados a partir do tratamento e análise dos dados criminais coletados por meio de registros das ocorrências em cada localidade. Uma das ferramentas utilizadas para medir o nível da criminalidade destas localidades.

Foram consideradas também denúncias informais encaminhadas às associações representativas dos moradores e assentamentos pesquisados, encaminhadas à Ouvidoria Agrária Nacional em Brasília-DF.

Considerando a quantidade de pessoas residentes nestes locais, que representa baixa densidade demográfica, não foi aplicada a taxa de crime por 100 mil habitantes. Utilizou-se um coeficiente de criminalidade considerando todas as respostas das pessoas pesquisadas e sua relação com parentes ou conhecidos, que sofreram crimes relacionados com conflitos agrários na região, por isto a importância da interpretação dos dados analisados da pesquisa de campo.

Buscando delimitar a análise dos registros e procedimentos criminais na área pesquisada, em ramais do sul de Lábrea, foram consideradas as seguintes naturezas criminais:

Homicídio; Lesões corporais; Rixa; Ameaça; Constrangimento ilegal; Sequestro e cárcere privado; Redução à condição análoga de escravo; Usurpação; Esbulho; Dano; Posse ilegal de arma de fogo, e Crimes ambientais.

Após a coleta, tratamento e análises dos procedimentos criminais enviados pelo Departamento de Polícia do Interior – DPI, da Polícia Civil do Amazonas – PCAM, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP-AM, estes foram tabulados e relacionados com os locais identificados como área de conflito agrário, possibilitando identificar no mapa a localização criminal destes conflitos, ocorridos e registrados no período de 2010 a 2012.

Utilizando gráficos com dados comparativos dos procedimentos policiais registrados e instaurados no período referenciado, foi possível calcular as variações proporcionais ocorridas neste período de tempo.

Como critérios de inclusão e exclusão na pesquisa, foi considerado de inclusão: sujeito adulto e de ambos os sexos; estar disposto a participar da pesquisa.

E como critérios de exclusão: sujeito menor de idade; não fazer parte do universo de informantes das localidades (Ramais do Sul de Lábrea); não apresentar disponibilidade e desejo de participar da pesquisa; situação de risco para o informante e/ou o pesquisador.

Como a pesquisa de campo realizada, envolveu seres humanos, após o Projeto de Qualificação ser apresentado e aprovado em 29 de julho de 2013, foi enviado “online” via Plataforma Brasil no início de agosto de 2013, para ser avaliado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – CEP/CONEP-MS. Em consulta realizada em fevereiro de 2014 ao referido órgão, foi informado que o projeto, ainda está em processo de avaliação.

A proposta de pesquisa apresentada foi realizada a partir de uma investigação qualitativa, na qual foi dada maior importância à profundidade dos dados coletados do que à sua representatividade em termos numéricos, uma vez que tal forma de coleta de dados necessita de mais tempo e, em muitos casos, mais de um encontro com o entrevistado. Assim, o número de entrevistas, definido, conforme as negociações com as comunidades elencadas e membros dos órgãos de Segurança Pública das esferas Federal e Estaduais (Amazonas e Rondônia) para a pesquisa, levou em conta o interesse e disponibilidade dos sujeitos e procurou dar conta da diversidade de sujeitos envolvidos nas situações pesquisadas.

Quanto ao instrumento de investigação utilizada pelo pesquisador, uma pesquisa de ciências sociais e humanas, voltada à Segurança Pública onde a escolha dos sujeitos da pesquisa fez parte do próprio trabalho de campo.

Em vista disso, considerou-se que é preciso pensar sobre as especificidades da pesquisa qualitativa, tarefa com responsabilidade e Ética. Observada pelo pesquisador no momento da aplicação da pesquisa de campo na área em estudo. Respeitaram-se os moradores dos ramais que não tiveram interesse em participar da pesquisa e alguns por apresentarem risco a sua segurança física evitou-se entrevista-los.

Observa-se um acúmulo de estudos sobre assentamentos rurais nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste, sobretudo em localidades onde há uma forte atuação de movimentos sociais como o MST. Na Região Norte, as pesquisas sobre a questão agrária tem se concentrado no estado do Pará e focado os graves conflitos fundiários e a exploração do trabalho que aí ocorrem. Porém, ainda há muito por se fazer no estudo das novas modalidades de assentamentos rurais, principalmente no estado do Amazonas, com vistas a discutir a aplicação das legislações agrária e ambiental, a atuação dos órgãos públicos, como o IDAM (Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas), que fornece assistência técnica rural no estado do Amazonas, o ICMBIO (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), que fiscaliza os assentamentos próximos a unidades de conservação e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), que é responsável, em implementar estes assentamentos.

Portanto, para melhor compreensão deste estudo, dividiu-se em seis capítulos, o primeiro, contendo uma introdução com abordagem geral de todo o conteúdo da pesquisa, as delimitações geográficas e do tempo, que foram observadas e cumpridas, o objetivo geral e os objetivos específicos, a justificativa e a metodologia utilizada para a produção dos conhecimentos sobre os resultados alcançados com a pesquisa.

No segundo capítulo, tratou-se dos ramais do sul de Lábrea, Mendes Junior, Do Boi e Jequitibá, o histórico do município de Lábrea, e a situação da regulamentação das terras destes ramais junto ao INCRA.

No terceiro capítulo, comentou-se sobre os conflitos agrários e atuação dos órgãos de Segurança Pública, os movimentos sociais e a conflituosidade jurídica, apresentou-se alguns casos de violência ocorridos no campo, e os atores envolvidos nestes conflitos agrários.

No quarto capítulo, verificaram-se os indicadores criminais da região dos ramais do sul de Lábrea, consideraram-se os procedimentos policiais instaurados e o comparativo percentual do período de 2010 a 2012, observaram-se dez tipos de ocorrências com maior incidência no período citado e os ramais onde estas ocorrências ocorreram e foram registradas.

No quinto capítulo foram analisados e interpretados os dados da pesquisa de campo, a quantidade de sujeitos pesquisados os locais onde residem, quanto às questões respondidas nas entrevistas, foram tabuladas e analisadas, resultando em gráficos sobre o perfil dos moradores entrevistados, as respostas contribuíram com a análise, interpretação e resultados da pesquisa.

No sexto capítulo, apresentam-se conclusões obtidas sobre todos os dados e informações pesquisados, processados e produzidos neste estudo, propondo algumas sugestões sobre aplicabilidade dos resultados obtidos na pesquisa.

Desta forma, vislumbrou-se a relevância de um estudo científico sobre conflitos agrários no Amazonas, possibilitando entender a influência destes conflitos sobre a evolução do crime na área pesquisada, sugerindo a partir dos resultados obtidos na pesquisa, propostas as autoridades decisórias dos órgãos dos Sistemas de Segurança Públicas Estaduais e Federal.

Por essa perspectiva, considera-se relevante a realização desta pesquisa, e evidencia-se a sua importância.

2 RAMAIS DO SUL DE LÁBREA

Neste capítulo será apresentado um breve histórico sobre o município de Lábrea, as características peculiares dos ramais Mendes Junior, do Boi e Jequitibá, áreas de objeto deste estudo, e a situação da regulamentação destes ramais junto ao INCRA.

O Estado do Amazonas possui a maior área da federação, com 1.559.159,148km² e uma população estimada em 3.807.921 habitantes (IBGE-2013), com 62 municípios, dos quais 21 localizados na linha e faixa de fronteira e 09 nas divisas estaduais. Segundo dados do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas – IPAAM, durante o período de 2010 a 2012, o município do Amazonas em que houve mais desmatamento foi o município de Lábrea. (Figura nº 02 fls. 22).

O município de Lábrea possui área de 68.234 km², com população estimada em 40.600 habitantes (IBGE-2013) está localizada no sul do Estado do Amazonas, limitando-se ao norte com o município de Tapauá, a leste com Canutama, a oeste com os municípios de Pauini e Boca do Acre e ao norte com as divisas de Rondônia e Acre, possuindo ligação rodoviária com o município de Humaitá-AM (BR-230), ligação fluvial com os municípios da calha do Rio Purus, afluente do Rio Amazonas, e com a capital Manaus via Rio Solimões. (Figura nº 01 fls. 22).

O município está localizado à margem direita do rio Purus, hidrovía utilizada para chegar até a capital Manaus, onde se leva aproximadamente 04 dias de embarcação regional (navio motor) descendo o rio, de avião a viagem leva cerca de duas horas e trinta minutos, sua economia está baseada na produção agroextrativista, da pesca e da agricultura, na região sul do município se destaca a pecuária.

Lábrea possui 11(onze) reservas indígenas homologadas. Estas etnias indígenas sofreram com a expansão do extrativismo desde a metade do século XVIII, em que indígenas escravizados extraíam das matas castanhas, cacau e outras especiarias para serem exportadas para a Europa.

A fundação do município de Lábrea foi em 14 de maio de 1881, tendo sido desmembrada da área de Manaus, objetivando incentivar a produção da borracha, visando atender a demanda da industrialização e produção dos derivados do látex, nos países europeus no início da segunda metade do século XIX, o que provocou a criação de grandes áreas de terras, chamadas de seringais, devido à extração do látex da árvore seringueira, *hevea Brasiliensis*, muito comum na região do município de Lábrea, até às divisas com Rondônia e Acre.

O próprio nome do município tem origem em um dos grandes proprietários de seringais do Vale do Purus e rios afluentes do Purus, como Ituxí. Reconhecido como o fundador de Lábrea, o Coronel Antônio Rodrigues Pereira Labre se instalou no município com migrantes nordestinos, em sua maioria oriunda do Ceará, estado de origem do Coronel Labre, dando assim, a origem ao nome do município de Lábrea.

Os seringueiros contribuíram bastante com a extração do látex para o desenvolvimento do município, no entanto, a concentração desta riqueza permaneceu nas mãos dos seringalistas conhecidos como Coronéis de Barranco ou “Patrão”, estes com grande influência política, capaz de controlar a produção e a circulação de produtos da floresta.

Com a decadência da economia da borracha, as comunidades extrativistas e coletoras de látex, sofreram um processo imigratório muito grande, abandonando os seringais, partindo com suas famílias para a capital Manaus, em busca de trabalho e educação para seus filhos.

A partir dos anos 70, com a criação da Rodovia Transamazônica, que termina exatamente no município de Lábrea e que objetivava a ocupação e desenvolvimento da floresta Amazônica, surgiram novos problemas que afetaram as populações extrativistas que resistiram e permaneceram coletando os produtos da floresta. Na “Fronteira do Desmatamento”, nas divisas dos estados de Rondônia e Acre, a partir da BR-364, iniciou-se um período de desmatamentos, queimadas e aberturas de estradas de barro ilegais, conhecidas na região como ramais, localizados no sul do município de Lábrea e região de Ponta do Abunã ao norte do estado de Rondônia, resultando na exploração ilegal de madeira, expulsão das populações extrativistas tradicionais existentes e o surgimento e instalações nestas áreas desmatadas de grandes fazendas de gado, e grandes madeiras.

Na faixa de terra do território brasileiro ao Norte do estado de Rondônia e delimitada pelo Rio Abunã, marco natural entre Brasil e Bolívia, que deságua no rio Madeira, dentro do Território Brasileiro, com a divisa ao sul do município de Lábrea no Estado do Amazonas, local de intenso conflito entre moradores tradicionais, assentados, fazendeiros, madeireiros e movimentos sociais. Essas vias a princípio, foram abertas para escoar os produtos florestais coletados e agropecuários, no entanto os madeireiros viram nelas, a possibilidade de escoarem as madeiras nobres.

A ligação terrestre para estes ramais é feita pela BR-364, que inicia em Rio Branco, capital do estado do Acre, seguindo 530 quilômetros até a cidade de Porto Velho, capital de Rondônia. (Figura nº 03 fls. 29).

“A região denominada Ponta do Abunã é formada por um conjunto de quatro distritos e igualmente banhados pelas águas do Rio Abunã. Os distritos são: Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre e Fortaleza do Abunã. A região compõe uma área total de 5.515,87 km² correspondendo a 16,18% da área total do Município de Porto Velho, na qual está político e geograficamente integrada. A população total é de 14.382 habitantes, distribuída da seguinte forma entre os distritos circunvizinhos: Vila Extrema (6.176 habitantes); Nova Califórnia (3.631 habitantes); Vista Alegre (4.125 habitantes) e Fortaleza do Abunã com 450 habitantes, conforme senso atual do IBGE (2013). Considerada o braço ocidental de Rondônia, a Ponta do Abunã é assim conhecida por ser, uma faixa de terra que se estende desde os limites do Acre e Rondônia, à margem esquerda do Rio Abunã até sua foz no Rio Madeira. Este é um dos principais rios daquela região e da Amazônia em geral. Assim, a área estende-se da confluência dos rios Abunã e Madeira, no noroeste do estado de Rondônia, até o limite com estado do Acre. A área limita-se ao norte com o município de Lábrea, ao sul do estado do Amazonas. Ao leste com o município de Acrelândia no Acre. Ao sul, separado pelo Rio Abunã, limita-se com o departamento de Pando na Bolívia, e ao oeste, encontra sua divisa com o distrito de Abunã, através do Rio Madeira (MARQUELINO, 2012). (Figura nº 05 fls 30)”.

Nesta citação do professor Marquelino, diretor do Núcleo de Ensino da Ponta do Abunã - NEPA, em Extrema-RO, tem-se uma breve descrição do histórico dos distritos urbanos desta região, inclusive com a população aproximada, 14.382 habitantes (IBGE-2013).

Objetivando delimitar a área de pesquisa, para responder aos objetivos específicos propostos neste estudo, ou seja, ramais que adentram a floresta ao sul do município de Lábrea no estado do Amazonas, delimitaram-se na região de Ponta do Abunã, apenas os três distritos urbanos sob a jurisdição municipal da capital Porto Velho, Nova Califórnia, localizado no quilômetro 153 da BR-364; Extrema, localizado no quilometro 180 da BR-364 e Vista Alegre do Abunã, no quilômetro 265 da BR-364, o trecho que liga estes três distritos, tem aproximadamente 110 quilômetros na BR-364, e por suas localizações estratégicas, situados na faixa da fronteira brasileira com a Bolívia, onde iniciam os três ramais, Mendes Junior, Do Boi e Jequitibá, na margem da rodovia federal BR-364. Área específica de objeto da pesquisa. (Figura nº 04 fls. 29).

Os distritos de Nova Califórnia, Extrema e Vista Alegre do Abunã surgiram como comunidades resultantes dos grandes seringais, ao longo da região de Ponta do Abunã na BR - 364.

Com a disputa litigiosa por esta região, durante a década de oitenta, entre os governos do Acre e Rondônia, vindo a ganhar a área de terra em disputa, o Estado de Rondônia, objetivando manter um controle maior do estado, surgiu à necessidade de absorver estas vilas como Distritos Urbanos de Porto Velho, considerando a ligação direta, via BR-364, entre a capital Porto Velho e estes três Distritos Urbanos da região de Abunã.

Por estes motivos a educação e a saúde nestes distritos são executadas e coordenadas por secretárias Municipais de Porto Velho.

A partir de 2009 iniciou-se na região o movimento pró-emancipação dos distritos de Ponta do Abunã, em um único município, foram realizadas passeatas e manifestações. Em 28 de fevereiro de 2010 foram realizadas eleições para consulta plebiscitária em Porto Velho e distritos de Ponta do Abunã, onde o sim venceu pela emancipação dos distritos para município, porém, por força constitucional, ainda tramita em Brasília, a aprovação final para a criação do município de Extrema de Rondônia, na sede do atual Distrito de Extrema.

Observando o croqui do Núcleo de Ensino da Ponta do Abunã- NEPA, (figura nº 05 fls. 30), observa-se que foram construídas estradas de barro com características de ramais, do lado oposto aos três Distritos Urbanos de Porto Velho, que atravessam os limites territoriais entre Rondônia e o Amazonas.

Na BR-364, perpendiculares à rodovia, estes ramais adentraram na floresta formando outros ramais vicinais, vistos pelo croqui, tem-se a impressão de ser uma “rama de uma árvore” (um galho com várias folhas). Pode-se observar que estes ramais começaram a partir destes três Distritos Urbanos, por isto iniciaram-se na região de Ponta do Abunã dentro do estado de Rondônia, e seguiram floresta à dentro ao sul do município de Lábrea, no estado do Amazonas.

Temos respectivamente o Ramal Mendes Junior, localizado no quilômetro 150 da margem esquerda da BR-364, próximo ao distrito de Nova Califórnia com quantidade estimada de moradores de 136 (pesquisa de campo – setembro/2013). Ramal do Boi, no quilômetro 257 da margem esquerda da mesma rodovia, próximo ao distrito de Extrema com quantidade estimada de moradores de 30 (pesquisa de campo - setembro/2013), e Ramal Jequitibá, no quilômetro 265 da margem esquerda da BR-364, no distrito de Vista Alegre do Abunã, com quantidade estimada de moradores de 154 (pesquisa de campo - setembro/2013). (Figura nº 03 fls. 29).

Estes adentramentos na floresta às margens da BR-364 geraram uma série de problemas de todas as ordens, ambientais, criminais, socioeconômicos e conflitos por ocupação de terras, o que exige a necessidade da atuação constante dos órgãos públicos mediadores de conflitos.

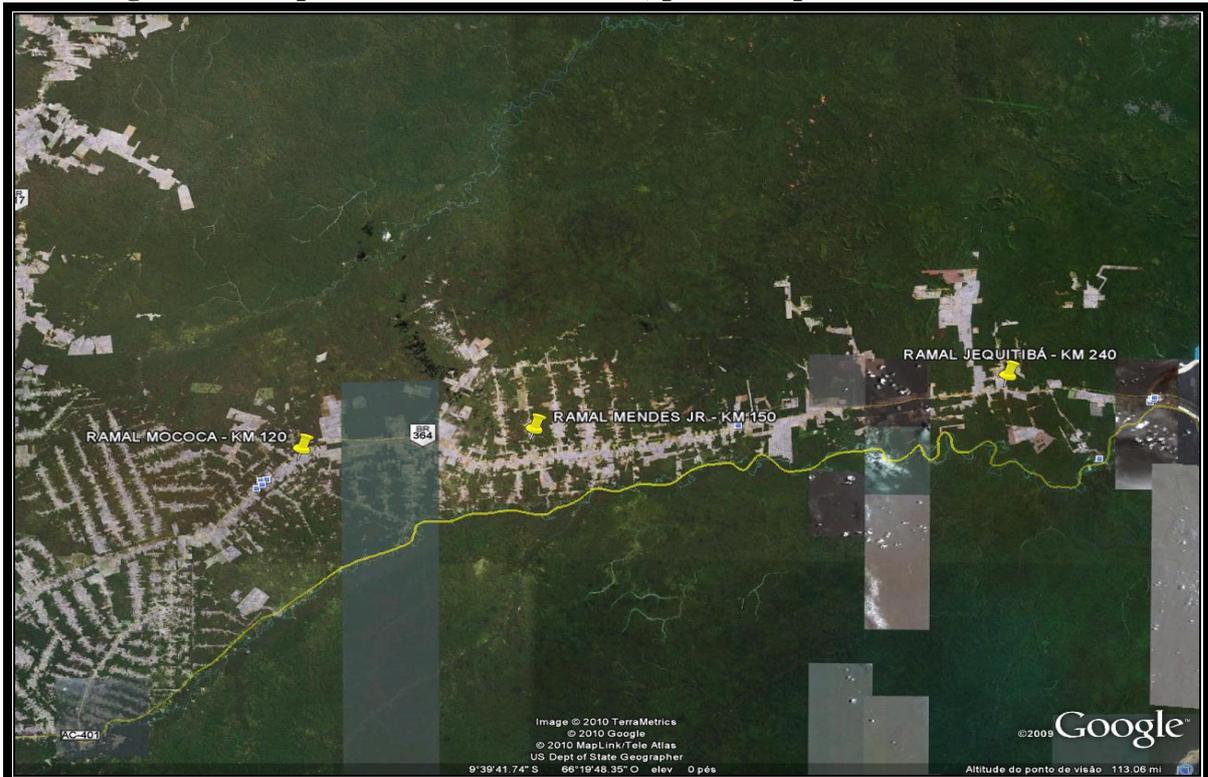
Por estes motivos, é necessário compreender as características peculiares de cada um destes ramais e algumas dificuldades relatadas por moradores destas comunidades.

Figura 01: Mapa do Município de Lábrea no Amazonas à margem do Rio Purus.



Fonte: Google Maps – 2010.

Figura 02: Mapa com áreas desmatadas, por onde passam os Ramais (2010).



Fonte: Google Maps – 2010.

2.1 RAMAL MENDES JÚNIOR

Está localizado no quilômetro 150 da margem esquerda da BR-364, com aproximadamente 60 (sessenta) quilômetro de extensão, construído como estrada de barro, com leito da pista feito de pedras tipo “piçarra” (pequenas pedras arredondadas), com largura média de 06 (seis) metros. No quilômetro 10 (dez), fica localizado a linha divisória do estado de Rondônia com o estado do Amazonas, neste trecho observam-se várias fazendas nas duas margens do ramal com grandes extensões, local onde existe grande quantidade de gado do tipo nelore (gado de corte).

As fazendas normalmente apresentam uma casa grande, provavelmente a sede, outras menores para caseiros e trabalhadores. No quilômetro 12 está localizada uma grande serraria, porém sem muita movimentação de trabalhadores, que segundo relatos de alguns moradores já teriam sofrido fiscalizações e multas em operações realizadas por fiscais do IBAMA, inclusive no período de 2010 a 2012.

No quilômetro 17 existe um ramal conhecido como “Da Eletrônica”, que dá acesso à reserva Indígena Kaxararí (homologada como Terra Indígena - TI desde 1992), estaria sendo utilizado por madeireiros para retirada de madeiras nobres, como cedro e ipê. Em troca pagariam aos indígenas com gêneros alimentícios, combustíveis e motocicletas.

No quilômetro 25 existe uma bifurcação do ramal Mendes Junior, conhecida como Ramal da Torre, onde inicia a Gleba Iquirí, em frente à fazenda Águas Verdes, onde foi assassinado em fevereiro de 2006 o líder e fundador da APRAASA o Sr. Gedeão. Por isso ao final de 2006, o INCRA, ao criar a partir desta fazenda o Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS na gleba Iquirí deu-lhe o nome de Gedeão.

Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS: Áreas ambientalmente diferenciadas, destinado às populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental. A obtenção da terra, criação do Projeto, a seleção dos beneficiários, aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (PRONAF A), Infraestrutura básica (estrada de acesso, água e energia elétrica) e a Titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) são de responsabilidade do INCRA. Não há a individualização de parcelas (Titulação coletiva – fração ideal), Portaria/INCRA/ P/ N° 447, de 04 de novembro de 1999.

Por meio desta portaria, o INCRA define o que é um PDS, e os requisitos a serem observados pelos assentados, e quanto à obtenção da terra em um PDS.

No quilometro 42 do Ramal Mendes Junior está localizada a comunidade Nova Lábrea, na qual a maioria dos moradores são membros da Associação dos trabalhadores

Rurais e Agroextrativistas do Projeto de Assentamento do Seringal Santo Antônio de Adjacências – APRAASSA, onde funciona a Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Barro, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Lábrea. No local foi observada a existência de uma corrente amarrada entre duas estacas fixadas nas duas laterais do ramal, para impedir e controlar o acesso de veículos para os loteamentos do assentamento.

Existem aproximadamente 20 casas de alvenaria construídas com verba de Projetos do Governo Federal. “Alguns caminhões que transitam com toras de madeiras no ramal, e passam pela comunidade, tem que pagar uma taxa de pedágio”, estipulada entre 10 ou 20 litros de óleo diesel, para o funcionamento do gerador de energia da comunidade, pois na existe rede elétrica neste ramal.

A grande maioria dos moradores desta comunidade trabalha nas fazendas ao longo do ramal ou no distrito de Nova Califórnia. Ainda no deslocamento no Ramal Mendes Junior, a equipe de pesquisa foi orientada que, ao avistar um caminhão com toras de madeira, trafegando em direção contrária, deveria sair da frente, pois os motoristas dos caminhões seriam orientados a “não parem com receio de ser algum órgão público de fiscalização”. Existindo a possibilidade de colidirem, passarem por cima ou abarroarem o veículo para fora da estrada tipo ramal, para não ser fiscalizado, o que gera um perigo constante, para pessoas que trafegam com veículos que não são conhecidos por motoristas de caminhões que transportam toras de madeira de forma ilegal neste ramal.

As condições de trânsito no Ramal Mendes Junior são péssimas, principalmente durante o inverno amazônico, que se intensifica com chuvas fortes durante os meses de janeiro a abril, deixando estas estradas vicinais intrafegáveis durante o período citado. Por este motivo, o veículo mais utilizado pelos moradores é o de duas rodas (motocicleta). Existe um ônibus do Núcleo de Ensino de Ponta do Abunã/Extrema/Porto Velho, que apoia o transporte escolar dentro do ramal. Porém quando é necessário transportar alguém doente, os próprios comunitários realizam o transporte até o Distrito de Nova Califórnia, utilizando motocicletas, devido à facilidade de transporem buracos ou crateras que possam surgir no ramal durante o inverno.

Procurou-se fazer os deslocamentos e as entrevistas com os moradores dentro do ramal, sempre acompanhado com um representante da APRAASSA, devido ao clima de desconfiança e medo por parte dos comunitários e assentados.

Foi observado que o único órgão do Amazonas que presta apoio aos comunitários destes três ramais ao Sul de Lábrea é o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal

Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, a sua sede está localizada no distrito de Extrema em Rondônia.

2.2 RAMAL DO BOI

Localizado no quilômetro 257 da BR-364, o Ramal do Boi, possui aproximadamente 80 (oitenta) quilômetros de extensão. Como está localizado próximo à divisa com Rondônia, os 17 (dezessete) primeiros quilômetros estão dentro deste estado, e o restante no Amazonas. O ramal fica a 77 quilômetros de distância do Distrito de Extrema e a 08 quilômetros do Distrito de Vista Alegre do Abunã.

No início do ramal existe uma porteira com uma casa na lateral, onde uma pessoa é responsável pela observação de veículos que entram e saem, quando os fazendeiros e madeireiros não querem que pessoas estranhas acessem o ramal, mandam fechar o referido portão com corrente e cadeado. No quilômetro 17 passa a linha divisória do estado de Rondônia com o Amazonas. Nos dois lados do Ramal do Boi existem fazendas com grandes extensões de terra, com pastos para criação de bovinos. O ramal é bem conservado com estradas de barro, cujo leito é constituído de pedras tipo “piçarra”.

Nesse ramal verificou-se não existir nenhuma comunidade. No quilômetro 70 (setenta) existe uma grande madeireira (serraria) que estaria realizando manejo florestal, porém não existe comprovação sobre a legalidade da atividade em referência.

Segundo relatos de trabalhadores das fazendas localizadas no Ramal do Boi, próximo ao seu final, no Rio Ituxí (Reserva Extrativista do Rio Ituxí, afluente do Rio Purus), existiriam grandes cachoeiras com possibilidade de exploração mineral. Foi observado no ramal, um grande fluxo de caminhões saindo, com toras de madeira sem beneficiamento.

2.3 RAMAL DO JEQUITIBÁ

No quilômetro 265 da BR-364 está localizado o Ramal do Jequitibá, no Distrito de Vista Alegre do Abunã, cujo início se dá no estado de Rondônia. Nele verificaram-se instalações de uma grande madeireira, sendo detectado intenso fluxo de trânsito de caminhões saindo do ramal com toras de madeiras. Durante os dois dias de aplicação da pesquisa de campo aos moradores e assentados do referido ramal, foram observados dez caminhões, no entanto, não foi identificado nenhum posto de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal no

trecho percorrido do quilômetro 150, no Distrito de Nova Califórnia, até o quilômetro 265 no Distrito de Vista Alegre do Abunã.

No distrito de Vista Alegre do Abunã, fica localizada a sede da Associação e União dos produtores Rurais do Amazonas – AUPRA, agrega a maioria das associações e comunidades deste ramal, tem como seu presidente o Sr. Celso, que coordena outras associações de comunitários que residem no ramal Jequitibá, gleba Curuqueté, Gleba João Bento, todas no Projeto de Desenvolvimento Florestal – PDF – Curuqueté.

Projeto de Desenvolvimento Florestal – PDF: Modalidade de assentamento, destinada a áreas com aptidão, para o manejo florestal de uso múltiplo, em base familiar comunitária, prevê ainda a formação de plantios, com espécies nativas em casos de existência de áreas significativas já convertidas para outras atividades produtivas. Forma de assentamento recentemente criada. A obtenção da terra, criação do Projeto, a seleção dos beneficiários, aporte de recursos de crédito Apoio a Instalação e de crédito de produção (PRONAF A), a Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica), e a Titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) são de responsabilidade do INCRA, Portaria/INCRA/ P/ N° 1.141, de 19 de dezembro de 2003 e Portaria/INCRA/P/N° 215, de 06 de junho de 2006.

Para tanto, o INCRA criou estas duas portarias, para definirem a modalidade de assentamento PDF, e os requisitos necessários para obtenção de terra.

No quilômetro 15 do ramal, passa a linha de divisa de Rondônia com o Amazonas, até o quilômetro 38 existem várias fazendas com grandes extensões de pasto para gado. A partir do quilômetro 38 inicia a comunidade de São Francisco com aproximadamente trinta famílias assentadas.

No quilômetro 47 inicia-se outro ramal chamado de Linha dois do Jequitibá, que dá acesso aos moradores da comunidade do Vale do Curuqueté, gleba Curuqueté, localizada no quilômetro 65 do ramal do Jequitibá. (Figura nº 05 fls. 30).

Segundo declarações do Sr. Celso, presidente da ULPRA, associação que representa os moradores e assentados deste ramal, nas terras do ramal do Jequitibá os moradores já recolheram amostras de calcário, cauim e um pó com características avermelhadas tipo ferro. Ainda estão aguardando análises destas amostras do solo, enviadas para laboratórios especializados em Porto Velho-RO.

Na região do entorno do distrito de Vista Alegre do Abunã existem 15 (quinze) serrarias em atividades, ou seja, a exploração de madeira é intensa. Percebeu-se um bom relacionamento entre fazendeiros e assentados, porém a relação com os madeireiros não é boa, pois o tráfego intenso de caminhões “toureiros”, como a comunidade chama os caminhões que transportam toras de madeira, com o trânsito intenso destes caminhões, causam danos ao

ramal, utilizado pelos fazendeiros e assentados para se locomoverem das suas fazendas e assentamentos até o Distrito Urbano de Vista Alegre do Abunã.

Observou-se um problema comum aos fazendeiros, moradores e assentados destes três ramais, uma grande dificuldade para se deslocarem até a sede do município de Lábrea, para relatarem ou buscarem soluções para problemas básicos como saúde, educação e principalmente segurança, pela distância de mais de 700 quilômetros em linha reta até o município de Lábrea.

A ligação terrestre para estes ramais é feita pela BR-364, no trecho entre Rio Branco-AC e Porto Velho-RO, e deste ao município de Humaitá-AM, seguindo pela BR-319, e pela BR-230 até Lábrea-Am, ocorrendo à necessidade de transitar por estas rodovias federais destes ramais até a sede de Lábrea, no Sul do Amazonas. (Figura nº 03 fls. 29).

É possível citar como exemplo, um morador do Ramal Mendes Junior que precise registrar uma ocorrência de ameaça de morte na delegacia da sede do município de Lábrea. Ele terá que percorrer aproximadamente 60 quilômetros de estrada de barro mal conservada no ramal até o quilômetro 150 da BR-364, deste ponto, terá de viajar aproximadamente 380 quilômetros até Porto Velho, atravessar o Rio Madeira⁴, seguir 220 quilômetros pela BR-319⁵, asfaltada, até o município de Humaitá, e ainda percorrer mais 210 quilômetros pela BR-230 (Transamazônica), que é uma estrada de barro com leito tipo piçarra, até a sede do município de Lábrea. (Figura nº 03 fls. 29).

Portanto, somando-se todos estes trechos, o morador teria que percorrer aproximadamente 1.740 quilômetros para ir e voltar, passando por duas cidades para conseguir registrar uma ocorrência de ameaça, e dependendo da época do ano, quando no inverno as estradas de barro ficam danificadas, poderia demorar de 2 a 4 dias para ir e voltar ao Ramal Mendes Junior, ainda correndo o risco de sofrer alguma ação criminosa contra sua vida, neste longo trecho de viagem.

2.4 CARACTERÍSTICAS DOS RAMAIS DO SUL DE LÁBREA

O acesso aos ramais do sul de Lábrea ocorre via terrestre, pela BR-364, de duas formas: ou partindo da cidade de Porto Velho-RO tendo que percorrer em torno de 350

⁴ Ressalta-se que até o ano de 2013 a travessia do Rio Madeira era feita de balsa, tendo sido inaugurada uma ponte no início de 2014, ligando Porto Velho via BR-319 ao município de Humaitá no Amazonas.

⁵ A BR-319 é uma rodovia federal diagonal brasileira, que liga as cidades de Manaus (AM) e Porto Velho (RO), passando pelo município de Humaitá-Am, na Região Norte do Brasil.

quilômetros, ou da cidade de Rio Branco-AC, tendo que viajar aproximadamente 150 quilômetros.

Percebeu-se que o Distrito de Extrema é o mais bem estruturado com órgãos públicos de serviços essenciais (saúde, educação e segurança) e responsáveis pela segurança pública: Pelotão da Polícia Militar e Delegacia da Polícia Civil de Rondônia além de uma representação do IDAM.

Observou-se que, por estes Ramais estarem localizados dentro da Faixa de Fronteira de 150 quilômetros e na Linha de Divisa com Rondônia e Amazonas, pelas grandes distâncias dos centros urbanos, algumas necessidades básicas, para manutenção destas comunidades, não são bem atendidas, seja pelas administrações municipais de Porto Velho e Lábrea, pelos Governos Estaduais de Rondônia e Amazonas ou pelo Governo Federal, ou talvez pelo fato de serem Projetos de Assentamento, ainda em fase de solidificação.

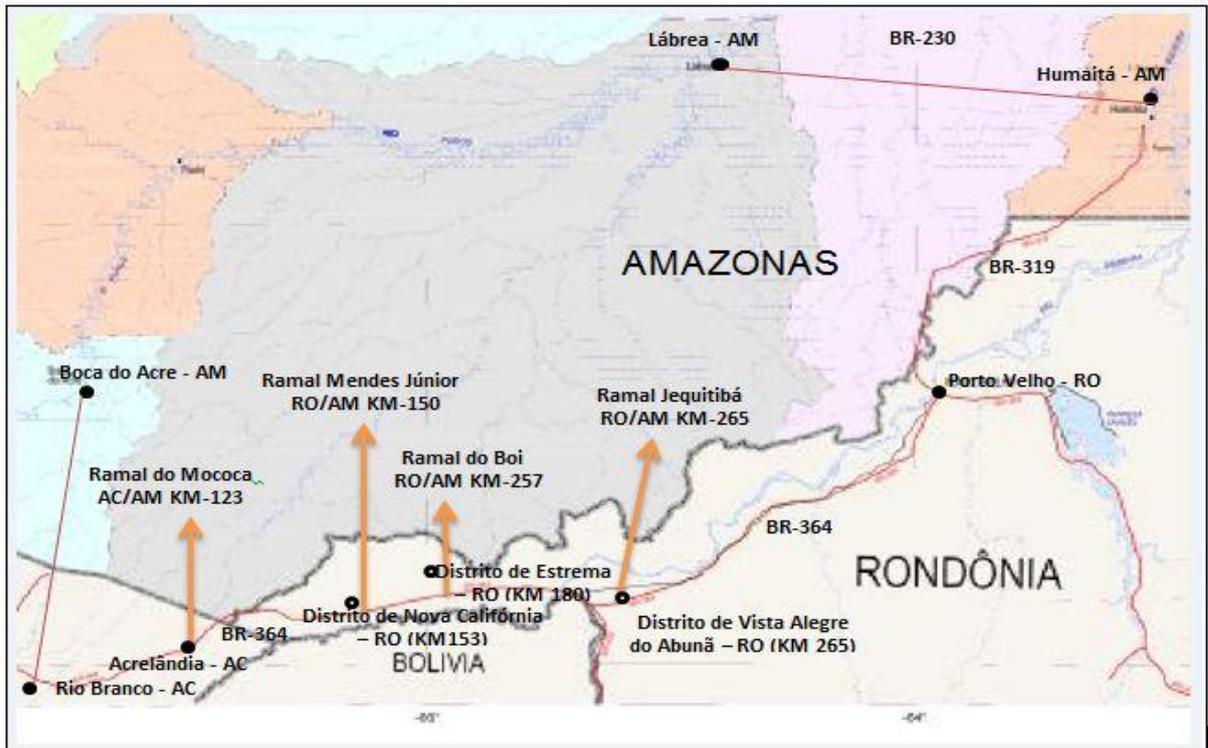
Tem-se então comunidades ligadas aos municípios, terras devolutas estaduais e federais, Terras Indígenas, Reservas Extrativistas e projetos de assentamentos, e uma falta de definições de responsabilidades dos entes municipais, estaduais e federais.

Diante dessas indefinições de competências de políticas permanentes para suprir as necessidades básicas dos colonos desses assentamentos e comunidades, segundo dados da Comissão Pastoral da Terra – CPT, em Rondônia nos últimos três anos (2011 a 2012) morreram nove pessoas vitimadas por violência resultante de conflitos pela disputa de posse por terras.

Em conversas com moradores dos Distritos de Nova Califórnia, Extrema e Vista Alegre do Abunã, devido à construção da hidrelétrica de Jirau e conseqüentemente o surgimento de oportunidades de emprego, muitas famílias abandonaram suas terras para buscarem trabalho no canteiro de obras da hidrelétrica.

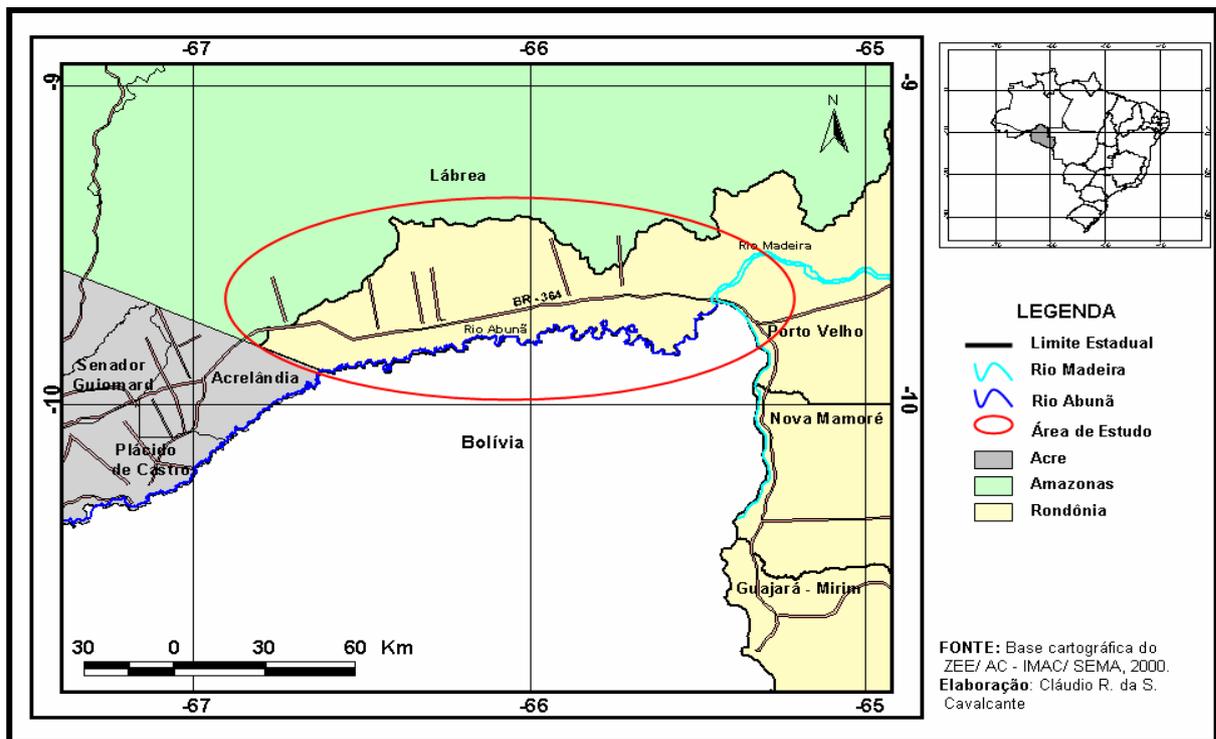
Um dos motivos seria o salário convidativo oferecido pelas empresas que operam no serviço direto ou terceirizado da hidrelétrica. Enquanto um trabalhador ganha em média R\$ 30,00 (trinta) a R\$ 40,00 (quarenta reais), de diárias nos trabalhos desenvolvidos nas fazendas e serrarias (madeireiras); no serviço executado na hidrelétrica, seria em torno de R\$ 70,00 (setenta reais), além das vantagens de apoio à saúde e à educação dos seus familiares. Porém esta atividade de demanda de emprego pode diminuir e talvez acabar com a finalização das obras de construção da hidrelétrica de Jirau no Rio Madeira, ao norte de Rondônia.

Figura 03: Mapa com Rodovias e Ramais ao Sul do Estado do Amazonas.



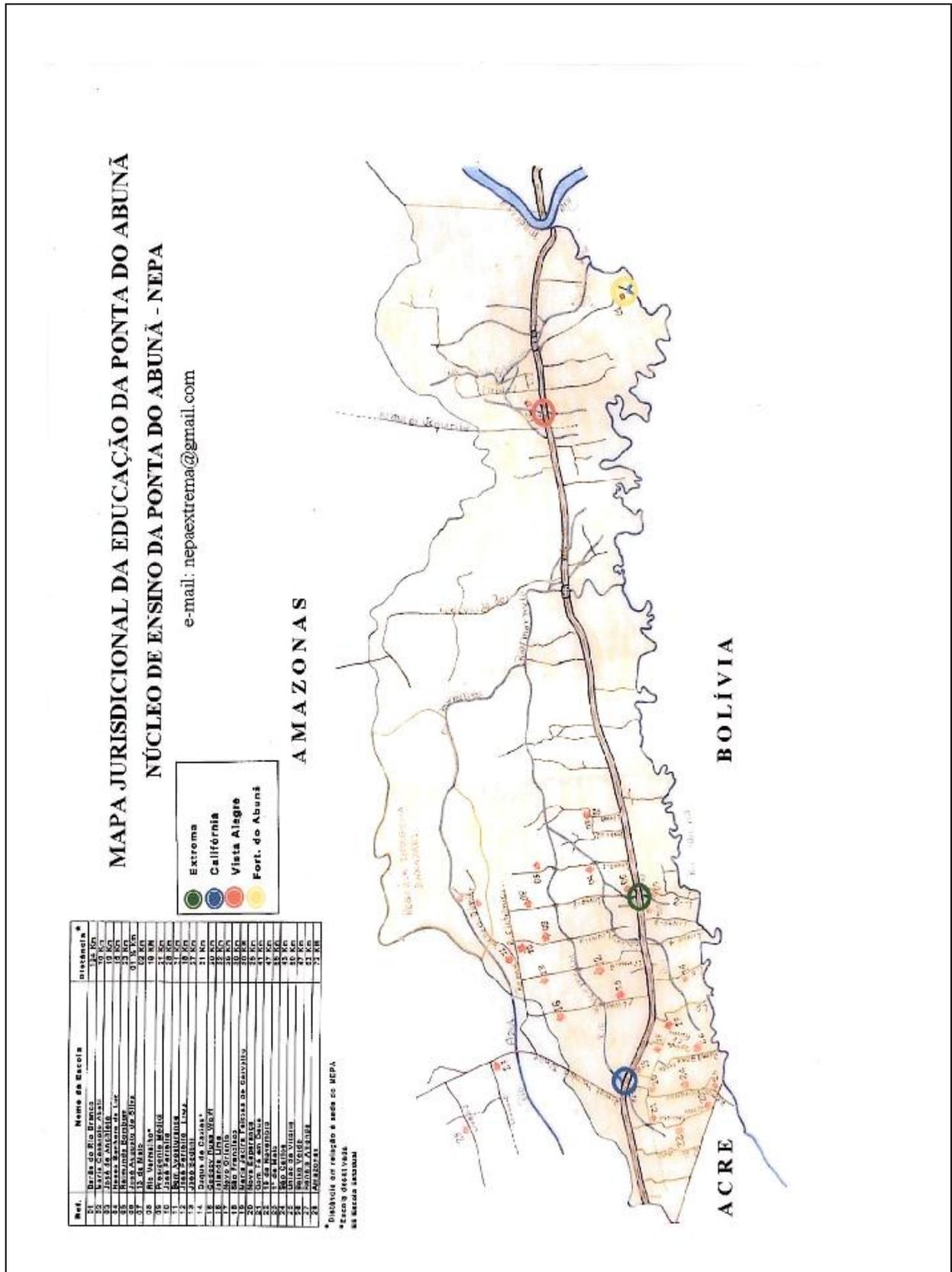
Fonte: Autor - Novembro – 2012

Figura 04: Mapa da área circulado em vermelho da Ponta do Abunã - RO



Fonte: Base cartográfica do ZEE/AC – IMAC/SEMA,2000

Figura 05: Croqui dos Distritos e Ramais da Ponta do Abunã - RO



Fonte: NEPA/Vista Alegre do Abunã-RO

2.5 SITUAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DAS TERRAS DOS RAMAIS JUNTO AO INCRA

Segundo informações da Superintendência Regional do Amazonas – SR15 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a Gleba Curuqueté, localizada no Ramal Jequitibá no quilômetro 265 da BR-364, foi criada em 2009, como uma tentativa de ordenamento territorial por meio de um Projeto de Assentamento Florestal – PAF, objetivando atender às reivindicações pela terra, de associações de moradores da Gleba Curuqueté, junto à Ouvidoria Agrária Nacional (OAN) em Brasília-DF, porém resultou em um primeiro momento, em uma série de conflitos sociais e agrários, desde a sua criação em 2009 até início de 2013.

Até fevereiro de 2013, segundo relatório do INCRA, das quase 100 famílias assentadas, restaram apenas oito famílias e, recentemente, em março de 2013, a direção do INCRA em Manaus realizou uma reunião para discutir o futuro do assentamento PAF Curuqueté, com os moradores e posseiros do Ramal Jequitibá no sul do município de Lábrea.

Uma das propostas era o reassentamento das oito famílias para o Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS Gedeão, na Gleba Iquiri no Ramal Mendes Junior, ao sul de Lábrea no quilômetro 150 da BR-364.

Segundo o INCRA, alguns fatores contribuíram para o abandono da PAF Curuqueté pelas famílias assentadas: à distância para o distrito mais próximo, localizado a 60 quilômetros da BR-364 – Vista Alegre do Abunã; falta de infraestrutura (escola, posto médico, posto policial, água potável e energia elétrica), e constantes ameaças sofridas pelas famílias, oriundas de grupos que não queriam a instalação da PAF.

No relatório do INCRA consta que as ameaças resultaram em homicídios, tanto de líderes das famílias residentes na PAF Curuqueté no Ramal Jequitibá, quanto no PDS Gedeão na Gleba Iquiri no Ramal Mendes Junior, os dois localizados ao sul do município de Lábrea. (Relatório SP-15-AM/INCRA-2012).

Em outra reunião realizada pelo INCRA no mês de maio de 2013 com os assentados e moradores da PAF Curuqueté, ficou deliberado que eles não desejavam sair do projeto de assentamento, e continuariam trabalhando em suas terras.

No Estado do Amazonas existem mais de 100 Projetos de Assentamentos administrados pelo INCRA, distribuídos por todas as regiões do Estado. Não obstante, percebe-se uma maior incidência de conflitos nos seguintes projetos de assentamentos: PA/Rio Juma (em Apuí-Am); PA/Monte (em Boca do Acre-Am); Projeto de

Desenvolvimento Sustentável (PDS) Gedeão e Projeto de Assentamento Florestal – (PAF) Curuqueté, os dois no sul de Lábrea-Am.

Segundo relatório do INCRA, quase todos os assentamentos, sobretudo os mais antigos, apresentam históricos de insucesso com diversos problemas, tais como: comércio ilegal de lotes, grande passivo ambiental, baixa produtividade, desvios de recursos financeiros, reconcentração fundiária, abandono de terras e formação de bolsões de pobreza. Em função desse histórico, destaca-se que os PAs criados há mais tempo possuem maiores problemas, em termos gerais, tendo como exceção, o exemplo de sucesso do assentamento que deu origem ao município de Apuí, próspero e bem desenvolvido no agronegócio.

Ressalta-se que o assentamento que originou o município de Apuí, passou por todas estas etapas de implantação e consolidação, relatadas como problemas de insucessos, segundo relatório do INCRA, porém todos estes problemas foram superados pelos assentados.

Em razão desse cenário, o INCRA tem procurado adotar medidas a fim de evitar conflitos fundiários em Projetos de Assentamentos - PAs, priorizando, por exemplo, o uso coletivo das terras de cultivo, em detrimento do parcelamento individual.

Quanto aos movimentos de trabalhadores rurais, destaca-se a atuação da Associação APRASSA no PDS-Gedeão e AUPRA – Gleba Curuqueté no Ramal Jequitibá, todos com apoio da Comissão Pastoral da Terra – CPT, do Amazonas e de Rondônia.

Por outro lado inexitem, nessas áreas do sul do Amazonas, bases organizadas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). A ausência desse movimento social, que é articulado especificamente em prol da reforma agrária, se explica pelas particularidades geográficas, ambientais, socioeconômicas e culturais dessa região de fronteira e divisas do Estado, e a forma como ocorreu à legalização desses assentamentos.

Visto que uma das bandeiras do MST, e a luta por uma reforma agrária nacional, com a desapropriação de grandes propriedades rurais com terras desmatadas e improdutivas, as terras existentes nestes ramais, na sua maioria, possuem cobertura vegetal florestal nativa, ou matas secundárias e terciárias, o que não caberia neste conceito da reforma agrária do MST.

Foi confirmado junto aos assentados do PDS-Gedeão e do PDF-Curuqueté, que quase todos receberam do INCRA, por meio de cadastro, a expedição de Termo de Licença de Ocupação.

Licença de Ocupação, criada especialmente para áreas, situadas nos territórios federais de até 2.000 hectares, outorgadas a pessoa física ou jurídica, que se compromete a utilizá-las em fins agrícolas ou pastoris. Criada pelo art. 133 do Decreto-Lei nº 9.760. De 05 de maio de 1946.

Esta Licença de Ocupação ou Termo de Licença de Ocupação obrigaria o beneficiário a residir e cultivar a terra, pagar despesas relativas à demarcação de benfeitorias e acatar as determinações do INCRA, relativas à área.

A lei ainda define o tamanho dos lotes dos assentados, área contínua até 100 (cem) hectares, com prazo mínimo de validade da licença de mais quatro anos. O que gera uma expectativa, destes assentados, em receberem a titularização das terras pelo INCRA.

Assim, por essas áreas serem patrimônio público da União, são de responsabilidade da autarquia INCRA a demarcação e criação de mecanismos pacíficos desses assentamentos, garantindo a regularização das posses mansas e legais.

No entanto, a representação do Estado deve se fazer presente por todos os órgãos públicos responsáveis pela garantia dos direitos constitucionais dos cidadãos e brasileiros que ali residem.

3 HISTÓRICO DOS CONFLITOS AGRÁRIOS E ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Neste capítulo, comentar-se-á sobre os conflitos agrários e atuação dos órgãos de Segurança Pública, os movimentos sociais e a conflituosidade jurídica, apresentar-se-á alguns casos de violência ocorridos no campo, e identificar-se-á os atores envolvidos nestes conflitos agrários.

Um breve histórico do início dos conflitos agrários e da questão fundiária no Brasil remonta ao desenvolvimento do capitalismo e sua influência na agricultura, redistribuição de terras.

Ataíde Júnior (2006, p.15) vê essa questão como sendo a resultante do processo histórico de "quinhentos anos de tratamento diferenciado e privilegiado que o estado português, na época da colonização e posteriormente o estado brasileiro, após a independência, deram as classes mais abastadas com relação a propriedade rural em nosso país.

Corroborando com a afirmação de Ataíde Junior, 2006, percebemos que o problema nos conflitos agrários inicia na colonização do Brasil e perdura pela independência, república, governo militar, e mesmo no estado democrático atual ainda não se conseguiu resolver este problema de políticas públicas de distribuição de terras.

As questões da exploração de terras durante o período colonial resultou em vários conflitos no campo. “Os movimentos agrários mais representativos no Brasil foram: a farroupilha, a sabinada, a Balaiada, a cabanagem e os movimentos agrários e messiânicos do contestado, de canudos e do caldeirão” (ATAÍDE, 2006).

Na segunda metade do século vinte, surgem os movimentos camponeses chamados de movimentos sociais clássicos, que ganham força com os ideais comunistas e socialistas de classe operária. “Essas lutas camponesas antecedem ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, na segunda metade do século XX, em vários estados do Brasil” (Ataíde, 2006).

Objetivando diminuir a pressão dos movimentos sociais de luta pela terra no sul e sudeste do país e com a proposta de povoar e desenvolver a Amazônia, o governo militar, no final da década de 60, iniciou uma política de incentivos para pecuária, extração de madeiras e mineração, procurando atrair colonos com promessas de construir estradas e incentivar o desenvolvimento da região.

A partir da “década de 70, com as construções das Rodovias Federais cortando a Amazônia, os conflitos entre posseiros, grileiros, colonos e fazendeiros se intensificaram”. (PENHA, 1995).

A visão dos Governantes da época, não alcançava a preservação do meio ambiente ou o uso adequado da região sem a degradação do meio ambiente, nem considerou os colonos, ribeirinhos, caboclos e índios que habitavam estas terras há séculos, “legalizando irregularmente, por meio dos órgãos fundiários do governo, lotes de grandes dimensões ainda com os nativos morando com suas pequenas roças e plantações”. (BARROS e CHAVEZ, 2000).

Na região amazônica os primeiros conflitos agrários começaram a surgir nos municípios do sul e oeste do estado do Pará, área conhecida como “arco do fogo” pelo desmatamento acelerado da região, com grandes queimadas para criação de campo para agropecuária.

O Amazonas, como faz divisa com o Pará, Mato Grosso, Rondônia e Acre, grandes produtores de rebanho de gado, foi sendo afetado lentamente nestas divisas de difícil acesso para o Estado, com seus órgãos de garantia de direitos e da democracia, portanto de fácil instalação de madeiras e grandes propriedades de rebanhos de gado, para agirem ilegalmente.

“Em geral, trocam a madeira nobre existente no lote por uma precária picada de terra aberta pela madeira para que através dela, alcancem a estrada para a venda da produção; queimam e plantam algumas safras e (como as terras amazônicas ao ficarem desprotegidas de sua cobertura florestal empobrecem rapidamente), esses posseiros vendem a terra ocupada a terceiros e saem em busca de outra” (LOUREIRO, e PINTO, 2005, p. 83).

Neste relato da obra a Questão Fundiária na Amazônia, de Violeta Loureiro e Jax Pinto, eles definem o ciclo de degradação da floresta, através do desmatamento, queimadas e ocupação ilegal de terra que ocorreu no sudoeste do Pará, o que retrata uma semelhança com o que ocorre em Ramais do Sul de Lábrea no Sul do Amazonas, inclusive com denúncias de produção ilegal de documentos falsos da propriedade da terra.

Comparando os conceitos de territórios: Como área geográfica; divisão e espaço terrestre, marítimo, e aéreo de um país, com jurisdição própria que exerce seu poder, e como área antropológica; percepção do espaço, considerando as diversidades da ocupação humana. Descobre-se o surgimento de novos elementos para além destes pressupostos teóricos, à

construção de um novo conceito de território para esta região de conflitos agrários, de divisas e de faixa de fronteira ao sul do Amazonas.

Para tanto, esta nova percepção de território, deve considerar os entes estaduais e federais que atuam dentro de suas jurisdições legais nas divisas, linha de fronteira e espaço geográfico desta região do país, e os moradores extrativistas, assentados e oriundos de outros estados da federação e da Bolívia, com culturas diversificadas a serem respeitadas, em busca de lotes de terras, moradia e infraestrutura básica. Devendo estes entes atuar representando o estado, desta forma, o legitimando como legislador e mantenedor das leis neste território.

A questão fundiária no Brasil vai além do tema de redistribuição de terras e se torna uma problemática centrada nos processos de ocupação e afirmação territorial, os quais remetem, dentro do marco legal do Estado, às políticas de ordenamento e reconhecimento territorial. (LITTLE, Paul, 2002, p.2).

Nesta visão antropológica, trata-se de território não como uma grande extensão de terra da área de um país, mas sim considera o espaço e a diversidade de grupos humanos que habitam a Amazônia, um exemplo seria os nativos que moravam nos antigos seringais no sul de Lábrea, ou colonos moradores dos assentamentos destes ramais.

Como a pesquisa restringe-se principalmente em ramais do sul de Lábrea nos projetos de assentamentos sustentável e florestal nas Glebas Iquirí e Curuqueté, pode-se entender este conceito antropológico de espaço social, como comunidades de assentados ou residentes, que ali formam um grupo social.

Para que se possa compreender a visão antropológica da linha de pensamento de Little (2002) sobre espaços sociais, e poder aplicar o estudo a estas comunidades rurais de assentados, é preciso entender o seu conceito de “Cosmografia”.

Assim, “cosmografia de um grupo” inclui seu regime de propriedade, o vínculo efetivo que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa social (LITTLE, 2002).

Fala-se de vínculo afetivo, o tempo de ocupação e as gerações que construíram a história da comunidade, a relação familiar existente e o trabalho coletivo, tipos de cooperativa ou associação e o que fortalece os laços de uma comunidade e faz surgir o sentimento de defesa deste território.

Para Costa (2008), em sua obra “Geografia Política e Geopolítica: Discursos Sobre o Território e o Poder”, o autor chama atenção para o fato de que se faz necessária uma análise destes novos significados de territórios e fronteiras. Nesse sentido:

“O desafio que se coloca é o de submeter à evolução do pensamento em geografia política a essa indagação, ou seja, avaliar criticamente se é como as teorias tem sido ou serão capazes de apreender os fatos da relação espaço/poder como processos sociais” (COSTA, 2008, p. 25).

Entender as formas de distribuição do poder no espaço nacional, regional e os modos de repartição desse poder no interior da sociedade, quem ganha mais: as capitais, os municípios do interior, da fronteira, ou as comunidades mais distantes dos grandes centros urbanos. Possibilitando assim, distribuir o poder de forma geográfica e politicamente correta, este o desafio que o autor apresenta:

“Toda sociedade organizada para vida comunitária, o trabalho e a produção estabelece algum tipo de relação de poder e projeta para o espaço um determinado modo de operar politicamente com ele, estando aí subjacente, também, a ideia de que esses processos não se restringem as sociedades organizadas sob a forma de estado, tal como se concede em sua feição moderna” (COSTA, 2008, fl. 26).

Pode-se entender que qualquer comunidade, em qualquer lugar, ao agregar-se e desenvolver suas relações interpessoais, buscar e manter uma relação de poder nos seus espaços e no seu modo de viver conseguiria definir o seu território e o uso adequado de cada espaço individual e coletivo.

Segundo Costa, 2008, esta problemática do espaço geográfico também pode ser entendida como um “fenômeno urbano”, no qual o estado interfere nesse processo ao estabelecer “uma (hierarquia político-administrativa) entre as cidades, distinguindo as capitais das demais e atribuindo a cada uma delas um papel específico no quadro das atividades estatais”.

Observa-se no Brasil uma tendência à concentração da massa na capital. No Amazonas não é diferente, temos mais da metade da população do estado, concentrada na capital, o que deixa os outros 61 municípios, com uma distribuição de poder menor, implicando em pouco investimento de infraestrutura nestes grandes espaços geográficos, com pequena representatividade populacional.

O município de Lábrea é um destes municípios que sofre, não somente com a distribuição de investimentos financeiros públicos, mais também, com a falta do aumento de efetivo dos servidores públicos, principalmente na área da Segurança Pública, visto que mais de 50% do efetivo das Polícias Civil e Militar do Amazonas se concentram na capital Manaus.

Para Costa, 2008 o conceito de fronteira deve ser concebido muito mais como zona que como linhas formais.

“A zona de fronteira constituiria assim, uma área que se destina simultaneamente às interpenetrações e as separações entre os estados, assumindo desse modo, respectivamente, um conteúdo econômico (movimento e circulação de mercadorias) e político (os territórios sob jurisdição do estado)” (COSTA, 2008, fls. 28)”.

A fronteira envolve um campo de forças, de disputas e seu estabelecimento sempre envolverá negociação ou conflitos entre estados. Estes conflitos encobrem problemas mais profundos, como os limites ideológicos que separam povos com culturas diferentes e unem povos com problemas estruturais comuns.

Para nosso objetivo, território, fronteira e divisa remetem à defesa da soberania e controle do espaço geográfico e ao papel da segurança pública na manutenção e preservação da ordem pública nestes limites territoriais de fronteira e divisas.

O Brasil é o maior país da América do Sul com mais de 8.500.000 quilômetros quadrados e 15.735km de fronteira terrestre com dez países do continente americano.

Nossas fronteiras foram definidas com base nas características naturais, geográficas, tais como: montanhas, picos, rios, lagos e linhas geodésicas com coordenadas geográficas.

Os limites territoriais que nos separam internamente como estados, chamamos de divisas, os que marcam a linha divisória com outros países, chamamos de fronteira. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) desde 1941 realiza esse controle da divisão territorial do país.

A maior região de fronteira brasileira é a região norte e o Estado com maior extensão de fronteira terrestre é o Estado do Amazonas.

Como a área delimitada para o trabalho de pesquisa localiza-se em Ramais do Sul do município de Lábrea, no Estado do Amazonas, encrustados primeiramente dentro da faixa de fronteira de 150 quilômetros com a Bolívia e próximos entre 10 a 20 quilômetros com as linhas de divisas com os Estados do Acre e Rondônia. Para tanto possuímos jurisdições Federal e Estadual, sujeitos as autoridades executivas, legislativas e judiciárias.

Constitucionalmente isto remete a responsabilidades territoriais dos entes federais, estaduais e municipais sobre os conflitos que surgem pela luta da terra, de pessoas, grupos ou movimentos sociais de base com motivação ideológica ou não, instalada nos assentamentos destes ramais do sul do município de Lábrea.

3.1 OS MOVIMENTOS SOCIAIS E A CONFLITUOSIDADE JURÍDICA

Os movimentos sociais que representam os trabalhadores rurais do país buscam garantir o espaço geográfico da terra para suas atividades, o que geralmente atinge os interesses das classes dominantes de grandes propriedades rurais. Desta forma, estes movimentos sociais pressionam o poder público a reconhecer seus direitos de uso, posse e regulamentação da terra, o que gera conflitos de interesses, consequentemente resultando em atos de violência no campo.

O artigo publicado na Revista Sociologias nº 13/2005 sobre sociedade, direito, justiça e relações conflituosas, relações harmoniosas dos autores Raul Rojo e Rodrigo Azevedo, professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, comentam que “as origens da sociologia jurídica” tenham surgido com a obra do escritor Frances Montesquieu *L’ Esprit Des Lois* (espírito das leis) publicada em 1750, que tratava da reflexão sobre o direito positivo e sobre as relações com o direito natural.

Examinei primeiro os homens, e achei que nesta infinita diversidade de leis e de costumes eles não eram conduzidos somente por suas fantasias. Coloquei os princípios como que por si mesmos, as histórias de todas as nações não serem mais do que suas consequências, e cada lei particular estar ligada a outra lei ou depender de outra mais geral... Não tirei meus princípios de meus preconceitos, e sim da natureza das coisas (Montesquieu, pg. 5, 1996).

Este novo espírito objetivava identificar o conjunto das relações que as leis devem ter com outras leis, considerar as condições climáticas e geográficas, os tipos de vida, a religião, costumes, e culturas. Outra forma de relacionar o direito com todos os elementos do contexto político, social, econômico e cultural. Possibilitando agregar valores sociológicos que as leis poderiam ter entre si e com a intensão do legislador.

Esta primeira percepção sociológica do direito, propiciar leis que alcancem os anseios e necessidades dos homens e não do Estado ou dos governantes, seriam os primeiros passos, para pressionar o estado, a cumprir a aplicabilidade destas leis, que garantem os direitos sociais aos homens.

Segundo Rojo e Azevedo, apenas em meados dos anos 80, que os sociólogos começaram a reconciliar-se com a tradição dos precursores e dos fundadores. “Muitos dos quais estavam vivendo as sequelas de processos de democratização pós-ditatorial conhecido como a terceira onda”. (Huntington, 1994).

No Brasil os reflexos desta democratização pós-ditatorial chegaram a partir de 1984 com o movimento das “Diretas já”, os primeiros movimentos sociais pós-regime militar foram surgindo nesta linha sociológica de pressionar o estado para garantia de direitos até então negados por este regime. Em 1988 é promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil, com direitos e garantias expressos no texto da Carta Magna, fruto destas mobilizações e manifestações dos movimentos sociais, conflitos que despertaram no legislador, a necessidade de criar leis que alcançassem e respondessem de forma justa as causas destes conflitos.

Premissa esta, tratada e defendida na obra de Montesquieu Espirito das leis em 1750, “relacionar o sistema jurídico com todos os sistemas da sociedade”. Esta reflexão atenderia de forma justa a sociedade como um todo e os movimentos sociais também, pois estão nela inseridos, dirimindo assim a conflituosidade existente.

Esta novidade dos novos movimentos sociais emergentes nas lutas sociais e políticas que surgiram no Brasil a partir de 1980, como demonstração clara de opiniões e escolhas pré-estabelecidas (esquerda/direita, liberal/socialista). Refere-se igualmente a valorização e defesa dos direitos humanos.

O professor doutor Celso Fernandes Campilongo da Universidade de São Paulo, em sua obra: “Interpretação do Direito e Movimentos Sociais” retrata com detalhes este surgimento dos novos movimentos sociais e a relação de conflituosidade com o direito.

No caso específico do Brasil, esses movimentos sociais foram formados por atores que lutando contra as mais variadas formas de exploração e opressão política, econômica, social e cultural, apropriaram-se política e discursivamente dos direitos humanos para convertê-los, por exemplo, na base de lutas pela democratização no acesso a justiça e de legalização de terras rurais e urbanas ocupadas. (CAMPILONGO, pg.19, 2012)

Segundo CAMPILONGO, 2012, “até antes de 1980, teve-se movimentos sociais de Primeira Geração, divididos em dois blocos, Messiânicos e lutas Radicais Localizadas”. Entre 1850 até 1940, os movimentos ficaram conhecidos como “messiânicos”, devido seus líderes pregarem ideologias religiosas, um exemplo foi à criação da comunidade de Canudos, liderada por Antônio Conselheiro, na Bahia, entre 1870 e 1897. E as “lutas Radicais localizadas”, como por exemplo, a cabanagem⁶ no estado do Pará, Com datas e períodos específicos, objetivando solucionar um conflito pontual. CAMPILONGO, 2012, destaca que,

⁶ Cabanagem - Revolta social camponesa ocorrida no Grão-Pará, no período regencial brasileiro de 1835 a 1840, quando tapuios, cabanos e índios invadiram o Palácio do Governo em Belém.

“a partir de 1980 surgem os movimentos sociais de segunda geração”, reivindicando políticas públicas, casa para moradia, terra para produzir alimentos, reivindicações pautadas nas garantias e direitos previstos na constituição.

Destes movimentos sociais de segunda geração, tem-se como exemplo, o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST⁷, um dos mais atuantes e representativos neste novo cenário democrático brasileiro, passando a reivindicar não somente a reforma agrária em um estado ou região do país, mais sim buscando mobilizar pessoas, grupos e comunidades a lutar pela garantia dos seus direitos, a terra, a moradia, em todas as regiões do país.

Campilongo afirma que “os movimentos sociais sensibilizam o direito para seu ambiente social e o sistema jurídico reordena, por procedimentos que implicam em interpretação”.

Os representantes dos novos movimentos sociais buscam nos tribunais novas interpretações as suas reivindicações, ao mesmo tempo insistem no conflito, na denúncia no protesto, invadem determinada propriedade, mas antes procuram saber se está legalizada ou não, usam a possibilidade da “brecha na Lei”, para se organizarem e agirem.

Foi assim nas primeiras invasões realizadas em fazendas consideradas improdutivas pelo Movimento de invasores de terras no sul de Lábrea, localizadas no quilometro 25 do Ramal Mendes Junior, em 2004. Onde os líderes do movimento pesquisaram no cartório do município de Lábrea quanto à regulamentação e pagamento dos impostos rurais das propriedades, para depois então invadi-las.

E mesmo após a reintegração da área ocupada, a liderança conseguiu identificar outra área de terra não regulamentada, ocupou o espaço ao lado do ramal em frente a esta nova propriedade, mobilizaram e sensibilizaram autoridades e parlamentares até conseguirem a criação de um Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS, nesta gleba de terra.

A conflituosidade jurídica e os movimentos sociais são representados para Campilongo “como forma de comunicação típica da modernidade”.

⁷ MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. É um movimento político-social brasileiro que busca a reforma agrária, teve origem na década de 1980, defendendo que a expansão da fronteira agrícola, os megaprojetos e a mecanização da agricultura contribuíram para eliminar as pequenas e médias unidades de produção agrícola e concentrando a propriedade da terra.

Movimentos sociais são sempre portadores de conflitos. A reação típica dos protestos é a tradução de divergências. Assim, outra importante característica da modernidade é a convivência com conflitos. O direito desempenha papel fundamental na articulação entre movimentos sociais e conflitos. (CAMPILONGO, pg. 87, 2012).

O autor coloca o direito não como parte integrante do conflito, mas como mediador, e muitas vezes os movimentos sociais questionam as decisões jurídicas com argumentos que tentam desacreditar a licitude da decisão, um conflito gera contenda, uma contenda gera mediação e na maioria das vezes o resultado não gera conciliação mais sim outros conflitos.

Os movimentos sociais geram conflitos, conflitos geram riscos, riscos fazem parte de uma sociedade democrática, onde a instabilidade é resultado da mudança, e a mudança ocorre pelo protesto, é necessário sempre lembrar ao estado o cumprimento dos direitos constitucionais.

Nos ramais do sul do município de Lábrea observa-se que as associações que representam os moradores, extrativistas e assentados, buscam resolver seus conflitos primeiramente no nível de associação, denunciam suas necessidades, e quando o conflito foge da esfera dos associados, eles buscam na denúncia aos órgãos constituídos dos Estados e do governo Federal a mediação para seus conflitos, porém um dos problemas identificados por eles é o tempo de respostas urgentes e necessárias a estas denúncias de conflitos, para o restabelecimento da convivência pacífica e harmoniosa nesta região agrária ao sul do Amazonas e ao norte de Rondônia.

3.2 CASOS DE VIOLÊNCIA OCORRIDOS NO CAMPO

Nestes últimos anos, ocorreram vários casos de violência no campo na região amazônica, dentre os quais merece destaque o caso do assassinato da irmã Dorothy Stang, na cidade de Anapú, no sudoeste do estado do Pará em 2005, fato de violência no campo com grande repercussão nacional e internacional, que chamou a atenção de ativistas do mundo inteiro, sobre os conflitos na Amazônia, resultantes da luta pela conservação do meio de ambiente.

Este crime serviu como marco para o Governo Federal implantar mecanismos legais, a fim de garantir direitos a posse da terra dos povos tradicionais da Amazônia e o combate eficaz contra o desmatamento e destruição ambiental.

Em 2006 o Governo Federal em conjunto com o Governo Estadual iniciaram o processo de criação de um Projeto de Desenvolvimento Sustentável na gleba Iquirí, ocupada desde 2004, por invasores no ramal Mendes Junior no sul de Lábrea.

Na Assembleia Legislativa do Amazonas no ano de 2006, foi formada uma comissão parlamentar, para analisar e propor soluções exequíveis para a manutenção e permanência das populações residentes nos ramais do sul de Lábrea, que resultaram em algumas propostas de ações emergenciais:

1. Criação de Núcleo com Unidades Administrativas de Governo, para a implementação e acompanhamento das inúmeras ações de que a região Sul de Lábrea carece, fortalecendo a presença de órgãos Federais, Estaduais e Municipais, através da instalação e funcionamento de escolas, postos de saúde, postos policiais, escritórios do IDAM, estruturas de alojamentos para as instituições, etc.
2. Criação de uma Força Tarefa, com as policias Civil e Militar do Amazonas, objetivando atuar de forma Integrada, nas operações de Segurança Pública, na área de conflitos agrários, com a finalidade de coibir a ação de grileiros e prender pistoleiros que circulam fortemente armados na área; apreender armamentos e prestar segurança pública às famílias de trabalhadores rurais, as quais estão sendo ameaçadas, juntamente com suas lideranças, por pretensos proprietários de terras no sul de Lábrea, ameaças que aumentaram muito após o homicídio do trabalhador rural Gedeão Rodrigues da Silva ocorrido em 26.02.06 no acampamento Nova Esperança-Lábrea/AM.
3. Designação de um Delegado de Policia Civil de carreira, para assumir a delegacia de Lábrea, juntamente com uma equipe de investigadores experientes, para que se apontem os assassinos e seus mandantes e, se necessário, um pedido de auxílio à Polícia Federal para colaborar nas investigações e apuração dos crimes.
4. Solicitação junto ao Tribunal de Justiça do Amazonas e Corregedoria-Geral de Justiça, de imediata Correição no Cartório de Lábrea, para que se apure a suposta emissão de títulos falsos.
5. Proteção policial aos representantes dos trabalhadores rurais ameaçados, para que se evitem novas mortes e inclusão das testemunhas no Programa de Proteção às Testemunhas-PROVITA;
6. Assegurar a permanência de equipes de saúde nas áreas de conflitos, para tratamento e/ou encaminhamento de casos de doenças, bem como para prevenção, combate, controle e tratamento de doenças endêmicas, principalmente malária.

Algumas destas propostas de ações emergenciais foram colocadas em prática, como a criação de uma Força Tarefa composta por efetivo das policias militar e civil, que esporadicamente realizaram operações anuais a partir do ano de 2008 no sul do município de Lábrea, bem como a designação de delegados agrários para Lábrea e Humaitá, municípios no sul do Amazonas e assinatura de um Termo de Cooperação entre as Secretarias de Seguranças Pública do Amazonas e Rondônia.

Outras situações de violência contra moradores e ativistas da luta contra o desmatamento na Amazônia, foi o assassinato do casal de trabalhadores rurais José Cláudio Ribeiro e Maria do Espírito Santo. José Cláudio e Maria foram assassinados a tiros em maio de 2011 em um assentamento em Nova Ipixuna, no sudeste do Pará. Os dois denunciavam a extração ilegal de madeira na região em que viviam e afirmavam receber constantes ameaças de morte.

Os irmãos Lindonjonson Silva Rocha e Alberto Lopes do Nascimento, acusados do homicídio foram julgados e condenados no início do mês de junho de 2013. Lindonjonson e Alberto foram condenados, respectivamente, a 42 e 45 anos de prisão.

No final do mês de novembro de 2012, no Distrito de Nova Califórnia no dia a 21 de novembro, foi assassinado o agricultor Raimundo Nonato Chalub de 42 anos, na Gleba Iquiri no projeto de assentamento florestal “Gedeão”, proprietário de terra que seria regularizada pelo Programa do Governo Federal “Terra Legal”. O caso foi na Delegacia de Policia civil de Extrema-Ro e encaminhado a Delegacia de Policia Civil de Lábrea-Am.

A suspeita do assassinato recai sobre um homem conhecido como Antônio Baiano, que, segundo declarações de Nilcilene Chalub, sobrinha da vítima, vinha pressionando a vítima para vender sua terra.

No Ramal do Jequitibá, na Gleba Curuqueté, no quilômetro 265 da BR-364, a agricultora Nilcilene Miguel de Lima de 47 anos, passou cinco meses sendo escoltada pela Força Nacional, por ter sofrido várias ameaças de morte. No final de abril de 2012 a Força Nacional se retirou do assentamento Curuqueté e Nilcilene foi enviada para Manaus, onde permanece com apoio da Comissão Pastoral da Terra - CPT⁸. No inicio do mês de junho de 2013 teriam ateado fogo na casa e plantações da agricultora no assentamento florestal Curuqueté.

⁸ CPT – É um órgão ligado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), vinculada a Igreja Católica, fundada em 1974 durante o regime militar, como resposta a grave situação dos trabalhadores rurais.

Segundo relato da Comissão Pastoral da Terra – CPT, Rondônia superou o estado do Pará em números de mortes por disputas de terra, no ano de 2012 (folha de São Paulo, 2012), no ano de 2011 foram 02 homicídios, enquanto no ano de 2012 foram 09 casos.

Especialistas relacionam o aumento da violência na área rural de Rondônia a três fatores: expansão do agronegócio no sul do Estado (divisa com Mato Grosso), presença de madeireiros no norte (divisa com Amazonas, “Sul de Lábrea”) e, principalmente, grilagem (apropriação indevida de terras públicas).

Segundo declarações dos primeiros líderes dos movimentos e associações dos moradores e comunitários dos ramais Mendes Junior e Jequitibá, os conflitos teriam iniciado em meados do ano de 2004, quando aproximadamente 200 famílias acamparam no quilometro 24 do ramal Mendes Júnior, lideradas por Saloni dos Santos Barros, conhecida como “Rosa sem terra”, invadiram uma área de terra de 3.800 hectares da fazenda do Sr. Atanácio, tendo em seguida ocorrido a reintegração desta terra invadida.

Porém, a maioria dos invasores continuou próximo ao local da fazenda invadida, considerando a quantidade de crianças, idosos e adultos, calcula-se um total de 600 pessoas (em torno de 150 famílias), que ficaram acampados em uma área a partir do quilômetro 30 (trinta) do ramal Mendes Júnior, conhecida como Rio Remansinho.

No ano de 2005, estas famílias passaram a receber cestas básicas, Saloni, juntamente com o Sr. Gedeão e outros, fundaram a APRAASSA, em seguida conseguiram mobilizar as famílias acampadas para tentarem comprar uma área de 20.000 hectares na margem esquerda do ramal Mendes Júnior, conhecida como “Remansinho”.

Foi formada uma comissão liderada pelo Sr. Gedeão, os quais procuraram parlamentares Federais e Estaduais do Amazonas, dando inicio ao processo de criação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS. Segundo Saloni foram cadastradas 425 pessoas para receberem lotes de terra neste assentamento.

No dia 26 de fevereiro de 2006, o Sr. Gedeão foi assassinado em uma festa de aniversário na casa do Sr. Carlos, no quilômetro 25 do ramal Mendes Júnior. O autor dos disparos que atingiram o Sr. Gedeão, seria o Sr. Carlinhos, conhecido como “Zé do Boné”, trabalharia em uma fazenda do ramal Mendes Júnior e seria “pistoleiro” do proprietário da fazenda.

Ao final de 2006, com a criação do Projeto de Desenvolvimento Sustentável, em homenagem ao ex-líder dos assentados, o INCRA deu o nome de PDS Gedeão, fato que, aumentou ainda mais, o clima de tensão entre assentados, moradores, fazendeiros e madeireiros no ramal Mendes Júnior.

A população assentada atualmente no PDS Realidade é uma população que veio de outras regiões do Brasil, que compartilha uma lógica colona e camponesa de produção agrícola. Para terem seu sustento garantido necessitam da terra “limpa”, sem árvores, em forma de campo, para produção ou criação de gado. O campesinato requer necessariamente uma relação com a cidade, baseado na relação de produção. (WIGGERS, Raquel e SILVEIRA, Luciana, 2013).

Nesta identificação do perfil dos assentados do PDS Realidade na BR-319, próximo a Humaitá-Am, onde a maioria dos moradores da comunidade Realidade é oriunda de outras regiões do país, retrata a mesma situação observada, dos assentados do PDS-Gedeão da comunidade Nova Lábrea, no ramal Mendes Junior no sul de Lábrea-Am.

Segundo declarações do presidente da Associação e União dos Produtores Rurais do Amazonas – AUPRA, fundada desde 2006 no distrito de Vista Alegre do Abunã, Sr. Celso, de origem do Estado de Minas Gerais, os moradores, colonos e assentados do ramal Jequitibá, fazem parte desta associação.

Celso relata que os conflitos se iniciaram em 2007 com o início da implantação do Projeto de Assentamento Florestal – PAF – Curuqueté, na Gleba Curuqueté no ramal do Jequitibá.

Alguns fazendeiros, posseiros de grandes propriedades neste ramal, não aceitavam as distribuições dos lotes de terra aos assentados do PAF Curuqueté, por entenderem que teriam problemas no futuro, com uma possível invasão das terras, em suas fazendas, vistos que a maioria destas propriedades ainda está em processo de legalização junto ao INCRA.

Resultando em conflitos entre trabalhadores das fazendas e trabalhadores assentados, tendo um terceiro ator que são os madeireiros “donos de serrarias”, interessados na exploração e extração indiscriminada de madeiras nobres.

Em março de 2007, é assassinado na vila de Curuqueté, no quilômetro 47 do ramal do Jequitibá, o assentado Senhor Genes, devido disputada de terras. Em fevereiro de 2008 é assassinado o Sr. Francisco, no distrito urbano de Vista Alegre do Abunã, no mesmo ano também foi assassinado o assentado da Gleba-Curuqueté, conhecido por “mineirinho”, que morava no ramal Belo Horizonte no quilômetro 20 da “linha-1” do ramal Jequitibá. (Figura 05, fls. 30).

Segundo o presidente da AUPRA, todas estas mortes foram registradas na Delegacia de Polícia Civil de Extrema. Em carta enviada, Celso revela que a maior tensão causada entre os assentados, colonos e fazendeiros, além das pressões dos madeireiros, é a falta de regularização destes lotes, assentamentos e fazendas por parte do INCRA, isto dificultaria a liberação de verba por parte dos Bancos, para o financiamento de projetos voltados para a

agricultura, piscicultura e agropecuária, criando um clima de tensão entre estes atores que vivem nestas comunidades instaladas no ramal do Jequitibá.

3.3 ATORES ENVOLVIDOS NOS CONFLITOS AGRÁRIOS EM RAMAIS DO SUL DE LÁBREA

Analisando as declarações dos representantes das associações dos moradores dos ramais Mendes Júnior e Jequitibá. Percebe-se a identificação de vários atores ou promotores dos conflitos: posseiros antigos de grandes propriedades transformadas em fazendas para a engorda de gado de corte, que contratam homens armados, para proteção pessoal e do seu patrimônio, algumas vezes induzidos a agredir e a intimidar moradores tradicionais extrativistas e assentados destes ramais. Parece que a prática dos antigos “Coronéis” dos seringais de Lábrea, estaria retornando na figura dos grandes fazendeiros e madeireiros destes ramais do sul de Lábrea.

Um dos atores envolvidos nestes conflitos são os assentados migrantes de outros estados do Brasil, principalmente do sul e centro-oeste, buscando um pedaço de terra para desenvolverem atividades agrícolas e de pecuária.

Outros atores são os moradores descendentes das populações tradicionais, extrativistas e coletores dos produtos da floresta, com a derrubada indiscriminada das castanheiras e seringueiras, representaria a destruição do seu produto de trabalho e sobrevivência.

Outro ator são algumas empresas que representariam grandes empreendimentos de madeiras, e por não sofrerem fiscalização constante dos órgãos públicos responsáveis, não necessitam trabalhar de forma legal no manejo de árvores para o beneficiamento de madeira, gerando enriquecimento ilícito, com crimes ambientais e muitas vezes ameaçando as populações tradicionais e assentadas destes ramais.

Empresas de empreendimentos agropecuários são outros atores, que compram gado de produtores de fazendas localizadas no Amazonas, porém para não pagarem impostos, produzem documentos falsos, como sendo de fazendas em Rondônia, promovendo o crime de evasão de divisas do Estado do Amazonas, além de contratarem seguranças armados para assegurarem a derrubada de árvores dentro de áreas protegidas e de posse de populações extrativistas tradicionais, que muitas vezes são ameaçadas de serem expulsas das suas terras.

Associações ligadas a movimentos sociais como Comissão Pastoral da Terra – CPT, do Amazonas e de Rondônia, são atores que representam os interesses dos assentados e moradores destes ramais, junto às entidades públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Órgãos responsáveis pela fiscalização de madeiras ilegais e evasão de divisa e regularização e legalização destas terras públicas Estaduais e Federais, e principalmente órgãos responsáveis pelas necessidades básicas de manutenção destas comunidades nestes ramais, Saúde, Educação e Segurança Pública, são atores com deveres e comprometimento, nos níveis Municipais, Estaduais e Federais.

3.4 ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM OS CONFLITOS AGRÁRIOS EM RAMAIS DO SUL DE LÁBREA

Os direitos e garantias previstos na Constituição Brasileira consistem principalmente na efetivação dos direitos conferidos pela cidadania. Para tanto, o cidadão, ao participar de movimentos sociais, está fazendo uso da sua cidadania e do direito de buscar mudanças sociais individualmente e coletivamente.

Para que estes direitos constitucionais sejam garantidos, as pessoas e trabalhadores que vivem nestas comunidades localizadas nas divisas e faixa de fronteira necessitam de políticas federais e estaduais voltadas para melhoria do sistema de segurança pública ali existente.

Para entender a atuação dos órgãos estaduais e federais nesta região de divisas e fronteira, é necessário conhecer, uma das funções da Segurança Pública e sua importância para manutenção do estado democrático de direito.

A segurança pública enquanto atividade desenvolvida pelo Estado é responsável por empreender ações de prevenção e repressão, por meio dos órgãos estatais, oferecendo estímulos ativos para que os cidadãos possam conviver trabalhar, produzir e se divertir, protegendo-os dos riscos a que estão expostos, em todos os estados do país.

A Constituição Brasileira define em seu capítulo III, artigo 144 a Missão Constitucional dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – polícia federal; II – polícia rodoviária federal; Competência da Polícia Rodoviária Federal: Decreto nº 1.655, de 3-10-1995. III – polícia rodoviária federal; IV – polícias civis; Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP: Decreto nº 7.413, de 30-12-2010. V – polícias militares e corpo de bombeiros militares. (CF. 1988)

Neste artigo da Carta Magna do Brasil, é bem claro em afirmar que a Segurança Pública é dever do estado, direito e responsabilidade de todos. Por isto a manutenção da ordem pública deve ser responsabilidade dos órgãos do Sistema de Segurança do país, mais

também é responsabilidade de todos, inclusive dos que residem nesta região ao sul do Amazonas.

3.4.1 Secretaria de Segurança Pública do estado do Amazonas e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia

Objetivando a integração da Segurança Pública entre os dois Estados, foi assinado em 30 de maio de 2011, o Termo de Cooperação n° 002/RO-AM/2011, pelos governos de Rondônia e Amazonas, em que se comprometem em cooperarem no desenvolvimento integrado de ações policiais preventivas e repressivas, em atuações ostensivas e investigativas nas atividades da Polícia Civil e da Polícia Militar, nos socorros de urgência e combate a incêndio pelo Corpo de Bombeiros Militar e também nos casos de atuação da Perícia Oficial, cooperação tecnológica, assim abrangida pela competência funcional de cada unidade.

Encaminhamento de ocorrências que envolvem ações policiais preventivas e repressivas, registradas na Delegacia de Extrema/Porto Velho, por moradores dos ramais do sul de Lábrea, que são encaminhadas via Secretária de Segurança Defesa e Cidadania de Rondônia, à Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, que encaminha para o Departamento de Polícia do Interior – DPI, da Polícia Civil do Amazonas, que remete a Delegacia de Polícia de Lábrea, para serem tomadas as medidas legais cabíveis.

A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas por meio da Câmara Temática da Estratégia Estadual de Segurança Pública Integrada para a Região de Fronteira e de Divisas do Amazonas – CT-ESFRON está em fase de desenvolvimento e criação do Plano Estratégico Integrado de Segurança Pública de fronteiras e divisas do Estado do Amazonas, desde 2013, que objetiva contextualizar uma visão sistêmica da instituição, enfatizando a importância dos programas e projetos dos órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado para as Regiões de Fronteiras e Divisas a serem executados até 2015. Como o município de Lábrea está localizado na faixa de fronteira com a Bolívia e divisas com os Estados de Rondônia e Acre, será contemplado com equipamentos, viaturas, armamento e aumento do efetivo, com a criação e implantação do Plano Estratégico de Segurança Pública do Estado, para Fronteira e Divisas.

3.4.2 Policia Federal

A missão da Polícia Federal é atuar como polícia judiciária federal, observando sua missão constitucional.

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesse da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; III – exercer as **funções de polícia** marítima, aeroportuária e **de fronteiras**; IV – exercer, com exclusividade, as funções da polícia judiciária da União. (CF. 1988)

Art. 1º da Lei nº 10.446 de 8 de maio de 2002, proceder investigação. Inciso III – relativas à violação a direitos humanos, que a República Federativa do Brasil se comprometeu a reprimir e decorrência de tratados internacional.

Esta lei dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual para garantir os direitos humanos a todo e qualquer cidadão. Portanto com aplicabilidade nos crimes nas divisas e fronteira do país.

Segundo informações do Departamento de Policia Federal do Amazonas, embora esta área (ramais do sul de Lábrea) esteja dentro do Estado do Amazonas, está sob a jurisdição, do Departamento de Policia Federal de Rondônia.

Embora constitucionalmente, a função de Policia de Fronteira, seja atribuição da Policia Federal, por falta de efetivo, as ações realizadas na Região de Ponta do Abunã, são restritas e pontuais.

A Polícia Federal em Rondônia é responsável pelos crimes da esfera federal que ocorrem nos assentamentos.

3.4.3 Policia Rodoviária Federal

A Polícia Rodoviária Federal é responsável pelo policiamento ostensivo das rodovias federais do país.

§ 2º. A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

Embora constitucionalmente, a função da Policia Rodoviária Federal, seja o Patrulhamento Ostensivo nas Rodovias Federais, por falta de efetivo, observou-se que no

trecho de 530 quilômetros da BR-364, entre as cidades de Rio Branco capital do Acre e Porto Velho capital de Rondônia, no trecho específico do quilômetro 150 ao 265, dos distritos urbanos da Região de Ponta do Abunã, não existe nenhum posto de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal.

3.4.4 Polícia Militar

Na cidade de Humaitá-AM⁹ está instalado o 4º Batalhão de Polícia Militar, onde funciona também o Comando de Policiamento Regional Sul – CPR/Sul/PMAM, responsável por todas as ações e operações de Policiamento Ostensivo (fardado), em todos os municípios do sul do Amazonas. Localidade estratégica, de fácil acesso, tanto por via fluvial, pela calha do Rio Madeira, para subir o rio em direção a Porto Velho – RO, ou desce-lo, passando pelos municípios de Manicoré, Novo Aripuanã, Borba e Nova Olinda do Norte, todos no Amazonas, com destino a capital Manaus, bem como por via terrestre, pelas rodovias federais BR-230 e BR-319, que se cruzam e cortam o referido município, ligando-o pela BR-230 aos municípios de Lábrea-Am e Apuí-Am, e pela BR-319 as capitais de Porto Velho-RO e Manaus-AM, daí sua importância operacional, para atuação da Polícia Militar do Amazonas no sul do estado.

Porem identificou-se o problema da distância da localização do CPR/sul/PMAM, e as dificuldades, em planejar e executar operações integradas de policiamento ostensivo, objetivando a prevenção de ocorrências criminais que ocorrem nos ramais do sul de Lábrea. São quase 1.000 quilômetros de distância, para ir e voltar de Humaitá, a estas áreas de conflitos agrários, via BR-319 e BR- 364 (liga as cidades de Porto Velho-RO a Rio Branco-AC).

Em Lábrea, funciona uma Companhia Independente de Polícia Militar a 4ª CIPM, responsável pelo Policiamento Ostensivo (fardado) em todas as regiões do município de Lábrea, subordinada operacionalmente nas operações policiais integradas realizadas no sul do município, coordenadas pelo CPR/sul/PMAM, sediado em Humaitá-Am.

Nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, foram realizadas Operações Integradas pela Polícia Militar e Polícia Civil do Amazonas por meio de uma Força Tarefa, na Região dos Ramais do Sul de Lábrea, os resultados foram positivos, pois inibiram as ações de

⁹ Humaitá esta localizada no sul do estado do Amazonas, na Calha do Rio Madeira, no cruzamento das Rodovias Federais BR-230 Transamazônica e BR-319 (ligação entre as capitais de Porto Velho-RO e Manaus-AM).

madeireiras, reduzindo o desmatamento, e apreensões de armas de fogo, porém suas durações foram no máximo de dois meses, vindo ao retorno das ações criminosas praticadas por estas grandes madeireiras que ali atuam.

No texto da Carta Magna do Brasil, CF/88 em seu artigo 144 da CF/88 em seu parágrafo 5º descreve a função da polícia militar:

§ 5º. Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Cabe a Polícia Militar a proteção da coletividade exercendo atividades de policiamento ostensivo, visando sempre à defesa da sociedade e a preservação da ordem pública.

Nos distritos de Nova Califórnia, Extrema e Vista Alegre do Abunã, funcionam Unidades da Polícia Militar de Rondônia, responsáveis pelo policiamento ostensivo e condução de envolvidos em ocorrências policiais, até a Delegacia em Extrema-RO.

3.4.5 Polícia Civil

A Constituição da República Federal do Brasil de 1988 (CF/88) trata da Segurança Pública em seu artigo 144 onde traça as atribuições dos órgãos de polícia. Para tanto Polícia Civil possui sua atribuição específica.

§ 4º. Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

Na delegacia do Distrito de Extrema em Porto Velho-RO, são registradas as ocorrências dos Ramais Mendes Junior, do Boi e Jequitibá.

Na cidade de Humaitá-AM está instalada a Delegacia Regional de Polícia Civil, com um Delegado responsável em Apurar os Crimes Relacionados aos Conflitos Agrários na Região Sul do Estado do Amazonas. Em Lábrea funciona uma Delegacia Interativa de Polícia Civil, com um Delegado nomeado para Apurar os Crimes Relacionados aos Conflitos Agrários no município.

Observando minuciosamente as missões constitucionais dos órgãos públicos responsáveis pela Segurança Pública no país, observa-se que a Polícia Federal deve apurar os crimes interestaduais e de fronteira, a Polícia Rodoviária Federal deve realizar o

patrulhamento ostensivo das rodovias federais, a Polícia Militar deve realizar o policiamento ostensivo preventivo e a Polícia Civil deve realizar a atividade de investigação criminal. Portanto se todas estas atribuições constitucionais forem aplicadas nas áreas e locais próximos e nos ramais do sul de Lábrea, a preservação e manutenção dos direitos constitucionais das pessoas ali existentes serão garantidas e respeitadas.

3.4.6 Outros órgãos ligados a Segurança Pública

A Ouvidoria Agrária Nacional – OAN, instituída pelo Decreto Federal Nº 5.033 de dezembro de 2008, órgão do Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada com a missão de garantir os direitos humanos e sociais do homem no campo, tem contribuído na resolução de alguns conflitos agrários na região do sul de Lábrea, inclusive na criação da portaria de nomeação de dois delegados agrários, nos municípios de Humaitá e Lábrea no Amazonas.

Sobre o emprego das Forças Armadas do Brasil, “constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, destinam-se constitucionalmente a defesa da Pátria”, (Art. 142 da Constituição Federal), ressalvadas à garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem. Portanto, a soberania nacional e a integridade do território Brasileiro, contra agressões ou ameaças estrangeiras, são de responsabilidade das Forças Armadas, quanto a Segurança Pública interna, e dever dos órgãos previstos no artigo 144 da Constituição Federal.

Quando esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública, em qualquer região dos estados da federação, ou seja, os órgãos da Segurança Pública, não possuem capacidade efetiva de atuação para o retorno da normalidade e da preservação da ordem. As Forças armadas poderão ser acionadas, para a restauração da ordem pública, utilizando o poder coercitivo de policia. Não é o caso, nos ramais do sul de Lábrea, onde a ordem pública depende apenas, da atuação permanente dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública.

3.4.7 A Inteligência de Segurança Pública

Neste contexto, uma ferramenta que pode ser utilizada pelos órgãos de Segurança Pública, na produção de conhecimentos sobre a criminalidade em ramais do sul, do município de Lábrea, é a Inteligência de Segurança Pública – ISP, definida na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública/SENASP-MJ, como:

Inteligência de Segurança Pública é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para a identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, basicamente orientadas para a produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os governos federal e estaduais a tomada de decisões, para o planejamento e a execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza ou atentatórios a ordem pública. (DNISP/SENASP-MJ, 2009).

A Inteligência nas Operações Policiais pode ser compreendida como atividade técnico-especializada, exercida no planejamento e no curso de operações policiais que, “empregando a metodologia para a produção do conhecimento, disponibiliza conhecimentos necessários sobre o infrator e sobre o ambiente operacional para assessorar as autoridades na tomada de decisão”. (ANDRADE, 2007).

Serviço de Inteligência ou Atividade de Inteligência é definido na lei federal, que instituiu o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) e criou a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN):

Atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do estado. (& 2º da Lei nº 9.883, de 07 de Dezembro de 1999).

A Atividade de Inteligência de Segurança Pública é constituída como um serviço à causa pública, submetida aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade, eficiência e legalidade, e, em especial, a observância ao direito básico à vida, á ética, aos direitos e garantias individuais e sociais e ao Estado democrático de direito.

No Amazonas a Atividade de Inteligência de Segurança Pública estadual é realizada pela Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência – SEAI/SSP-AM, desde maio de 2007, (Lei Estadual Nº 063 de Maio de 2007), quando foi criada para coordenar o Sistema de Inteligência Integrado do Estado do Amazonas – SISPEAM, unificando as ações antes desenvolvidas pelas Policias Militar e Civil na produção e proteção de conhecimentos de interesse do Estado.

Segundo informações da SEAI, objetivando o desenvolvimento das Atividades de Inteligência de Segurança Pública de Fronteiras e divisas do Estado do Amazonas, está sendo implantando na estrutura dos Centros Integrados de Segurança Pública e Socorro de Fronteiras e Divisas – CISPS, do Projeto da Estratégia Estadual de Segurança Pública Integrada para Região de Fronteira e Divisas do Estado do Amazonas – ESFRON/SSP-AM,

cinco Escritórios Integrados de Inteligência de Fronteiras e Divisas – EINF/SEAI/SSP-AM. Em dezembro de 2012, foram inaugurados e implantados em Tabatinga-Am e São Gabriel da Cachoeira-Am, dois EINF. Existe uma previsão que, a partir do 1º semestre de 2014, deverá ser implantado o 3º EINF na cidade de Boca do Acre-Am e, no 2º semestre de 2014, nas cidades de Humaitá-Am o quarto, e o quinto, em Parintins-Am, todos localizados nas principais calhas dos rios, onde ocorre o tráfico de drogas e armas, contrabando, biopirataria, crimes ambientais e conflitos agrários.

A criação e implantação destes Escritórios de Inteligência nestes locais estratégicos têm a finalidade de produzir conhecimentos para assessorar as operações policiais de Segurança Pública Integradas nos Municípios e Comunidades das Regiões de Fronteiras e Divisas. O 4º EINF/SEAI/SSP-AM, com previsão de ser implantado em Humaitá-Am, também será responsável pelas atividades de Inteligência de Segurança Pública no Município de Lábrea-Am.

4 INDICADORES CRIMINAIS DA REGIÃO DOS RAMAIS DO SUL DE LÁBREA

Verificar-se-á neste capítulo, os indicadores criminais da região dos ramais do sul de Lábrea, considerando-se os procedimentos policiais instaurados e o comparativo percentual do período de 2010 a 2012, observando-se dez tipos de ocorrências com maior incidência no período citado e os ramais onde estas ocorrências ocorreram e foram registradas.

Verificou-se junto à gerência de Estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP-AM que os registros de ocorrências de crimes dos municípios do interior do Estado, não estão disponíveis em um único banco de dados. Isso porque nos municípios pesquisados o Sistema Integrado de Segurança Pública - SISP ainda não foi instalado nas unidades da Polícia Civil em face da necessidade de um serviço de internet robusto, que suporte o sistema, fato que tem prejudicado a transmissão dos dados e consequentemente sobremaneira o registro, a coleta, tratamento e análise dos dados criminais.

O Comando de Policiamento do Interior da Polícia Militar do Amazonas envia mensalmente os registros de Boletins de Ocorrências à SSP-AM, assim como o Departamento de Policiamento do Interior da Polícia Civil do Amazonas. Ocorre que, devido à falta de implantação e funcionamento de uma rede de internet, alguns municípios deixam de informar em tempo hábil as ocorrências do mês, prejudicando um diagnóstico mais preciso da estatística criminal destes municípios, principalmente os de fronteira.

No caso específico dos ramais do sul de Lábrea e alguns municípios do sul do Amazonas como Apuí, Canutama e Boca do Acre, os registros de Boletins de Ocorrências e Registros de Ocorrências Criminais e não criminais feitos em delegacias de polícia localizados nos municípios de estados de divisa como Rondônia e Acre, aumentam ainda mais as dificuldades da coleta destas informações para o banco de dados da SSP-AM. Pelas dificuldades de transmissão de dados online.

Assim, para efeito de indicadores criminais, serão utilizados os dados estatísticos dos registros criminais registrados em todos os órgãos dos Sistemas de Segurança Federal e Estaduais de Rondônia e Amazonas, os quais são gerados a partir das ocorrências que resultaram em procedimentos criminais (Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO¹⁰ e Inquérito Policial – IP).

¹⁰ TCO – Termo Circunstanciado de Ocorrência trata-se dos crimes considerados de menor potencial ofensivo, conforme a Lei 9.099 que criou os juizados especiais.

Considerando a natureza do presente estudo, será analisada a relação dos indicadores criminais de maior potencial ofensivo com as ocorrências de conflitos agrários, no período entre Janeiro de 2010 a Dezembro de 2012, em ramais do sul do município de Lábrea-Am.

Para efeito da formulação dos indicadores serão considerados, os Crimes Contra a Pessoa, Lesões Corporais (Art. 129 do CPB, 1940) e Rixa (Art. 137 do CPB, 1940). Este último conceituado no Código Penal Brasileiro – CPB, como luta tumultuosa entre três ou mais pessoas, acompanhada de Vias de Fato ou violência recíproca. E prioritariamente os delitos contra a vida, Homicídio, previsto pelo Art. 121 do CPB, 1940.

Um grupo de Crimes Contra a Liberdade Individual também pode está relacionado a conflitos agrários: Constrangimento Ilegal (Art. 146 do CPB, 1940), Ameaça (Art. 147 do CPB, 1940), Sequestro e Cárcere Privado (Art. 148 do CPB, 1940) e Redução à Condição Análoga de Escravo (Art. 149 do CPB, 1940).

O crime de Usurpação (Art. 161 do CPB, 1940) “apossar-se violentamente, adquirir com fraude, tomar a força contra bens e imóveis”. O crime de Ebulho Possessório “invadir com violência, mediante concurso de mais de duas pessoas, terreno ou edifício alheio”, e o crime de Dano (Art. 163 do CPB, 1940) destruir ou inutilizar ou deteriorar coisa alheia.

Outra tipificação constituída pelos Crimes Contra o Meio Ambiente, entre os quais Transporte Ilegal de Madeira, Incêndio de Mata ou Floresta, Cortar ou Transformar Madeira em Carvão Ilegalmente e Danos às Unidades de Conservação. E Crime de Posse Ilegal de Arma de Fogo.

Segundo informações da Gerência de Estatística da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, a ferramenta SISP, utilizada para tratar os registros de ocorrências criminais em Manaus, considera 12 tipos de ocorrências que são tratadas estatisticamente como indicadores de nível da criminalidade na capital do Amazonas. Os quais são: 1- Homicídio; 2 - Latrocínio; 3 - Lesão corporal; 4 - Violência doméstica; 5 - Estupro; 6 - Tentativa de homicídio; 7 - Furto; 8 - Roubo; 9 - Porte Ilegal de arma; 10 - Localização/Recuperação de veículos; 11 - Entorpecentes/Porte e 12 - Entorpecentes/ Tráfico.

4.1 PROCEDIMENTOS POLICIAIS INSTAURADOS SOBRE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS EM RAMAIS DO SUL DE LÁBREA.

Informações encaminhadas por meio de Ofícios da Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Extrema, por meio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia, sobre ocorrências registradas por moradores dos Ramais Mendes Junior, Do Boi e

Jequitibá, durante o período de 2010 a 2012, que resultaram em procedimentos policiais (Inquérito Policial e Termo Circunstanciado de Ocorrência) e por terem ocorrido dentro do território do Amazonas, os procedimentos foram encaminhados para o delegado da Delegacia de Polícia Civil de Lábrea-Am, para dar continuidade aos procedimentos de instaurações e apurações legais.

Foram encaminhados 46 (quarenta e seis) ofícios sobre registros de ocorrências no campo, destes registros de ocorrências, 19 (dezenove) foram registradas em 2010, 15 (quinze) em 2011 e 12 (doze) em 2012. (relação do Anexo III, fls. 94, 95, 96 e 97).

A Delegacia de Polícia Civil de Lábrea encaminhou por meio de Memorando ao Departamento de Polícia do Interior – DPI da Polícia Civil do Amazonas, ocorrências registradas na delegacia de Lábrea, por moradores dos Ramais do Sul de Lábrea no período de 2010 a 2012, que resultaram em Procedimentos Policiais¹¹, sendo encaminhados 10 (dez) Memorandos, 04 em 2010, 03 (três) em 2011 e 03 (três) em 2012. (Conforme relação do anexo III, fls. 94, 95, 96 e 97).

Foi também encaminhada uma Carta Precatória do delegado de Extrema-RO, ao Delegado da Polícia Civil de Lábrea-Am no ano de 2010. Dois ofícios encaminhados em Janeiro de 2013 da Delegacia de Extrema-Ro a Delegacia de Lábrea-Am, eram relativos a ocorrências registradas em 2012.

Quadro - 1: Comparativo das ocorrências registradas por moradores dos ramais do sul de Lábrea-Am, que resultaram em procedimentos policiais (2010-2012).

Ocorrências/Procedimentos/Documentos	2010	2011	2012	TOTAL
Ofícios Exp. Del. Extrema-RO	19	15	14	48
Memorando Exp. Del. Lábrea-AM	4	3	3	10
Carta Precatória Del. Extrema-RO	1	-	-	1
TOTAL	24	18	17	59

FONTE: DPI/PCAM/SSP-AM

Computados os quarenta e oito ofícios enviados da Delegacia de Extrema-RO a serem apurados pela delegacia de Lábrea-Am e 10 memorandos enviados sobre ocorrências

¹¹ Procedimentos Policiais – Instauração de Termo Circunstanciado de Ocorrência-TCO e Inquérito Policial-IP (procedimentos determinados pela autoridade policial: pedido de Prisão Preventiva, Temporária, Busca e Apreensão, Notificações, Condução Coercitiva e outros).

registradas e procedimentos instaurados na Delegacia da Polícia Civil de Lábrea, para conhecimento do Departamento de Polícia do Interior – DPI da Polícia Civil do Amazonas, mais carta precatória enviada em 2010 pelo delegado de Extrema-RO ao delegado de Lábrea-Am.

Tabela - 1: Ocorrências que resultaram em procedimentos policiais (2010-2012).

Tipo de ocorrência	2010	2011	2012	TOTAL
HOMICÍDIO			1	1
ENCONTRO DE CADAVER			4	4
FURTO QUALIFICADO	2	2		4
DESAPARECIMENTO DE PESSOA	1			1
INCÊNDIO	17	1	2	20
AMEAÇA	2	2	2	6
ESBULHO POSSESSÓRIO	1	2		3
TOMBAMENTO NÃO FATAL	1			1
MORTE ACIDENTE DE TRÂNSITO		1	1	2
ARMAZENAMENTO DE ARMA DE FOGO		1		1
INVASÃO DE TERRAS		1		1
COLISÃO NÃO FATAL		1		1
CRIME CONTRA A FLORA		5		5
COMUNICAÇÃO		1		1
CARTA PRECATÓRIA		1		1
TENTATIVA DE HOMICÍDIO			1	1
DIFAMAÇÃO			1	1
DENÚNCIA DE TRÁFICO			1	1
DENÚNCIA DE GASOLINA ADULTERADA			1	1
PERSEGUIÇÃO			1	1
CALÚNIA			1	1
DANOS MATERIAIS			1	1
TOTAL	24	18	17	59

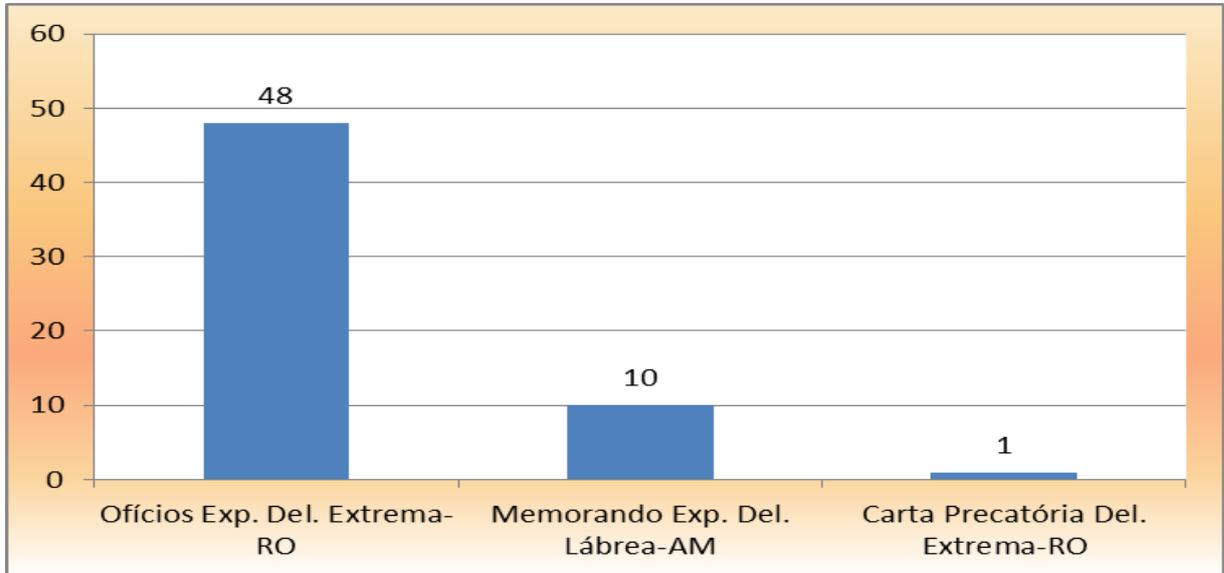
FONTE: DPI/PCAM/SSP-AM

Pode-se confirmar na pesquisa um total de 59 (cinquenta e nove) ocorrências registradas nas delegacias de Extrema em Rondônia e Lábrea no Amazonas, que foram iniciadas como Procedimentos Policiais, resultantes de registros de moradores dos Ramais do Sul de Lábrea, das quais, algumas foram detectadas com origem da violência ou conflitos no campo.

No gráfico um, percebe-se que a maioria das ocorrências registradas por moradores e assentados do sul de Lábrea, um total de 48, foi na Delegacia de Policia Civil de Extrema-RO, onde foram iniciados os procedimentos policiais, (IP e TCO), encaminhados posteriormente a

Delegacia Interativa de Policia Civil de Lábrea-Am. O que confirma, devido à distância e o difícil acesso, estes denunciante preferem registra-las na Delegacia mais próxima.

Gráfico - 1: Procedimentos registrados (2010-2012).



Fonte: Gerência de Estatística/SEAI/SSP-AM

Gráfico - 2: Ocorrências com maior incidência no período de 2010 a 2012.



Fonte: Gerência de Estatística/SEAI/SSP-AM

No gráfico dois, observa-se visualmente em destaque as ocorrências de: Incêndio 17, e contra a flora cinco, em 2010 a 2012, é encontro de cadáver por morte não natural, quatro em

2012 provavelmente homicídio, porém recebe esta classificação de indicador criminal, para tratamento dos níveis de criminalidade.

Analisando o Quadro dois, percebe-se uma redução significativa do percentual comparativo das ocorrências registradas de 2010 para 2011 de 25% e um pequeno percentual de 2011 para 2012, de 5,58%.

Quadro - 2: Comparativo percentual das ocorrências registradas por moradores dos ramais do sul de Lábrea-Am, (2010-2012).

ANO	Ofícios Exp. Del. Extrema-RO	Memorando Exp. Del. Lábrea-AM	Carta Precatória Del. Extrema-RO	TOTAL
2010	19	4	1	24
2011	15	3	-	18
% 2011- 2010	-21,05%	-25,00%		-25,00%
2011	15	3	-	18
2012	14	3	-	17
% 2011- 2010	-6,67%	0,00%		-5,56%

Fonte: Gerência de Estatística/SEAI/SSP-AM

Quadro - 3: Dez tipos de ocorrências com maior incidência no período de (2010 a 2012).

TIPO DE OCORRÊNCIA/ PROC. POL.	2010	2011	2012	TOTAL
HOMICÍDIO			1	1
ENCONTRO DE CADAVER MORTE NÃO NATURAL			4	4
FURTO QUALIFICADO	2	2		4
INCÊNDIO	17	1	2	20
AMEAÇA	2	2	2	6
ESBULHO POSSESSÓRIO	1	2		3
MORTE ACIDENTE DE TRÂNSITO		1	1	2
INVASÃO DE TERRAS		1		1
CRIME CONTRA A FLORA		5		5
TENTATIVA DE HOMICÍDIO			1	1
TOTAL	22	14	11	47

Fonte: Gerência de Estatística/SEAI/SSP-AM

Verificam-se no Quadro três, os dez tipos de ocorrências com maior incidência no referido período, um total de 47, as ocorrências de incêndio foram bastante significativas,

pode-se deduzir algumas possibilidades. Como estas ocorrências na sua maioria foram registradas entre os meses de agosto a setembro de 2010, período do verão amazônico, seco, quente e úmido, normalmente os órgãos de fiscalização de combate aos desmatamentos e incêndios florestais, realizam operações nestes períodos, devido à facilidade de acesso pelos ramais a estas regiões, notificando, apreendendo madeiras, equipamentos, e registrando estas ocorrências junto a Delegacia de Polícia Civil mais próxima.

A segunda ocorrência com maior quantidade de registros foi a de ameaça, um total de seis, apresentando uma média de duas por ano, relacionadas a conflitos por disputas de posses de terras.

Analisando o Quadro-5, com a distribuição dos procedimentos policiais resultantes de ocorrências registradas no sul de Lábrea, detectou-se que durante o período de 2010 a 2012 a localidade onde ocorreu o maior número de registros de ocorrências, foi nos ramais vicinais, do ramal Mendes Junior, coordenadas geográficas do seu início, no quilômetro 150 da BR-364, S 09°44'54.1" / W 066°27'15.2". Foram registradas 16 em 2010, seis em 2011 e seis em 2012, um total de 28. Quase 50% das ocorrências registradas, o que representa entre os ramais pesquisados, o de maior índice de registros criminais de violência resultante de conflitos agrários é o Ramal Mendes Junior, outros fatores que contribuíram com este índice é o de maior quantidade aproximada de habitantes, e de ter sido o primeiro de movimentos de invasões de terra, em 2004.

A segunda localidade onde ocorreu o maior número de ocorrências foi nos ramais vicinais, do Ramal do Boi, com seu início localizado no quilometro 253 da BR-364. Foram registradas sete em 2010 e três em 2012, um total de dez ocorrências, das quais, três muito graves, encontro de cadáver de morte não natural, provavelmente por este ramal não ter comunidades e nem áreas de assentamentos, o trânsito de veículos e pessoas é bem menor, em relação aos outros dois, Mendes Junior e Jequitibá, o que propiciaria um local isolado para abandono destes cadáveres.

Nos ramais e vicinais do Ramal Jequitibá, coordenadas geográficas, S 09°38'41.9"/W 065°43'56.8'', foram registradas uma ocorrência em 2011 e três em 2012, um total de quatro, o que não trouxe novidades, visto que na aplicação do questionário de pesquisa, todos os sujeitos entrevistados, ao serem perguntados, se já registraram ocorrências resultantes de conflitos agrários, responderam que não, alguns reforçaram, por temerem pela própria vida.

Quadro - 4: Distribuição das 59 ocorrências, por localidades e ramais do sul de Lábrea, (2010 a 2012).

Ord.	Local das Ocorrências	2010	2011	2012	Total
01	Ramal Remansinho do Ramal Mendes Junior	13	02	03	18
02	Linha 1 – Km-40 – Ramal Mendes Junior	02		02	04
03	Ramal Coti – Ramal do Boi	02			02
04	Rodovia do Boi – Ramal do Boi	05		03	08
05	Ramal do Jacaré – Sul de Lábrea	01			01
06	Ramal dos Sem terra – Ramal Mendes Junior	01			01
07	Sul de Lábrea		07	03	10
08	Ramal do Mococa – Sul de Lábrea		01		01
09	Distrito de Nova Califórnia – Ramal Mendes Junior		01		01
10	Ramal Mendes Junior		02	01	03
11	Fazenda Biribas – Ramal Mendes Junior		01		01
12	Ramal da Pedreira – Sul de Lábrea		01		01
13	Ramal Rio Azul – Sul de Lábrea		01		01
14	Gleba Mapinguari – Sul de Lábrea		01		01
15	Assentamento São Francisco – Ramal Jequitibá		01		01
16	Reserva Extrativista médio Purus – Sul de Lábrea.			01	01
17	Ramal Jequitibá			03	03
18	BR-364 – Nova Floresta – Sul de Lábrea			01	01
TOTAL		24	18	17	59

FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

Para tanto, somando as ocorrências destes três ramais mencionados, obtêm-se 28 do ramal Mendes Junior, 10 do Ramal do Boi e quatro do Ramal Jequitibá, um total de 42 ocorrências, em torno de 72,5% do total das 59 ocorrências registradas nos órgãos de Segurança Pública da área em estudo no período de 2010 a 2012. As outras ocorrências registradas, um total de 17, são de outras localidades ao sul do Amazonas e do sul de Lábrea.

Nos relatórios disponibilizados da Ouvidoria Agrária Nacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário, órgão coordenador da Comissão Nacional de Combate a Violência no Campo, do Programa Paz no Campo e do Plano Nacional de Combate a Violência no Campo.

Quanto a registros de homicídios decorrentes de conflitos agrários ocorridos no campo, no período de janeiro a dezembro de 2010, na região norte, não houve nenhum no Amazonas, mas houve um registro em Rondônia, e três no Pará, um total de quatro. No ano de 2011, ocorreram cinco homicídios em Rondônia, quatro no Pará e três em Tonantins, um total de 12.

No ano de 2012, o referido órgão, apenas disponibilizou o total de homicídios da região norte 11, faltando à identificação dos estados onde ocorreram os homicídios.

Nestes dados divulgados pela Ouvidoria Agrária Nacional, observa-se nos anos de 2010 a 2011 o registro de seis homicídios resultantes de conflitos agrários em Rondônia, pela proximidade da área em estudo, ramais do Sul de Lábrea, com início em Ponta do Abunã ao norte de Rondônia, e possível que alguns destes homicídios, tenham ocorridos nesta área de conflito agrário.

Segundo os relatórios anuais de Conflitos no Campo no Brasil de 2010, 2011 e 2012 da Comissão Pastoral da Terra. No ano de 2010 houve um homicídio e 30 ameaças de morte em conflitos por terras no estado do Amazonas, no ano de 2011 um homicídio e 48 ameaçados de morte e no ano de 2012 um assassinato, no quilometro 38 do Ramal Mendes Junior no sul de Lábrea. Salienta-se que estes dados da CPT, são coletados e divulgados informalmente. Porém o homicídio em 2012 confere com os dados estatísticos enviados pelo DPI/PCAM/SSP-AM.

Quanto aos indicadores criminais de ocorrências registradas a serem tratados estatisticamente para aferir o nível da criminalidade desta área de fronteira e de divisa do Estado do Amazonas, além de serem considerados os doze tipos de ocorrências já mencionados, a gerência de estatística da SSP-AM, considera também, os com características específicas de violência no campo desta região sul do Amazonas:

1 – Incêndio florestal; 2 – Ameaça; 3 – Encontro de cadáver (de morte não natural); 4 – Desaparecimento de pessoas; 5 – Ebulho possessório; 6 – Invasão de terras; 7 – Perseguição; 8 – Morte/Acidente de trânsito; 9 – Crime contra a flora e fauna; 10 – Roubo (característica conhecida como “Novo cangaço”, as quadrilhas cercam as estruturas policiais do município, roubam bancos e comércios, em seguida fogem, normalmente com reféns), situação que ocorreu no município de Lábrea no final do ano de 2013.

5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA DE CAMPO

Serão analisados e interpretados neste capítulo, os dados da pesquisa de campo, a quantidade de sujeitos pesquisados, os locais onde residem, quanto às questões respondidas nas entrevistas, serão tabuladas, resultando em apresentações em forma de gráficos sobre os resultados obtidos das entrevistas aos moradores, assentados e servidores dos órgãos públicos, apresentar-se-á a análise, a interpretação e os resultados da pesquisa de campo.

5.1 QUESTIONÁRIOS - I APLICADOS AOS MORADORES DOS RAMAIS DO SUL DE LÁBREA

No período de 15 a 30 de setembro de 2013, foram aplicados 40 (quarenta) questionários de pesquisa de campo, aos moradores dos Ramais Mendes Junior, Do Boi e Jequitibá, no sul do município de Lábrea no estado do Amazonas, com o objetivo de tabular as questões respondidas, possibilitando confirmar, ocorrências criminais resultantes de conflitos agrários, sofridas ou presenciadas pelos entrevistados, ou seus parentes ou conhecidos, residentes destes ramais.

Quadro - 5: Locais de aplicação dos questionários nos ramais do sul de Lábrea.

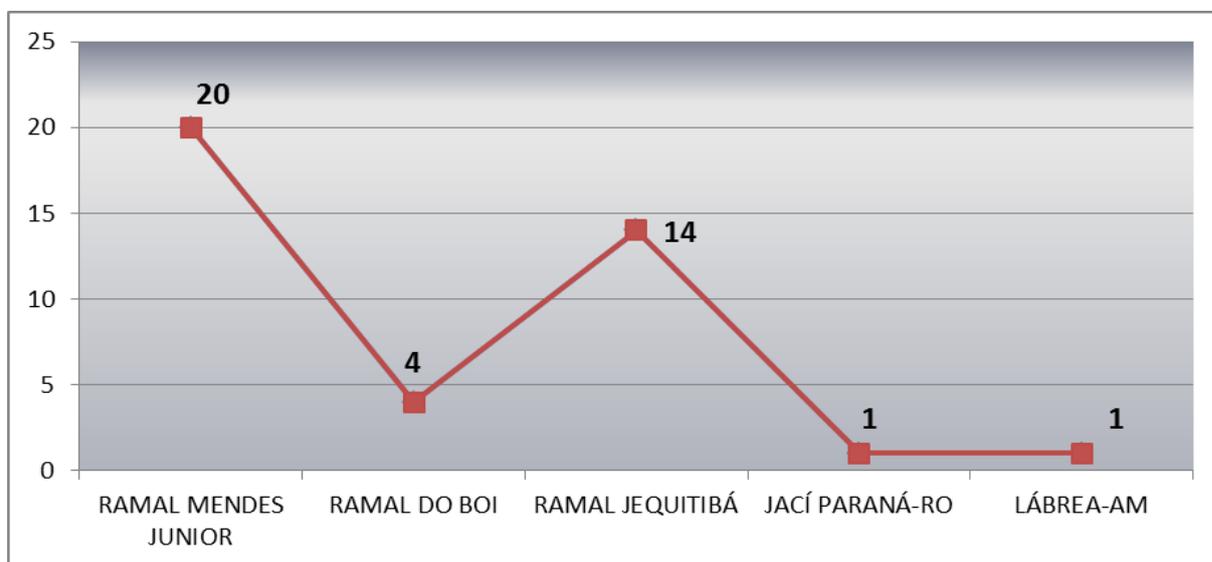
LOCAIS	QTD
Ramal Mendes Júnior	20
Ramal do Boi	4
Ramal Jequitibá	14
Jací-Paraná-RO	1
Lábrea-AM	1
TOTAL	40

FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

Destes 40 (quarenta), questionários preenchidos com 12 (doze) questões a serem tabuladas e analisadas, 20 (vinte) foram preenchidos com entrevistas com moradores do Ramal Mendes Junior, numeradas a título de controle, de 001 a 020, com moradores e trabalhadores do Ramal Do Boi quatro questionários, numeradas de 021 a 024, e 14 com moradores e assentados do Ramal Jequitibá, numerados de 025 a 038.

Um foi preenchido com ex-líder da associação que representa os assentados do Ramal Mendes Junior, na cidade de Jací Parana-RO, a 90 quilômetros da cidade de Porto Velho-RO na BR-364, nº 039, e outro preenchido por morador de Lábrea, no próprio município, que está atualmente com proteção da Força Nacional, nº 40.

Gráfico - 3: Locais de aplicação do questionario I.



FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

Ao analisar o gráfico com imagem da aplicação dos 40 (quarenta) questionários, nos Ramais do Sul de Lábrea, percebe-se que a metade desta quantidade ou seja 20 questionários, foram aplicados no Ramal Mendes Junior, com fatores positivos que propiciaram à pesquisa.

Primeiramente o vice- presidente da Associação dos Moradores do Ramal Mendes Junior e do Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS, Gedeão (Km—32 ao Km-42), acompanhou o pesquisador junto às residências, fazendas e comunidade Nova Lábrea, situação que motivou as pessoas residentes naquele ramal a responderem o questionário de pesquisa.

Outra contribuição importante foi que, como iniciou o processo de coleta de dados e entrevista neste ramal, não deu tempo para iniciar a movimentação de pessoas ou grupos contrários a contribuição dos moradores em responder as perguntas formuladas, visto que nos outros dois ramais pesquisados, Do Boi e Jequitibá, a receptividade da comunidade foi de desconfiança e medo, inclusive foi observado muitas casas no ramal fechadas e trabalhadores das fazendas ao longo destes dois ramais, orientados pelos seus patrões de não responderem o questionário de pesquisa.

Por isto tem-se apenas 04 no Ramal Do Boi e 14 (quatorze) de moradores do Ramal Jequitibá associados da ULPRA, que por insistência do presidente da associação, responderam a pesquisa.

O número de questionários respondidos na pesquisa, alcançou um dos objetivos principais, tabular, processar e analisar as percepções dos moradores, trabalhadores e assentados destes ramais, quanto a violência no campo sofrida por eles ou por pessoas da sua família ou da comunidade.

5.1.1 Questionário - I de pesquisa de campo com doze questões.

A pesquisa de campo foi direcionada para moradores, assentados e trabalhadores dos Ramais Mendes Junior, Do Boi e Jequitibá, todos localizados no sul do município de Lábrea no estado do Amazonas. Foram aplicados e respondidos 40 (quarenta) questionários, com doze perguntas, com questões fechadas e abertas. Conforme Quadro-3, com questões enumeradas e enunciadas.

Quadro - 6: Questionário I de pesquisa com questões enumeradas de 01 a 12.

Ordem	Enunciado das questões da pesquisa de campo
01	Qual a sua faixa etária?
02	Qual sua escolaridade?
03	Qual seu estado civil?
04	Qual sua renda familiar?
05	Número de filhos e/ou residentes na casa?
06	Quanto tempo reside neste local?
07	Você recebe algum benefício social do Governo?
08	Você possui algum lote nos assentamentos dos Ramais do sul de Lábrea?
09	O que motivou sua vinda para estes assentamentos nos Ramais do sul de Lábrea.
10	Você conhece alguém ou algum parente seu que registrou ocorrência resultante de conflitos agrários em localidades próximas as comunidades dos Ramais do sul de Lábrea entre 2010 a 2012?
11	Você já registrou alguma ocorrência resultante de ameaça sofrida no campo. Quando e onde?
12	Qual a sua opinião sobre o que seria necessário para inibir e coibir os conflitos agrários no sul do município de Lábrea? (Entrevista aberta)

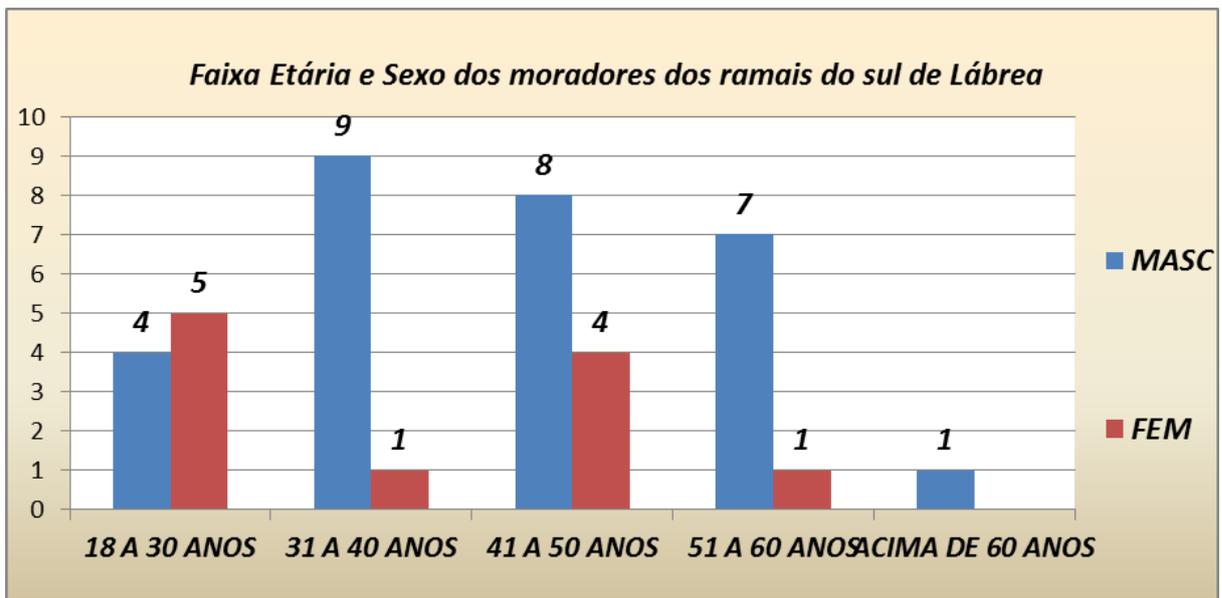
FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

5.1.2 Análise e Interpretação dos Resultados do Questionário - I

Com a finalidade de mapear o perfil dos moradores dos ramais Mendes Junior, Do Boi e Jequitibá, localizados no sul do município de Lábrea, perguntou-se acerca do sexo, da faixa etária, grau de instrução, estado civil, número de filhos e renda familiar.

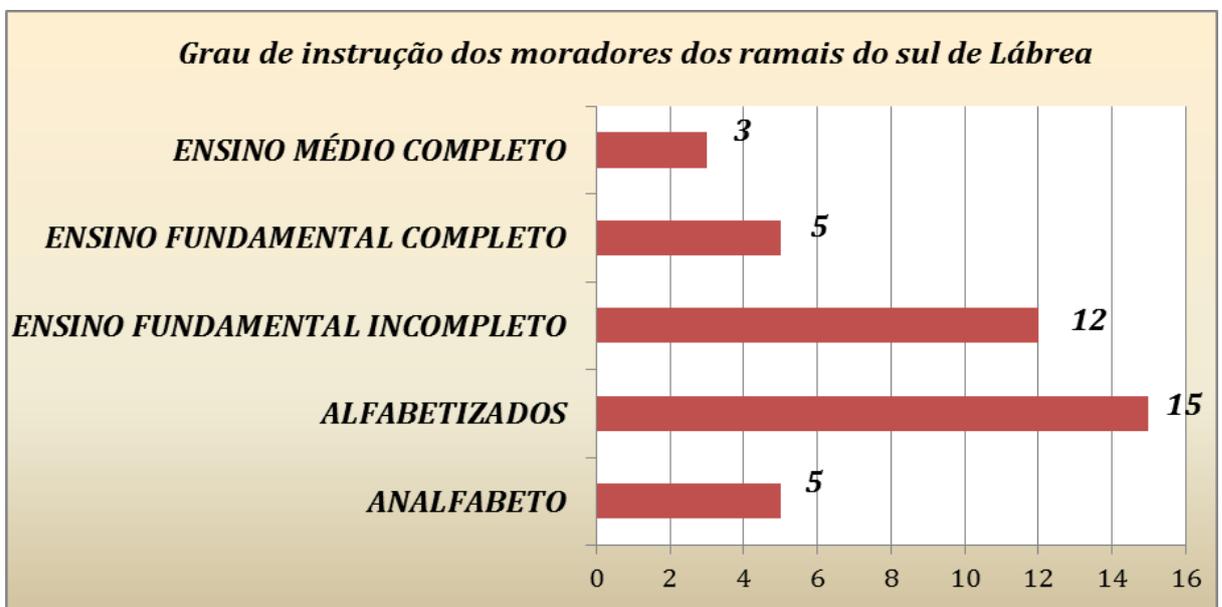
Dos quarenta moradores entrevistados, 11 são do sexo feminino e 29 do sexo masculino. Quanto a faixa etária, tem-se nove entre 18 a 30 anos, 10 entre 31 a 40, 12 entre 41 a 50, oito entre 51 a 60 e apenas um com mais de sessenta anos de idade, o que representa no gráfico quatro que mais de 50% desta amostra de moradores entrevistados, estão na faixa etária entre 31 a 50 anos de idade e são do sexo masculino.

Gráfico - 4: Faixa etária e sexo dos moradores dos ramais do sul de Lábrea.



FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

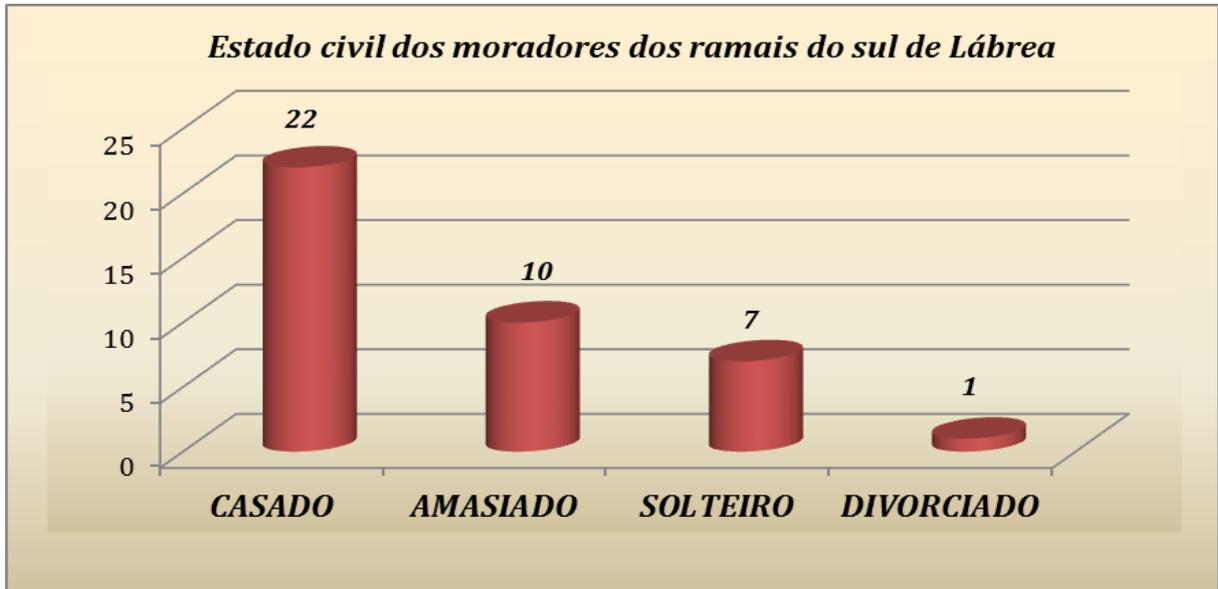
Gráfico - 5: Grau de instrução dos moradores dos ramais do sul de Lábrea.



FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

Conforme o gráfico cinco, em relação à escolaridade dos entrevistados foram classificados em cinco graus de instrução: Totalizando 5 analfabetos; 15 alfabetizados; 12 com ensino fundamental incompleto; 5 com ensino fundamental completo e 3 com ensino médio completo.

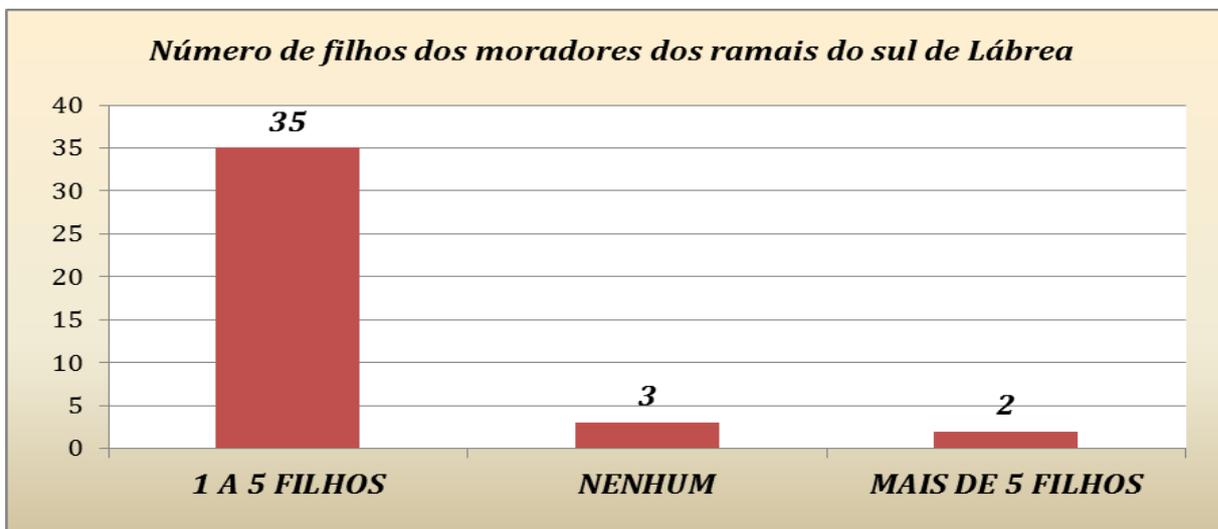
Gráfico - 6: Estado civil dos moradores dos ramais do sul de Lábrea.



FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

Observa-se no gráfico seis, a incidência maior de moradores casados 22, dez declararam outras situações conjugais, sete solteiros e apenas um divorciado

Gráfico - 7: Número de filhos declarados.

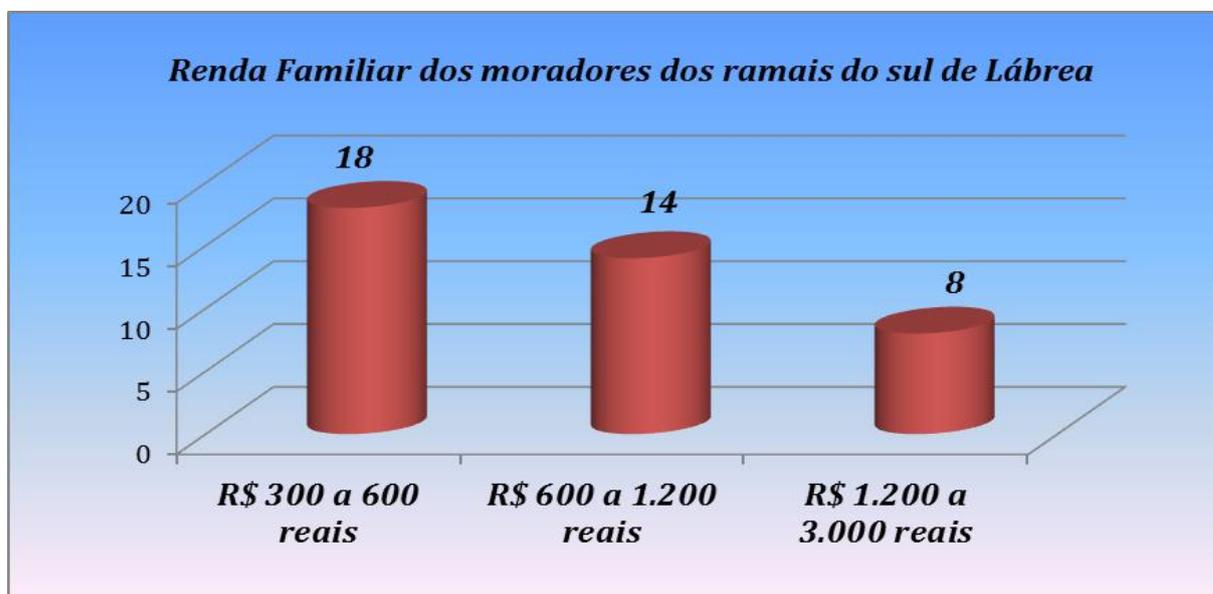


FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

Entre o número de filhos, 35 declararam ter de 1 a 5 filhos, três não terem nenhum e dois terem mais de cinco filhos. Conforme gráfico sete.

A renda familiar dos entrevistados é expressa no gráfico oito, em três faixas salariais, 18 ganham entre R\$ 300 a 600 reais, 14 entre R\$ 600 e 1.200 e 8 entre R\$ 1.200 a 3.000 reais.

Gráfico 8: Renda Familiar dos moradores do sul de Lábrea.

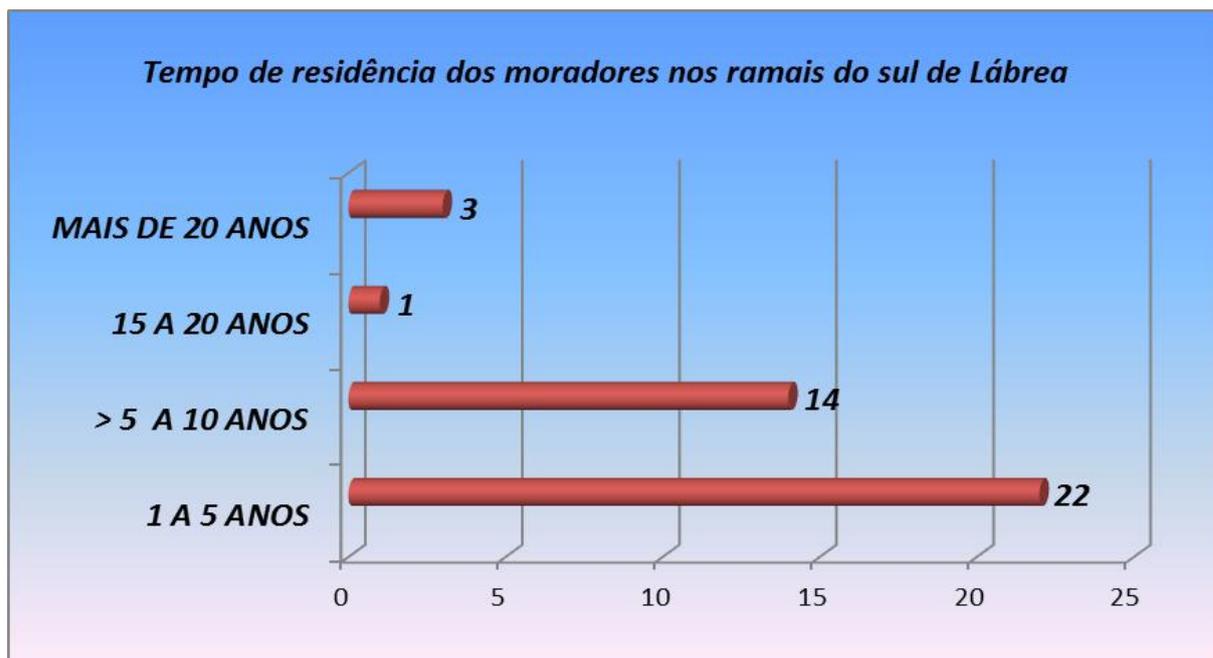


FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

Por meio destes cinco gráficos, interpretaram-se algumas características do perfil dos moradores entrevistados, mais de 50% estão na faixa etária entre 30 a 50 anos, 35 são alfabetizados, 17 com ensino fundamental incompleto e completo, mais de 50% são casados e 35 declaram ter de 1 a 5 filhos, quanto a renda familiar 18 ganham entre R\$ 300 a 600 e 14 ganham entre R\$ 600 e 1.200 reais, o que representa uma diferença acentuada entre os salários destes moradores, o que reflete um desnível acentuado do poder aquisitivo dentro da própria classe.

Com o objetivo de saber o tempo que estes moradores residem nestes ramais e se existe alguma relação com o início dos conflitos nesta região, perguntou-se quanto tempo residem nestes locais, 22 declararam que residem na faixa de 1 a 5 anos, 14 de 5 a 10 anos, um de 15 a 20 anos e três com mais de 20 anos. Tem-se um total de 36 moradores residindo nestes ramais nos últimos dez anos, os conflitos se iniciaram a partir do ano 2004 com a invasão de fazendas no ramal Mendes Junior. Observa-se uma possível relação do período de tempo de moradia de 90% dos entrevistados, com o início dos conflitos, em 2004 no Ramal Mendes Junior e 2007 no Ramal Jequitibá.

Gráfico - 9: Período de tempo que residem nos ramais de sul de Lábrea.



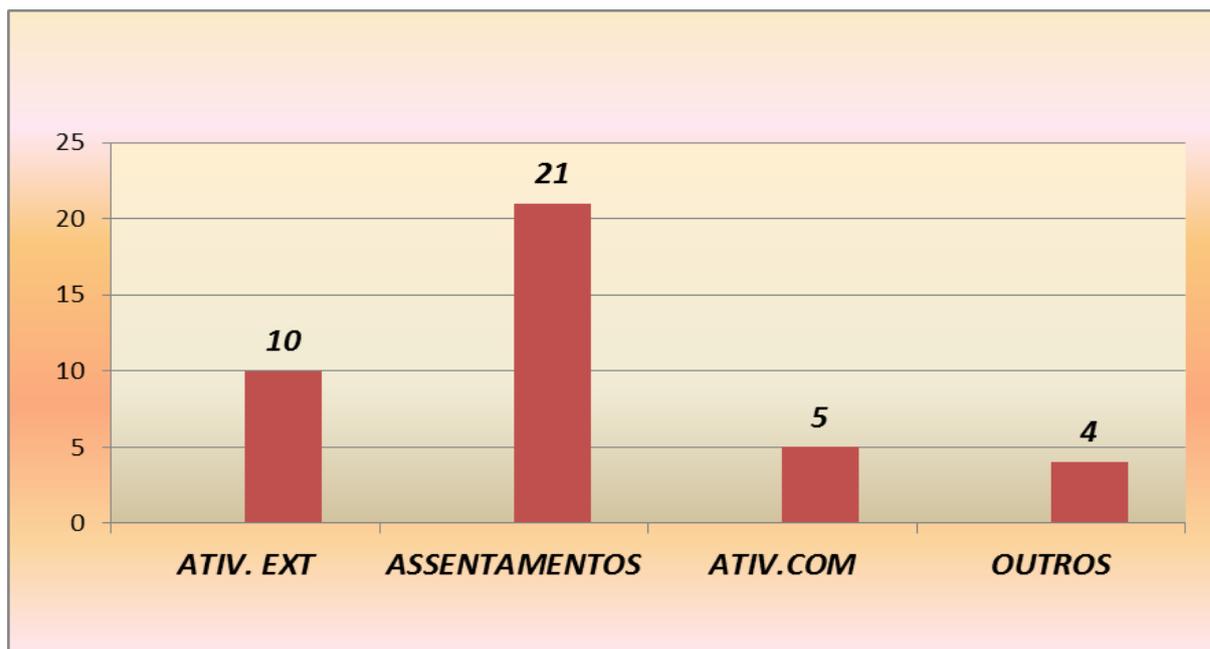
FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

Com a finalidade de saber se os moradores entrevistados recebem algum benefício social do governo federal que complemente sua renda familiar, perguntou-se se recebem algum benefício e qual benefício. 30 responderam não e dez responderam sim, dos quais oito recebem bolsa família e dois pensão como viúva.

Solicitou-se dos moradores pesquisados, responderem se possuem algum lote nos assentamentos dos ramais do sul de Lábrea e qual assentamento, objetivando saber quantos entrevistados possuem a posse de terra. 14 responderam não e 26 responderam sim, sendo que desse total de sim, 12 possuem lotes na Gleba Iquiri no Assentamento PDS-Gedeão do ramal Mendes Junior e 14 possuem lotes na Gleba Curuqueté no Assentamento PDF-Curuqueté no ramal Jequitibá. Mais de 60% dos entrevistados possuem lotes nos projetos de assentamentos nos ramais do sul de Lábrea.

Objetivando saber o motivo da vinda e estadia destes moradores nos ramais do sul de Lábrea, foram apresentadas quatro situações. 10 informaram pela atividade extrativista, 21 responderam em busca de lotes de terra nos assentamentos, cinco atividade comercial e quatro outros (tipo: vaqueiro, serviço de roçado em fazendas).

Gráfico - 10: Motivos de vinda e estadia nos ramais do sul de Lábrea.



FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

Foi perguntado aos moradores entrevistados se conhecem alguém ou algum parente que registrou ocorrência resultante de conflitos agrários em ramais do sul de Lábrea no período entre 2010 a 2012, com objetivo de confrontar com os dados estatísticos oficiais dos órgãos de Segurança Pública do estado do Amazonas e Rondônia. 22 responderam que sim, dos quais seis do PDS Gedeão no ramal Mendes Junior e 14 do PDF Curuqueté no ramal Jequitibá, e dois de ex-líderes de assentados e extrativistas e 18 responderam que não.

Tabela - 2: Moradores que conhecem pessoas que registraram ocorrências.

OPINIÃO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
SIM CONHECE	22	55
NÃO CONHECE	18	45
TOTAL	40	100

FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

Buscou-se saber dos entrevistados se eles já registraram alguma ocorrência resultante de ameaça sofrida no campo, quando e onde foi registrada, com a finalidade de confirmar com as ocorrências informadas oficialmente pelas fontes do Sistema de Segurança Pública. 31 responderam que não e nove responderam que sim, destes nove, sete registraram ocorrências na Delegacia de Polícia Civil de Extrema – Rondônia e dois registraram na Ouvidoria Agrária Nacional em Brasília-DF.

Quando se perguntou aos entrevistados moradores do ramal Jequitibá se conheciam alguém que registrou ocorrência, todos afirmaram que sim, na pergunta seguinte se já haviam registrado alguma ocorrência, todos responderam que não e alguns falaram por temerem pela sua própria vida.

Buscando saber a opinião dos entrevistados, perguntou-se o que seria necessário para inibir e coibir os conflitos agrários no sul do município de Lábrea. 25 responderam a regulamentação fundiária, políticas públicas e preservação dos ramais, 13 responderam policiamento, saúde, educação e energia. E dois afirmaram não existir conflitos agrários desde 2010.

Tabela - 3: Propostas para inibir e coibir conflitos agrários.

OPINIÃO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
REGUL. FUNDIÁRIA, POLÍTICAS PÚBLICAS, PRESERV. DOS RAMAIS.	25	62,5
POLICIAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ENERGIA.	13	32,5
NÃO EXISTE CONFLITO	02	5
TOTAL	40	100

FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

Observa-se na tabela três que 62,5% dos entrevistados expressaram sua opinião colocando como propostas para inibir e coibir os conflitos agrários nos ramais do sul de Lábrea, a regulamentação fundiária dos lotes e terras dos assentamentos do qual eles entendem que o INCRA é o responsável, políticas públicas de incentivos financeiros e recuperação e preservação dos ramais por onde os moradores se locomovem.

Mais de 30% optou como proposta, necessidades básicas, policiamento, saúde, educação e energia elétrica e apenas dois opinaram em declarar que não existe conflito desde 2010.

Analisaram-se as respostas dos dez moradores que foram motivados a virem para os ramais, em busca das atividades extrativistas e dos 21 que foram motivados a virem em busca de lotes de terras nos assentamentos dos ramais do sul de Lábrea, e chegou-se a interpretações do perfil destas duas classes de trabalhadores do campo.

O extrativista está na faixa etária de 40 a mais de 60 anos, reside nestes ramais do sul de Lábrea, pelo menos, a mais de dez anos, alguns com mais de 20 anos, a maioria é casado e declararam ter de 1 a 5 filhos.

Em entrevista, informaram depender economicamente da coleta de produtos da floresta com bom valor do mercado (Set/2013), em média coletam e comercializam uma lata

de 18 litros de castanha da Amazônia por R\$ 20,00 (vinte reais) um quilo de açaí por R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e um litro de óleo de andiroba por R\$ 10,00 (dez reais).

A preservação da floresta nativa para o extrativista é essencial para manutenção da sua atividade laboral de coletor.

Os 21 moradores entrevistados que foram motivados a virem para os ramais do sul de Lábrea em busca de lotes nos assentamentos. A maioria está na faixa etária de 20 a 40 anos, reside nestes ramais a menos de dez anos, alguns casados e amasiados, 20 declaram possuírem lotes nos assentamentos, e apenas um respondeu não possuir lote, o que representa que mais de 95% dos entrevistados conseguiram realizar seu objetivo de motivação, a posse de um lote de terra nos assentamentos.

Em entrevista, declararam realizar atividade de agricultura de subsistência e como todos os ramais possuem grandes fazendas de bovinos, a maioria dos assentados pensa em desmatar a área da floresta nativa dos seus lotes para roçado e plantação de macaxeira e mandioca, devido o valor de mercado da farinha em média, R\$ 4,00 reais o quilo (Set/2013), e deseja iniciar, uma pequena criação de bovinos. Perguntado a um dos assentados, porque bovino, ele respondeu, “por que o boi anda, é mais fácil retirar-lo daqui e vendê-lo”.

Objetivando comparar as respostas tabuladas do resumo das entrevistas semiabertas com ex-líderes dos assentados e extrativistas, realizadas na área em estudo no mês de setembro de 2013, chegaram-se as seguintes conclusões:

Como respostas divergentes, o interesse de um era ganhar um lote em assentamentos e do outro, conseguir a criação de reservas extrativistas para garantir sua atividade de coletor. Outra resposta divergente, quanto à regularização da terra, o primeiro acha que o INCRA precisa acelerar o processo de regulamentação dos lotes nos assentamentos, e o segundo acha que o governo federal deve criar mais reservas extrativistas.

Quanto as respostas convergentes e divergentes, sobre o que pensam o que seria necessário para diminuir e evitar os conflitos agrários no sul de Lábrea. Os dois declararam: a implantação de políticas públicas; recuperação dos ramais; bases para policiamento, saúde e educação e posto da Secretaria de Fazenda do Amazonas. Como ideia divergente a ex-líder dos assentados concluiu, a regulamentação dos lotes de terras e o ex-líder dos extrativistas fechou, a regulamentação das terras do estado e da união, como reservas extrativistas – RESEX.

Como respostas convergentes, duas foram muito semelhantes:

Os dois deixaram a liderança dos assentados e extrativistas por terem sofrido ameaças de morte.

Quadro - 7: Resumo das entrevistas semiabertas com ex-líderes dos assentados e extrativistas –Set/2013.

Tema abordado	Ex-líder dos assentados	Ex-líder dos extrativistas
Motivo da sua vinda para estas localidades e ex-atividade como líder de movimentos sociais.	Na época no início da ocupação de fazendas improdutivas no ramal Mendes Junior, no ano de 2004, observou a necessidade de ajudar a liderança do movimento e conseguir um lote de terra.	Com a criação de terras indígenas no sul de Lábrea, mobilizou os extrativistas, liderando-os e conseguindo a criação de Reservas Extrativistas no sul de Lábrea e regiões do Rio Purus.
O que pensa sobre a regulamentação e titularização da terra.	O INCRA deveria acelerar os processos de regulamentação dos lotes nos Assentamentos nos ramais Mendes Junior e Jequitibá.	Criação de mais Reservas Extrativistas para evitar a destruição das florestas nativas.
Porque deixou a liderança do movimento.	Por ter sofrido várias ameaças de morte, inclusive teve de sair da área de Ponta do Abunã.	Foi jurado de morte desde 2012, já tentaram lhe matar duas vezes, por isto vive com proteção da Força Nacional em Lábrea.
Porque registrou ocorrências na Ouvidoria Agrária Nacional em Brasília-DF.	Acha que denunciando no órgão Federal Agrário em Brasília, existe a possibilidade de serem tomadas medidas emergenciais de segurança pública no sul de Lábrea.	Levar ao conhecimento dos parlamentares em Brasília, a violência sofrida pelos extrativistas nas terras ao sul de Lábrea.
O que você pensa sobre os conflitos agrários no sul do município de Lábrea.	Implantação de políticas públicas, melhoria dos ramais, policiamento, saúde, educação, posto de da Secretaria de Fazenda do Amazonas – SEFAZ, e energia (luz para todos), e Regulamentação dos Lotes de terras.	Implantação de base das policias militar e civil na região, regulamentação das terras da união e do estado como Reservas Extrativistas-RESEX ¹² .

FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

O ex-líder dos extrativistas, que foi presidente da Associação dos Produtores Agroextrativistas da Assembleia de DEUS do Rio Ituxi – APADRIT, na época da entrevista (Set/2013) estava sobre proteção de uma guarnição da Força Nacional¹³ em Lábrea, por ter sofrido duas tentativas de homicídio em 2012. Quando perguntado por que registraram ocorrências na Ouvidoria Agrária Nacional na capital Federal Brasília – DF, os dois declararam acreditarem em respostas e medidas mais rápidas, sobre ações para inibir e coibir a violência nestas áreas de conflitos.

¹² Reserva Extrativista-REX: Área utilizada por populações tradicionais, para atividade de extrativismo.

¹³ Força Nacional de Segurança Pública – Criada em 2004, sediada em Brasília-DF, como Programa de Segurança Pública brasileiro, coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, do Ministério da Justiça-MJ.

O que chamou atenção do pesquisador, é que estes dois ex-líderes, vivem longe dos assentamentos e das reservas extrativistas, por estarem ameaçados de morte. Durante as entrevistas tanto em Lábrea-Am como em Jací Paraná-Ro, foi observado que mesmo com a escolta da Força Nacional em frente a casa onde foi realizada a entrevista, qualquer ruído de motocicleta ou alguma pessoa estranha que caminha-se na rua, deixava o entrevistado em pânico. Bem como também, em frente ao comércio da ex-líder dos assentados.

5.2 QUESTIONÁRIOS - II APLICADOS AOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

No período de 15 a 30 de setembro de 2013, foram aplicados 08 (oito) questionários de pesquisa de campo, aos servidores ou gestores de alguns órgãos públicos e de Segurança, dos Distritos de Nova Califórnia, Extrema e Vista Alegre do Abunã ao norte de Rondônia e dos municípios de Humaitá e Lábrea no sul do estado do Amazonas.

Quadro - 8: Respostas sobre as opiniões dos servidores, quanto o que seria necessário para inibir e coibir conflitos no sul de Lábrea.

Questionário	Função da autoridade	Respostas tabuladas
001	Técnico do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	Estrutura dos órgãos estaduais para atender as comunidades de Lábrea.
002	Delegado agrário de Rondônia	Efetivar Serviço Inteligência Estadual e Aumentar o efetivo policial.
003	Chefe do Núcleo de Ensino Municipal dos Distritos de Ponta do Abunã	Políticas públicas, integração dos Órgãos de Seg. Pública.
004	Diretor das Escolas Públicas dos Distritos de Vista Alegre do Abunã	Audiência pública com a comunidade p/ buscar soluções.
005	Chefa do Cartório da Delegacia de Polícia de Lábrea	Presença efetiva do Estado, e emprego da Força Nacional.
006	Policial Militar da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Lábrea	Aumento do policiamento para as localidades do sul de Lábrea.
007	Policial Militar do 4º Batalhão de Polícia Militar de Humaitá	Regulamentação das terras – INCRA.
008	2º Tenente Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar da PMRO	Operações Integradas com as. Policiais Militares de Rondônia e Amazonas.

FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

Quanto ao quantitativo dos questionários de pesquisa aplicados e respondidos, foram 08 (oito), por servidores de órgãos públicos, em especial dos órgãos do Sistema de Segurança

Pública, que atuam na região pesquisada, se observou algumas dificuldades destes servidores públicos, em exporem sua opinião, com receio de sofrerem alguma represália por seus superiores.

Objetivando ao tabular as questões respondidas, identificar o fluxograma do encaminhamento destes procedimentos policiais, aos órgãos responsáveis pelo tratamento destas informações, e a utilização destes conhecimentos pelas autoridades decisórias, no planejamento das operações de segurança pública para reduzirem e inibirem conflitos agrários nesta região.

Quadro - 9: Locais de aplicação do questionário “II”.

ORD.	LOCAIS	ESTADO	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Distrito de Extrema-RO	RO	IDAM	01
02	Delegado – PCRO (Extrema)	RO	PCRO	01
03	Distrito de Extrema	RO	NEPA	01
04	Distrito Vista Alegre do Abunã	RO	NEPA	01
05	Lábrea (Delegacia)	AM	PCAM	01
06	Lábrea (4ª CIPM)	AM	PMAM	01
07	Humaitá (4º BPM)	AM	PMAM	01
08	Extrema (2º PEL. PM)	RO	PMRO	01
TOTAL				08

FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

5.2.1 Questionário II de pesquisa de campo com dez questões.

Percebeu-se que alguns servidores não preencheram os questionários, alegando que entrariam em contato com os gestores de seus órgãos, embora tenha sido informado e mostrado ofícios emitidos aos gestores dos órgãos do Sistema de Segurança de Rondônia e Amazonas, informando sobre a pesquisa e sua contribuição para a segurança pública nesta área de fronteira e de divisas.

Primeiro, ao divulgar as vulnerabilidades da sua instituição, acreditam que podem prejudicar sua carreira e permanecerem mais tempo, nestas representações dos seus órgãos de origem, nestes distritos e municípios distantes das capitais dos seus estados.

Quadro 10: Questionário - II de pesquisa com questões enumeradas de 01 a 10.

Ordem	Enunciado das questões da pesquisa de campo
01	Qual a sua faixa etária?
02	Qual sua escolaridade?
03	Qual sua renda familiar?
04	Quanto tempo trabalha neste local?
05	Você conhece alguém ou algum parente seu que registrou ocorrência resultante de conflitos agrários em localidades próximas as comunidades dos Ramais do sul de Lábrea entre 2010 a 2012?
06	Você conhece algum órgão público específico e responsável em analisar os dados coletados e as informações recebidas sobre ocorrências e denúncias relacionadas a conflitos agrários em seu estado?
07	Como funciona o fluxo de ocorrências criminais registrados nos distritos, comunidades ou vilas próximas do sul de Lábrea?(no seu estado)
08	Existem órgãos de Inteligência de Segurança Pública em seu estado e qual a colaboração destes órgãos para o planejamento das operações policiais nas regiões de conflitos agrários.
09	Você já teve conhecimento de algum registro de ocorrência resultante de ameaça sofrida no campo. Quando e onde?
10	Qual a sua opinião sobre o que seria necessário para inibir e coibir os conflitos agrários no sul do município de Lábrea? (Entrevista aberta)

FONTE: PESQUISA DE CAMPO – SETEMBRO/2013

A pesquisa de campo foi direcionada para servidores e gestores dos órgãos públicos dos distritos da região de Ponta do Abunã ao norte de Rondônia e ao sul do Amazonas e municípios de Lábrea-Am e Humaitá-Am.

Foram aplicados e respondidos 08 questionários, com dez perguntas, com questões abertas e fechadas. Conforme Quadro – 10, enumeradas e enunciadas.

Mesmo com este número pequeno de entrevistas realizadas, os resultados foram significativos sobre a percepção dos servidores públicos que atuam nestas regiões de difícil acesso e de pressão constante, resultantes dos conflitos sociais rurais.

5.2.2 Análise e Interpretação dos Resultados do Questionário – II

Objetivando mapear o perfil dos servidores dos órgãos públicos que atuam na região da Ponta do Abunã em Rondônia, e nos municípios de Humaitá e Lábrea no Amazonas, perguntou-se a cerca do sexo, faixa etária, grau de instrução, renda salarial e tempo de serviço na localidade do seu referido órgão público.

Dois oito entrevistados, dois são do sexo feminino e seis masculino, a maioria, um total de cinco, estão na faixa etária entre 31 a 40 anos, e cinco também possuem ensino superior incompleto, o que foi assinalado por estes entrevistados, que, devido à distância dos

centros urbanos, torna-se difícil a conclusão de um Curso Superior. Quanto ao tempo de serviço nestas localidades, um menos de um ano, cinco mais de um ano a cinco anos, um de 10 a 15 anos e um acima de vinte anos.

Foi perguntado aos entrevistados se conhecem alguém ou algum parente que registrou ocorrência resultante de conflitos agrários em ramais do sul de Lábrea, apenas um respondeu sim e sete responderam não.

Quando perguntado se conheciam algum órgão público específico em analisar dados e ocorrências sobre denúncias de conflitos agrários, um falou que sim, a Ouvidoria Agrária Nacional, dois afirmaram que não e cinco afirmaram sim, a Polícia Civil dos estados de Rondônia e Amazonas, quanto ao funcionamento do fluxo dos registros das ocorrências criminais, três não conhecem e cinco informaram por meio de registros nas Delegacias de Polícia Civil de Extrema-Ro, Humaitá-Am e Lábrea-Am.

Ao serem perguntados se existem Órgãos de Inteligência de Segurança Pública em seus estados e se conhecem como é a atuação destes órgãos, quatro não conhecem e quatro responderam que sim, a Gerência de Inteligência da SESDEC de Rondônia, porém não souberam responder a atuação deste órgão.

Buscou-se saber se já tiveram conhecimentos de algum registro de ocorrência resultante de ameaças no campo. Quando e onde? Três responderam não e cinco responderam sim, dois em assentamentos em ramais do sul de Lábrea no ano de 2012, dois no ramal do Jequitibá e um teve conhecimento de um homicídio no sul de Lábrea.

Analisando as respostas dos entrevistados, percebeu-se que os servidores da educação residem a mais de quinze anos nestas localidades e os servidores dos órgãos de Segurança Pública, menos de cinco anos, talvez pela rotatividade das suas atividades, normalmente permanecem no máximo dois anos, o que reforça o vínculo dos educadores com os moradores destes ramais e enfraquece o vínculo dos moradores com os servidores dos órgãos do Sistema de Segurança Pública, no entanto o que os servidores declararam como uma das prioridades para solucionar os conflitos, seria o aumento do efetivo e a integração das operações policiais.

CONCLUSÃO

A contribuição deste estudo pretendeu analisar os indicadores criminais, relacioná-los com os conflitos agrários em ramais do sul de Lábrea no período de 2010 a 2012. Diante dos resultados obtidos serão apresentadas as conclusões que se chegaram nesta pesquisa.

Buscando entender o contexto histórico e geográfico da região em estudo, foi apresentado um breve histórico do município de Lábrea, sua dependência econômica ao longo do tempo, com a produção da borracha, atividades extrativistas coletoras, rota da Rodovia Federal BR-230, a transamazônica, criação de assentamentos, homologação de terras indígenas, e os grandes espaços geográficos que separam a sede do município com moradores que residem em ramais ao sul, próximos a divisa ao norte de Rondônia, demonstrando as dificuldades de locomoção, nesta região de difícil acesso.

Destes três ramais: Mendes Junior, Do Boi e Jequitibá, distantes a mais de 700 quilômetros, com acesso somente por rodovias federais, foi apresentado suas características peculiares, as fazendas, serrarias e comunidades existentes, e as associações que representam os moradores e assentados.

Embora o INCRA discrimine nas duas portarias de criação das duas modalidades de assentamentos federais, Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Florestal, como sendo de sua responsabilidade, a Infraestrutura básica, de estradas de acesso, água e energia elétrica e a titulação (concessão de uso/título de propriedade), o que se observou nos três ramais pesquisados, especialmente, no Ramal Mendes Junior onde foi criado desde 2006 o PDS-Gedeão e no Ramal Jequitibá onde foi criado desde 2009 o PDF-Curuqueté, que não existe rede elétrica em nenhum destes ramais e assentamentos, a energia é fornecida, em algumas comunidades por geradores de energia elétrica, mantidos pelos próprios moradores e assentados. Não existe água encanada, em algumas comunidades, como a comunidade Nova Lábrea no quilômetro 42 do Ramal Mendes Junior, foi observado a instalação de um poço artesiano, para captação e abastecimento de caixas d'água, em algumas casas da comunidade.

Quanto à manutenção e preservação destes ramais, quem os mantém, são os fazendeiros e madeireiros, por interesse próprios, para o transporte do gado para vendê-los em Rondônia e para a extração e retirada de madeiras nobres¹⁴, para serem beneficiadas nas madeireiras e serrarias instaladas nos distritos urbanos de Ponta do Abunã em Rondônia.

¹⁴ Madeiras nobres – Espécies de árvores vegetais comuns na Amazônia, tipo mogno, ipê, cedro, cerejeira e outras, extraídas e beneficiadas em serrarias, para a confecção de móveis, casas, barcos, etc.

Sobre a situação da regulamentação das terras destes ramais junto ao INCRA, como a maioria dos assentados, recebeu o Termo de Licença de Ocupação do INCRA, dos lotes de terras nos assentamentos PDS-Gedeão (a mais de nove anos) e PDF-Curuqueté (a mais de quatro anos), a emissão da titularização destas terras federais a estes assentados, contribuiria para redução do clima de tensão e conseqüentemente de conflitos agrários.

Com relação ao histórico dos conflitos agrários na região amazônica, e a questão fundiária no Brasil, se identificou como movimentos mais representativos no Brasil, a farroupilha, a sabinada, a balaiada, e a cabanagem no estado do Pará, no período pós-independência de 1822 a 1850 e os movimentos agrários e messiânicos do contestado, do caldeirão e de canudos, de 1850 a 1940, que influenciaram o surgimento dos movimentos sociais clássicos, que a partir da década de 80, com o fim do regime militar no Brasil, surgiram como movimentos sociais de pressão pela luta dos direitos humanos, descritos na constituição brasileira de 1988.

Pela teoria da conflituosidade jurídica de Campilongo, defende que os movimentos sociais foram formados por atores, que se apropriaram da política e discursivamente dos direitos humanos para convertê-los, na base de lutas pela democratização no acesso a justiça e de legalização de terras rurais e urbanas ocupadas.

A estes movimentos sociais, Campilongo, nomeia como “movimentos sociais de segunda geração”, dando como exemplo o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, um dos mais atuantes e representativos no novo cenário brasileiro da construção democrática iniciada pós-regime militar.

Em uma visão sociológica, se percebeu a influencia destas ideologias, nas primeiras invasões ocorridas na área em estudo no ano de 2004, os representantes dos invasores se mobilizaram, sensibilizaram autoridades parlamentares e conseguiram seus objetivos, a criação de assentamentos.

Nota-se que alguns casos de violência ocorridos no campo, contribuíram para os legisladores, criarem organismos federais como a Ouvidoria Agrária Nacional e Leis que garantissem a sobrevivência do trabalhador no campo. Um dos casos de destaque a nível nacional e internacional foi o assassinato da irmã Dorothy Stang, na região do município de Anapú, no estado do Pará em 2005.

Buscou-se identificar neste estudo os atores envolvidos nestes conflitos em ramais do sul de Lábrea, assentados migrantes de outros estados do Brasil, extrativistas descendentes de populações tradicionais, empresas com poder econômicos e grandes empreendimentos no ramo de madeiras, e nos ramos agropecuários, associações representantes dos moradores e

assentados e os órgãos estaduais e federais de Segurança Pública e de fiscalização, responsáveis em inibir e reprimir práticas delituosas nesta região.

Para tanto, foi apresentada as missões constitucionais destes órgãos, e como efetivamente atuam nestas regiões ao sul de Lábrea. Algumas operações pontuais integradas entre as polícias civil e militar do Amazonas, foram realizadas a partir do ano de 2008, porém durou não mais do que dois meses por ano, normalmente no período mais intenso do verão amazônico, dos meses de agosto a outubro, o que inibiu as ações ilegais de extração de madeira, porém ao se retirarem da área, o clima de tensão retornava com a intensificação do grande fluxo de veículos transportando, toras de madeiras sem beneficiamento. Resultando em ameaças e acidentes de trânsito envolvendo moradores e assentados que transitam por estes ramais a pé ou motorizados.

Buscando responder a um dos objetivos específicos deste estudo, se tratou no capítulo quatro dos dados e informações relacionadas às naturezas criminais ocorridas, critérios de inclusão e exclusão da natureza destes crimes, objetivando identificar os crimes que ocorreram na área em estudo, e se relacionam com conflitos agrários.

Para isto, foram emitidos ofícios aos gestores dos órgãos dos Sistemas de Seguranças Pública do Amazonas e Rondônia, sobre o envio de levantamento de ocorrências registradas por moradores e assentados dos ramais do sul de Lábrea, nas Unidades Policiais Militares de Rondônia, sediadas nos Distritos de Vista Alegre e do Abunã, Extrema e Nova Califórnia e nas Unidades Policiais Militares do Amazonas, sediadas em Humaitá e Lábrea.

Sendo informado pelos gestores das respectivas instituições, que os envolvidos nas ocorrências, são conduzidos e apresentados as autoridades policiais das respectivas delegacias de Polícia Civil de Extrema-Ro e de Humaitá-Am e Lábrea-Am.

Também foram emitidos ofícios aos gestores das polícias civis de Rondônia e Amazonas, solicitando as ocorrências registradas por moradores e assentados destes ramais no período de 2010 a 2012, o gestor da Polícia Civil de Rondônia, informou que conforme termo de cooperação assinado em 2011 pelos governos do Amazonas e de Rondônia, as ocorrências registradas nas delegacias de Polícia Civil de Rondônia são encaminhadas ao Departamento de Polícia do Interior-DPI da Polícia Civil do Amazonas-PCAM.

O DPI/PCAM encaminhou uma relação com 59 ocorrências registradas nas delegacias de Extrema-Ro e de Lábrea-Am, no período de 2010 a 2012, que resultaram na instauração de procedimentos policiais (TCO e IP), das quais 49 foram registradas em Extrema-Ro e 10 em Lábrea.

Foi possível confirmar que mais de 80% destas ocorrências foram registradas na Delegacia de Extrema-RO. 17 foram de incêndio florestal proposital, quatro de encontro de cadáver de morte não natural e seis de ameaças.

Observou-se que das 59 ocorrências registradas, 24 foram em 2010, 18 em 2011 e 17 em 2012, em uma primeira análise, pode-se afirmar que houve uma redução dos registros das ocorrências em relação aos anos anteriores, porém, ao considerarmos a redução da população que morava nestes ramais, como por exemplo, no início da criação do PDS Gedeão no ramal Mendes Junior em 2006 foram registradas 425 pessoas, em busca de adquirirem lotes de terras, durante aplicação da pesquisa de campo, em setembro de 2013, foi confirmado 136 moradores no referido ramal, portanto esta mudança destes habitantes destes ramais pode ter influenciado na redução dos registros de ocorrências, no período pesquisado de 2010 a 2012.

Considerando os doze tipos de ocorrências criminais, tratadas estatisticamente como indicadores do nível da criminalidade na capital Manaus, que pode ser utilizado, também, para estes crimes com características específicas de região de divisas e de fronteira.

Para o tratamento destes indicadores criminais, adicionaram-se oito tipos de ocorrências com maior incidência no período pesquisado de 2010 a 2012 nos ramais do sul de Lábrea: 1 – Encontro de cadáver de morte não natural, 2 – Incêndio, 3 – Ameaça, 4 – Esbulho possessório, 5 – Morte por acidente de trânsito, 6 – Invasão de terras, 7 – Crime contra a flora e 8 – Modalidade roubo (quadrilhas especializadas em assaltar municípios).

Desta relação de oito tipos de crimes, concluiu-se que, podem ser adicionados aos doze tipos de ocorrências criminais referenciadas, para tratar estatisticamente, os indicadores do nível da criminalidade desta região ao sul do Amazonas e dos ramais do sul de Lábrea, ocorrências criminais estas, confirmadas como resultantes de conflitos agrários.

No quinto capítulo, foi realizada a análise e interpretação da pesquisa de campo, das respostas tabuladas dos questionários e um e dois aplicados aos moradores dos ramais do sul de Lábrea e aos servidores públicos no período de 15 a 30 de setembro de 2013 da área em estudo.

Dos 48 questionários aplicados, com o objetivo de confirmar, ocorrências criminais resultantes de conflitos agrários, sofridas ou presenciadas pelos entrevistados, ou seus parentes ou conhecimentos residentes nestes ramais, chegou-se as seguintes conclusões:

Só foi possível aplicar os questionários aos moradores e assentados com acompanhamento de um representante das associações que estão vinculados, os servidores públicos mesmo sem a necessidade de se identificarem no questionário, evitaram expor suas opiniões, devido à função pública que ocupam.

Como o processo de aplicação da pesquisa, se iniciou no Ramal Mendes Junior, foi possível aplicar 20 questionários, após isto, houve uma movimentação de pessoas ou grupos contrários, as contribuições dos moradores em responder as perguntas formuladas, por isto no Ramal do Boi apenas quatro quiseram responder e no Ramal do Jequitibá, por convencimento do líder das suas associações 14 responderam o questionário, o que demonstrou que a pesquisa de campo, incomodou pessoas ou grupos com interesse na região em estudo.

Confirmou-se que existe uma relação com o tempo que estes moradores residem nestes ramais, mais de 50%, entre cinco anos de moradia, com o inicio dos conflitos agrários nesta região. Com relação aos motivos que levaram os entrevistados a virem para estes ramais, 21 responderam em busca de lotes de terra nos assentamentos, dos quais 20 conseguiram alcançar este objetivo.

Sobre ocorrências registradas pelos entrevistados sobre conflito agrários, 22 respondem que conhecem pessoas que sofreram ameaças, porém quando perguntado se já registraram ocorrências de ameaça, 31 responderam que não, “por temerem pela própria vida”.

Sobre suas opiniões quanto às propostas para inibir e coibir conflitos agrários, 25 responderam a regulamentação fundiária dos lotes de terras dos assentamentos do qual eles entendem ser de responsabilidade do INCRA, o que enseja nesta análise, como proposta ao referido órgão federal.

Quanto a Inteligência de Segurança Pública Estadual, sua principal contribuição para as atividades operacionais de Segurança Pública para as regiões de Fronteiras e Divisas com indicativos de violência resultante de conflitos agrários, especificamente em ramais do sul de Lábrea, é a produção de conhecimentos de interesse da Segurança Pública, objetivando assessorar todas as autoridades responsáveis por ações preventivas e repressivas no âmbito Municipal, Estaduais e Federais.

Sobre esta contribuição, como proposta, sugere-se aos referidos órgãos competentes, a implantação o mais rápida possível, do 4º Escritório Integrado de Inteligência de Fronteiras e Divisas – EINFS/SEAI/SSP-AM, previsto, segundo a SEAI, órgão de Inteligência Estadual, para ser implantado em Humaitá-Am, responsável em produzir conhecimentos para assessorar as operações policiais de Segurança Pública Integradas nos Municípios e Comunidades das Regiões de Fronteiras e Divisas ao sul do Amazonas, especificamente no sul do município de Lábrea, onde se identificou ocorrências resultantes de conflitos agrários.

Com relação ao emprego das Policias Civil e Militar do Amazonas nesta região ao sul de Lábrea, Considerando que existe um Termo de Cooperação assinado entres os governos de

Rondônia e do Amazonas, nenhum dos ramais pesquisados possuem infraestrutura, e o Distrito de Extrema-RO possui as melhores condições de acesso e de funcionamento e instalação de órgãos públicos, inclusive existe uma sede do IDAM-AM, diante da distância de quase 1.000 quilômetros para ir e voltar de Humaitá-Am a esta região ao sul do Amazonas. Diante destas conclusões desta pesquisa, sugerem-se as seguintes propostas aos gestores destas instituições de Segurança Pública Estaduais:

A criação, implantação e instalação de uma base integrada com as polícias Civil e Militar do Amazonas no Distrito de Extrema-RO, para atuarem dentro da área nos ramais do sul de Lábrea sob a jurisdição do Estado do Amazonas, subordinada as Unidades Policiais, Civil e Militar, sediadas em Humaitá-Am; aumentar o efetivo policial Civil e Militar de Humaitá, para poder deslocar estes policiais para atuarem nesta Base Policial do Amazonas, em Extrema-RO: e planejar operações integradas nesta região ao sul de Lábrea, entre as Polícias Cíveis e Militares dos Estados do Amazonas e Rondônia, visto que estes ramais estão localizados nas divisas destes dois estados.

Para tanto, um dos pontos positivos deste estudo consistiu na gama de informações que passarão a alimentar o banco de dados dos órgãos do Sistema de Segurança Pública Federal e Estaduais, o que auxiliará os gestores dos respectivos poderes executivos, na adoção de políticas específicas, que ajudem a reduzir os impactos socioeconômicos e ambientais na região em estudo, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida dos moradores das comunidades dos ramais e assentamentos localizados nas Divisas estaduais e dentro da Faixa de Fronteira no sul do estado do Amazonas.

Dessa forma, essa pesquisa deverá melhorar a qualidade do processo de coleta, tratamento e análise de dados das naturezas criminais em estudo, que permitirá o aprimoramento do banco de dados oficial do Estado e sua utilização na produção de conhecimentos tanto para assessorar na adoção de políticas de segurança, quanto para servir como fonte de pesquisa para subsidiar futuras produções científicas.

Este estudo não teve a pretensão de esgotar o assunto, mas de proporcionar um dos vários caminhos, que estimulem a novos pesquisadores, o desafio de produzir conhecimentos, sobre as diversas questões da Amazônia, especificamente conflitos agrários, que ocorrem ao sul do estado do Amazonas.

REFERÊNCIAS

ABIN, Agência Brasileira de Inteligência. **A história da atividade de inteligência no Brasil**. Brasília: ABIN, 1999. 130p.

AMAZONAS/SSP/Polícia Civil do Amazonas – **Portaria nº 1033/2012-GDG/PC** de 18 de Junho de 2012, Manaus-AM. (Cria a função Delegado Agrário)

AMAZONAS. Lei Delegada nº 079, de 18 de maio de 2007, **dispõe sobre a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**.

AMAZONAS. Lei Delegada nº 063, de 07 de maio de 2007, **cria o Sistema Integrado de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SISPEAM**.

ANDRADE, Cleaci. **Serviço de inteligência entre os órgãos de segurança pública e aplicabilidade da integração dos conhecimentos produzidos**, 76f, monografia (Curso Especialização Lato Sensu em Defesa Social e Cidadania) – Universidade do Estado do Pará / Instituto de Ensino de Segurança do Pará, Belém, 2007.

ATAIDE, Wilson. **Os Direitos Humanos e a Questão Agrária no Brasil: A situação do Sudeste do Pará**, UNB, 2006.

BARROS, José Fernandes; CHAVES, Maria do Perpetuo Socorro; FABRÉ, Nídia Noemi e. **Conflitos Socioambientais e identidade Políticas na Amazônia, 2000**.

BRASIL. Lei Nº. 9.883, de 07 de Dezembro de 1999, **institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN**.

BRASIL, Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro 1940, institui o Código Penal Brasileira – CPB.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília, DF: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

BRASIL, INCRA, Superintendência Regional do Amazonas – SR-15, Relatório sobre Assentamentos no Amazonas/2012.

BRASIL, Lei nº 10.446 – Trata de proceder investigação relativas a violação dos direitos humanos, de 8 de maio de 2002, Brasília-DF, e Lei Linha de Fronteira.

BRASIL, Decreto Lei nº 9.760 de 05 de Maio de 1946, cria a licença de ocupação de terras.

BURSZTYN, Marcel; LE TOURNEAU, François Michel. **Assentamentos rurais da Amazônia: Contradições entre a política agrária e a política ambiental**. Ambientes & Sociedade, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 4553, de 27 de dezembro de 2002**. Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 30 dez. 2002. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4553.htm. Acesso em 26Abr2012.

CAMPILONGO, Celso Fernandes. **Interpretação do Direito e Movimentos Sociais Hermenêutica do Sistema Jurídico e da Sociedade** – Rio de Janeiro, Editora Elsever, 2012.

COSTA, Wanderly Messias da, **Geografia Política e Geopolíticas: Discursos sobre o território e o poder**, 2ª Edição, São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

FONSECA, Ozório José de Menezes; BARBOSA, Walmir de Albuquerque; MELO, Sandro Nahmias. **Manual de Normas para elaboração de monografias, dissertações e teses**. Manaus: Universidade do Estado do Amazonas, 2005.

_____. **Gestão da Informação para Organização Inteligente**, Lisboa, Ed. Caminho, 2003.

FURASTÉ, Pedro Augusto. Normas Técnicas para o Trabalho Científico: Explicitação das Normas da ABNT – 15ª Edição – Porto Alegre – RS, 2009.

INCRA/ **Portaria Nº 447**, de 04 de novembro de 1999.

INCRA/ **Portaria Nº 1.141**, de 19 de dezembro de 2003.

INCRA/ **Portaria Nº 215**, de 06 de dezembro de 2006.

LITTLE, Paul e, **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade**, Brasília, Univ. Brasília, 2002.

LOUREIRO, Violeta Refkalesky; PINTO, Jax Nilso Aragão. **A questão fundiária na Amazônia**. Estudos Avançados, 2005.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**, Brasília, 2004.

MELO, Neli Aparecida de. **Políticas Territoriais na Amazônia brasileira: conflitos entre conservação ambiental e desenvolvimento 1970-2000**.

MENDES, Armando Dias. **A Invenção da Amazônia**. Ed. 2. Manaus: Universidade do Amazonas, 1997.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do; DRUMOND, José Augusto (org). **Amazônia: dinamismo econômico e conservação ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

NASCIMENTO, Fábio Honda. **Desafios da Implantação da Estratégia Estadual de Segurança Pública Integrada para a Região de Fronteira e de Divisas do Estado do Amazonas (ESFRON)**, 121Fls. TCC, (Curso de Especialização em Segurança Pública – CESP), Academia de Polícia Militar de Minas Gerais – APMMG, Belo Horizonte, 2012.

PENHA, Eli Alves. **Território e Territorialidade: Considerações Histórico-Conceituais**. in: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e UFRJ, 1995.

PERÍODICO, **Folha de São Paulo**, São Paulo-SP, 2012.

ROJO, Raul Enrique e AZEVEDO, Rodrigo de Azevedo. Dossiê Sociedade e Direito: Sociedade, Direito, Justiça. Relações Conflituosas, Relações Harmoniosas? Revista Sociologias, nº 13, Porto Alegre – RS, junho 2005.

RONDÔNIA – **Termo de Cooperação nº 002/RO/2011** de 30 de Maio de 2011, Rondônia-RO, 2011.

SANTANA. Francisco Marqueline. Linguagem crítica da educação: Experiências escolares bem sucedidas na região da Ponta do Abunã. Dissertação de Mestrados. Universidade Federal de Rondônia. Guajará Mirim, Rondônia. 2011.

SANTOS. Adilson; NEVES, Alex. Curso: **Resolução de Conflitos Agrários**, SENASP-MJ, 2009.

TARAPANOFF, Kira. **Inteligência Organizacional e Competitiva**, Org., Brasília, Ed.UNB, 2001.

TZU, Sun. **A Arte da Guerra**, Tradução Sawyer, Ralph D., São Paulo, Ed. Martins Fontes, 2006.

WIGGERS. Raquel; SILVEIRA. Luciana Braga. **Possibilidades do Agro-Extrativismo: preservação ambiental e populações assentadas**. V Congresso Argentino Y Latinoamericano de Antropologia Rural. Santa Rosa. La Pampa. 11 al 15 de marzo 2013.

ANEXO - I
FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – I

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – I

Entrevistado (a): _____ () M () F
Número do questionário: _____ Data do Preenchimento ____/____/____ Órgão/
Atividade de trabalho: _____
Endereço: _____
Município: _____
Estado: _____
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____
Fone, Site, E-mail, para contato: _____

1 – Qual sua faixa etária?

() de 18-30 () 31-40 () 41-50 () 51-60 () Acima de 60 anos.

2 – Qual sua escolaridade?

() Analfabeto () Alfabetizado () Ens. Fund. Incompleto () Ens. Fund. Completo
() Ens. Médio Inc. () Ens. Médio

3 – Qual seu estado civil?

() Solteiro () Casado () Divorciado () Outros

4 – Qual sua renda familiar?

() menos de R\$ 300,00 () de R\$ 300,00 e R\$ 600,00 () Mais de R\$ 600,00 a R\$
1.200,00 () Mais de 1.200,00 a R\$ 3.000,00 () acima de R\$ 3.000,00

5 – Número de filhos e/ou residentes na casa?

1 a 5 Mais de 5-10 Mais de 10-15 mais de quinze Nenhum filho

6 – Quanto tempo reside neste local?

de 1 ano até 5 anos mais de 5 anos a 10 anos

mais de 10 a 15 anos mais de 15 a 20 anos acima de 20 anos

7 – Você recebe algum benefício social do Governo?

Sim Não Qual? _____

8 – Você possui algum lote nos assentamentos dos Ramais do sul de Lábrea?

Sim Não Qual o assentamento? _____

9 – O que motivou sua vinda para estes assentamentos nos Ramais do sul de Lábrea.

Atividade extrativista Assentamento Atividade comercial Outros

10 – Você conhece alguém ou algum parente seu que registrou ocorrência resultante de conflitos agrários em localidades próximas as comunidades dos Ramais do sul de Lábrea entre 2010 a 2012?

Sim Não. Qual comunidade? _____

11 – Você já registrou alguma ocorrência resultante de ameaça sofrida no campo. Quando e onde?

R:

12 – Qual a sua opinião sobre o que seria necessário para inibir e coibir os conflitos agrários no sul do município de Lábrea?

R:

Informo-vos que as informações prestadas neste Questionário, por algumas terem caráter sigiloso, serão tratadas observando os princípios éticos e os critérios da lei, serão objetos de estudo acadêmicos com fins de subsidiar um projeto de pesquisa sobre uma problemática de interesse da segurança pública, cidadania e direitos humanos.

Mestrando Cleaci G. de Andrade
E-mail: cleaciandrade@ssp.am.gov.br (92-91156467).

ANEXO - II
FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – II
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS
FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – II (ÓRGÃOS PÚBLICOS)

Entrevistado (a): _____ () M () F
 Número do questionário: _____ Data do Preenchimento ____ / ____ / ____ Órgão/
 Atividade de trabalho: _____
 Endereço: _____
 Município: _____
 Estado: _____
 Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____
 Fone, Site, E-mail, para contato: _____

1 – Qual a sua faixa etária?

() Mais de 18-30 () 31-40 () 41-50 () 51-60 () Acima de 60 anos.

2 – Qual sua escolaridade?

() Analfabeto () Alfabetizado () Ens. Fund. Incompleto () Ens. Fund. Completo
 () Ens. Médio Inc. () Ens. Médio completo () Ens. Sup. Incompleto () Ens. Sup.
 Completo () Pós Grad. () Nível técnico

3 – Qual sua renda familiar?

() menos de R\$ 300,00 () de R\$ 300,00 e R\$ 600,00 () mais de R\$ 600,00 a R\$
 1.200,00 () mais de 1.200,00 a R\$ 3.000,00 () acima de R\$ 3.000,00

4 – Quanto tempo trabalha neste local?

() menos de 1 ano () de 1 ano até 5 anos
 () mais de 5 anos a 10 anos () mais de 10 a 15 anos
 () mais de 15 a 20 anos () acima de 20 anos

5 – Você conhece alguém ou algum parente seu que registrou ocorrência resultante de conflitos agrários em localidades próximas as comunidades dos Ramais do sul de Lábrea entre 2010 a 2012?

() Sim () Não. Qual comunidade?_____

6 – Você conhece algum órgão público específico e responsável em analisar os dados coletados e as informações recebidas sobre ocorrências e denúncias relacionadas a conflitos agrários em seu estado?

R:

7 – Você sabe como funciona o fluxo de ocorrências criminais registrados nos distritos, comunidades ou vilas próximas do sul de Lábrea no seu estado?

R:

8 – Existem órgãos de Inteligência de Segurança Pública em seu Estado e qual a colaboração destes órgãos para o planejamento das operações policiais nas regiões de conflitos agrários.

R:

9 – Você já teve conhecimento de algum registro de ocorrência resultante de ameaça sofrida no campo. Quando e onde?

R:

10 – Qual a sua opinião sobre o que seria necessário para inibir e coibir os conflitos agrários no sul do município de Lábrea?

R:

Informo-vos que as informações prestadas neste Questionário, por algumas terem caráter sigiloso, serão tratadas observando os princípios éticos e os critérios da lei, serão objetos de estudo acadêmicos com fins de subsidiar um projeto de pesquisa sobre uma problemática de interesse da segurança pública, cidadania e direitos humanos.

Mestrando Cleaci G. de Andrade
E-mail: cleaciandrade@ssp.am.gov.br (92-91156467).

ANEXO – III
OCORRÊNCIAS E CONFLITOS AGRÁRIOS NO MUNICÍPIO DE LÁBREA

ITEM	DOCUMENTO	DATA	VÍTIMA	AUTOR	Órg. Exp.	NAT UREZA DO FATO	LOCAL DO FATO	
OCORRÊNCIAS ANO 2010								
01	CARTA PRECATÓRA	004/2010	30/07/2010	ANTONIO CARLOS MORAES PEREIRA	ADONEL B. DA SILVA E LINDOMAR DA SILVA	DELEGACIA DE LÁBREA	FUTO QUALIFICADO	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
02	OFICIO	616/2010	14/09/2010	DASIO LÚCIO DA SILVA	-	PC-EXTREMA/RO	DESAPARECIMENTO DE PESSOA	RAMAL MENDES JUNIOR FICA NA LINHA 1 KM-40
03	OFICIO	611/2010	14/09/2010	NILCELENE MIGUEL DE LIMA	DAZIO LÚCIO	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
04	OFICIO	621/2010	15/09/2010		IGNORADO	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
05	OFICIO	626/2010	17/09/2010	FRANCISCO DE MARQUES SEGURA	-	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
06	OFICIO	639/2010	24/09/2010	SATURNINO APARECIDO DO NASCIMENTO	-	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
07	OFICIO	649/2010	28/09/2010	RAIMUNDO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	-	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
08	MEMO	953/2010	30/09/2010	ANTONIO CRISTO DA SILVA LIMA	-	DPI/AM	INCENDIO	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
09	MEMO	953/2010	30/09/2010	JOÃO BENITO CASTILHO NETO	-	DPI/AM	INCENDIO	RAMAL COTI
10	MEMO	953/2010	30/09/2010	WLADIMIR RIGO MARTINS	-	DPI/AM	INCENDIO	RAMAL COTI
11	OFICIO	710/2010	19/10/2010	JOSE HERMETO MAZURKEWICZ	-	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	KM-40 LINHA 01 SUL DE LÁBREA NO RAMAL MENDES JUNIOR
12	OFICIO	731/2010	26/10/2010	-	-	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RODOVIA DO BCI
13	OFICIO	845/2010	27/10/2010	-	VADECI RIBEIRO SOARES	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
14	OFICIO	845/2010	27/10/2010	-	FRANCISCO DEMARQUE	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR

15	OFÍCIO	845/2010	27/10/2010	-	MARCELO SPINA ORTIZ	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RODOVIA DO BOI
16	OFÍCIO	845/2010	27/10/2010	-	EDIMILSON M. COLOMBO	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RAMAL DO JACARÉ – SUL DE LÁBREA
17	OFÍCIO	845/2010	27/10/2010	-	JOSELINO OLIMPIO DA SILVA	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RODOVIA DO BOI
18	OFÍCIO	845/2010	27/10/2010	-	OSVALDO GONÇALVES	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RODOVIA DO BOI
19	OFÍCIO	734/2010	28/10/2010	-	ANTONIO CARLOS MENEZES	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	RODOVIA DO BOI
20	OFÍCIO	1061/2010	05/11/2010	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	MR CONSTRUTORA VIADUTOS E PONTES LTDA	DPI/AM	AMEAÇA	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
21	OFÍCIO	773/2010	11/11/2010	EDNA MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO	JOSE DA SILVA RAMOS	PC-EXTREMA/RO	AMEAÇA	RAMAL DO SEM
22	OFÍCIO	785/2010	16/11/2010	HAMILTON ALMEIDA LIMA	PEDRINHO	PC-EXTREMA/RO	ESBULHO POSSESSORIO	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
23	OFÍCIO	844/2010	06/12/2010	JOSE FERNANDES MOURA	COMUNICAÇÃO	DPI/AM	TOMBAMENTO NÃO FATAL	RAMAL REMANINHO KM-45 NO SUL DE LÁBREA
24	OFÍCIO	843/2010	06/12/2010	PEDRO PEREIRA	-	DPI/AM	FURTO	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
OCORRÊNCIAS ANO 2011								
25	MEMO	201/2010	17/022011	-	IVANILSON DE SOUZA BENTO	DPI/AM	ARMAZENAMENTO ARMA DE FOGO	SUL DE LÁBREA
26	OFÍCIO	114/2011	24/02/2011	JOSE APARECIDO DA SILVA	NELIO	PC-EXTREMA/RO	INVASÃO DE TERRAS	RAMAL DO MOCÓCA – SUL DE LÁBREA
27	OFÍCIO	285/2011	12/05/2011	CARLOS ROBERTO PASSOS	-	PC-EXTREMA/RO	ESBULHO POSSESSORIO	DISTRITO NOVA CALIFÓRNIA – RAMAL MENDES JUNIOR
28	OFÍCIO	327/2011	26/05/2011	ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA	-	PC-EXTREMA/RO	COLISÃO NÃO FATAL	RAMAL MENDES JUNIOR
29	OFÍCIO	896/2011	28/06/2011	FRANKLIN MAMMADE ABDALA	MARLUCIA RODRIGUES DE BRITO	DP/AM	FURTO	SUL DE LÁBREA
30	OFÍCIO	472/2011	16/08/2011	ELIZEU LIMA RAMOS	-	PC-EXTREMA/RO	FURTO	RAMAL REMANSINHO DEPOIS DA VILA – RAMAL MENDES JUNIOR
31	OFÍCIO	502/2011	22/08/2011	FLORA	ANA SALETE MIOTTO LORENZETTI	PC-EXTREMA/RO	CRIME CONTRA FLORA	FAZENDA BIRIBAS – MENDES JUNIOR
32	OFÍCIO	503/2011	22/08/2011	FLORA	MANOEL AMARAL	PC-EXTREMA/RO	CRIME CONTRA FLORA	SUL DE LÁBREA
33	OFÍCIO	504/2011	22/08/2011	FLORA	MANOEL AMARAL	PC-EXTREMA/RO	CRIME CONTRA FLORA	SUL DE LÁBREA

34	OFÍCIO	505/2011	22/08/2011	FLORA	EUGENIO GONÇALVES BARCELOS	PC-EXTREMA/RO	CRIME CONTRA FLORA	SUL DE LÁBREA
35	OFÍCIO	507/2011	22/08/2011	COMUNICAÇÃO	NILCILENE MIGUEL DE LIMA	PC-EXTREMA/RO	COMUNICAÇÃO	SUL DE LÁBREA
36	OFÍCIO	508/2011	22/08/2011	ANTONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA	-	PC-EXTREMA/RO	ESBULHO POSSESSORIO	RAMAL MENDES JUNIOR
37	OFÍCIO	509/2011	22/08/2011	EDORCA PEREIRA DO VALE	ALGENIR BARROS DA COSTA	PC-EXTREMA/RO	AMEAÇA	RAMAL REMANINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
38	OFÍCIO	1638/2011	30/08/2011	FLORA	JOÃO PAULO CIOTTI	DPI/AM	CARTA PRECATÓRIA	RAMAL PEDREIRA – SUL DE LÁBREA
39	OFÍCIO	956/2011	31/08/2011	JOSE MARTINS	IVA	CORREG-PM/RO	AMEAÇA	RAMAL RIO AZUL
40	OFÍCIO	1087/2011	13/09/2011	-	IGNORADO	DP/RO	INCENDIO	GLEBA MAPINGUARI – SUL DE LÁBREA
41	MEMO	1808/2011	20/09/2011	FLORA	-	DPI/AM	CRIME CONTRA FLORA	ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO – RAMAL JEQUITIBÁ
42	OFÍCIO	586/2011	27/09/2011	JOSE MAIK NASCIMENTO DOS SANTOS	-	DP/RO	MORTE ACIDENTE TRÂNSITO	SUL DE LÁBREA
OCORRÊNCIAS ANO 2012								
43	OFÍCIO	1063/2012	17/04/2012	MARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	LUIZ VICENTE	PC-EXTREMA/RO	AMEAÇA	LINHA 01 KM-40 SAINDO DO RAMAL MENDES JUNIOR
44	OFÍCIO	1196/2012	26/04/2012	VALDECIR BEZERRA DE SOUZA E VANSERGIO ILARIO BEZERRA	JEOVA RAMOS RAFAEL	DPI/AM	TENTATIVA HOMICIDIO	RESEX MÉDIO PURUS – SUL DE LÁBREA
45	OFÍCIO	153/2012	02/05/2012	JOSE MAIK NASCIMENTO DOS SANTOS	-	DELEGACIA DE RONDÔNIA	MORTE ACIDENTE DE TRANSITO	BR-364 NOVA FLORESTA – SUL DE LÁBREA
46	OFÍCIO	1113/2012	08/05/2012	MARIA DIMAS DA ROCHA	-	PC-EXTREMA/RO	DIFAMAÇÃO	RAMAL JEQUITIBÁ
47	OFÍCIO	367/2011	08/05/2012	HELICIO GONÇALVES DA SILVA	-	POLINTER/RO	DENÚNCIA DE TRÁFICO	LÁBREA – SUL DE LÁBREA
48	MEMO	1324/2012	14/05/2012	-	-	DPI/AM	DENUNCIA DE GASOLINA ADULTERADA	LÁBREA – SUL DE LÁBREA
49	MEMO	1471/2012	30/05/2012	HELICIO GONÇALVES DA SILVA	-	DPI/AM	PERSEGUIÇÃO	LÁBREA – SUL DE LÁBREA
50	OFÍCIO	1413/2012	07/08/2012	IGNORADO	-	PC-EXTREMA/RO	ACHADO CADÁVER MORTE NÃO NATURAL	RODOVIA DO BOI
51	OFÍCIO	3130/2012	03/09/2012	IGNORADO	-	IC/RO	ACHADO CADÁVER MORTE NATURAL	RAMAL JEQUITIBÁ
52	OFÍCIO	1573/2012	27/09/2012	IGNORADO	-	PC-EXTREMA/RO	ACHADO CADAVER MORTE NATURAL	RODOVIA DO BOI
53	OFÍCIO	1679/2012	26/10/2012	SEBASTIÃO FOGASSA	-	PC-	INCENDIO	RAMAL REMANSINHO

						EXTREMA/RO		KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
54	OFÍCIO	1702/2012	30/10/2012	IGNORADO	-	PC-EXTREMA/RO	ACHADO CADÁVER NÃO NATURAL	RODOVIA DO BOI
55	OFÍCIO	1707/2012	31/10/2012	RAIMUNDO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	-	PC-EXTREMA/RO	INCENDIO	LINHA 01 SUL DE LÁBREA KM-40
56	OFÍCIO	1750/2012	14/11/2012	ANDRECLEZA NOVAES DUARTE	EUSELI ARRAES SILVA	PC-EXTREMA/RO	CALÚNIA	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR
57	OFÍCIO	345/2010	24/11/2012	-	FRANCISCO PEREIRA CARVALHO (VULGO PIXICO)	DELEGACIA DE RONDÔNIA	-	RAMAL MENDES JUNIOR
58	OFÍCIO	075/2013	28/08/2013	RAIMUNDO NONATO SILVA CHALUB	ELTON JUNIOR	PC-EXTREMA/RO	AMEAÇA	RAMAL MENDES JUNIOR
OCORRÊNCIAS ANO 2013								
59	OFÍCIO	037/2013	10/01/2013	ANTONIO CALIXO DOS SANTOS	RAIMUNDO NONATO XARUBE (VULGO RATO BRANCO)	PC-EXTREMA/RO	DANOS MATERIAIS	RAMAL REMANSINHO KM-45 NO RAMAL MENDES JUNIOR

FONTE: DELEGACIA DE LÁBREA/DPI/PCAM.